ANNO LI. NUMERO 184 — SEXTA FEIRA 13 DE AGOSTO DE 1875.

Obras Publicas

PARA A CAPITAL E LOGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.
Por tres mezes adiantados . . . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . . . 24$000
Cada numero avulso $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.
Por tres mezes adiantados . . . . . . [illegible]
Por seis ditos idem . . . . . . [illegible]
Por nove ditos idem . . . . . . [illegible]
Por um anno idem . . . . . . [illegible]

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, Natal; José Justi e Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Carlos Auxencio Monteiro da Franca, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Be'armino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; João Antonio Machado, no Pilar das Alagôas; Alves & C., na Bahia; e A. Xavier Leite & C. no Rio Janeiro.

TELEGRAMMAS

AGENCIA HAVAS REUTER

POLITICOS

RIO DE JANEIRO, 12 de agosto.

Hontem, no Senado, o Sr. senador Nabuco apresentou, em nome da assembléa provincial do Rio de Janeiro, uma representação em favor da eleição directa.

A Camara dos Deputados approvou hontem, em primeira discussão, o projecto de lei autorisando a creação de bancos e concedendo auxilios á agricultura. Hoje entrou em segunda discussão esse projecto.

LONDRES, 12 de agosto.

Um telegramma de Cettigne annuncia que diversos bandos de Montenegrinos passaram a fronteira e foram reunir se aos facciosos da Herzegovina, no proposito de auxiliar a estes na sua sublevação contra as autoridades ottomanas.

BELGRADO, 11 de agosto.

Proseguem sem interrupção, e com o mesmo encarniçamento, as hostilidades entre as tropas ottomanas e os facciosos da Herzegovina. Novos reforços acabam de ser expedidos de Constantinopla para o theatro guerra.

LISBOA, 12 de agosto.

Deixou hoje este porto, com destino ao de Cadix, a curveta brasileira *NICTHEROY*, que sob o commando do Sr. capitão de mar e guerra José da Costa Azevedo, anda em viagem de instrucção.

COMMERCIAES

PARIS, 11 de agosto.

Titulos de 5 %, da renda franceza, 105 francos e 12 centimos.

Cambio sobre Londres 25 francos e 22 1/2 centimos por £.

BERLIM, 11 de agosto.

Cambio sobre Londres 20 MARCKS e 38 PFENNIGE por £.

LONDRES, 11 de agosto.

Consolidados inglezes de 3% a 94 3/8.

Fundos brasileiros de 5 %, emprestimo de 1875, a 96 1/2.

Fundos argentinos, de 6 %, emprestimo de 1871, a 86.

Mercado de café activo, e os preços firmes.

Mercado de assucar regular, mantendo-se bem os preços; os americanos bons de Pernambuco e da Bahia a 19 sch. as 112 libras.

LIVERPOOL, 11 de agosto.

Mercado de algodão regular, mantendo-se bem os preços; venderam-se hoje 1,000 fardos de procedencia brasileira; o bom de Pernambuco a 7 7/8 d., e o dito de Santos a 7 5/8 d. por libra.

Mercado de assucar activo, e os preços firmes; o mascavado purgado a 20 sch. e 6 d., e o dito mediano de Maceió a 20 sch.

HAVRE, 11 de agosto.

Algodão ordinario de Pernambuco a 93, dito dito de Sorocaba a 91 francos pelos 50 kilogrs.

Mercado de café com boa procura para especulações, tendendo os preços a alçar.

ANTUERPIA, 11 de agosto.

Cambio sobre Londres de 25 francos e 25 centimos a 25 francos e 29 centimos por £.

Em consequencia das exigencias de alça nos preços, por parte dos possuidores do genero, nada se fez no mercado de café.

HAMBURGO, 11 de agosto.

Cambio sobres Londres 20 MARCKS e 39 PFENNIGE por libra.

Mercado de café muito activo, e os preços muito firmes.

LISBOA, 11 de agosto.

Procedente de Pernambuco chegou hoje aqui, e seguio á tarde para Soutampton, o paquete inglez *BOYNE*, da companhia ROYAL MAIL.

NOVA YORK, 11 de agosto.

Cambio sobre Londres 4-87.

Preço do ouro 114.

Mercado de café calmo, mantendo-se os preços de hontem; o do Rio FAIR e GOOD CARGOES de 19 1/4 a 19 1/2 CENTS por libra.

Chegaram hoje aos portos dos Estados-Unidos 5,000 fardos com algodão.

RIO DE JANEIRO, 12 de agosto.

Cambio sobre Londres 27 d. bancario, 27 1/8 a 27 1/4 d. particular.

Cambio sobre Paris 353 réis por franco.

Mercado de café activo, e os preços firmes; o de primeira qualidade bôa de 6$100 a 6$550 pelos 10 kilogrs.

BAHIA, 12 de agosto.

Cambio sobre Londres [illegible] 3/4 d. bancario, 27 d. particular.

Assucar mascavado bom de 1$850 a 1$900, e o dito dito ordinario de [illegible] a 1$100 pelos 15 kilogrs.

PARÁ, 12 de agosto.

Cambio sobre Londres [illegible] 3/8 d. bancario, 27 d. particular.

Cambio sobre Paris 360 réis por franco.

Borracha e cacáo sem alteração.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 27 DE ABRIL DE 1875.

Actos:

— Concedendo licença a Cordolina Clementina Moniz de Olinda, para embarcar com destino ao presidio de Fernando de Noronha os generos constantes da relação assignada pelo secretario do presidente.—No mesmo sentido a Bernardino da Silva Costa Campos.

— Prorogando por seis mezes a licença com que se acha o escrivão do crime e civel desta cidade, Fabriciano Napoleão do Rego Barros, para tratar de sua saúde.

— Concedendo um mez de licença, com ordenado na forma da lei, ao promotor da comarca de Goyanna, bacharel Sebastião Cordeiro Coelho Cintra, para tratar de sua saúde; bem como igual tempo ao mesmo bacharel, na qualidade de fiscal da collectoria provincial daquelle municipio.

— Nomeando o bacharel Luiz Gonçalves da Silva para exercer o lugar de fiscal da collectoria provincial do municipio de Goyanna, durante o impedimento do effectivo, que está licenciado.—Fizeram-se as precisas communicações.

Officios:

— Ao presidente da provincia de Minas-Geraes, pedindo expedição de suas ordens no sentido de serem remettidas á secretaria desta presidencia a guia do sentenciado Manoel João do Rosario, com o resultado da appellação por elle interposta da decisão do jury de Queluz desde 1866; bem como outra do sentenciado Manoel Joaquim de Araujo Polydoro, remettida de Ponte Nova, em março de 1858, transmittindo a V. Exc., por copia, o assentamento que acompanha este ultimo, por ser differente, segundo representa o juiz das execuções criminaes desta cidade, a quem communicou se.

— Ao dito do Rio Grande do Norte, communicando haver expedido ordem para que, pelo arsenal de guerra, sejam fornecidas ao deposito dos artigos bellicos dessa provincia, as peças de fardamento solicitadas, afim de serem distribuidas pelos recrutas e voluntarios da respectiva companhia de infanteria.—Communicou-se ao arsenal de guerra.

— Ao vice presidente do Ceará, accusando o recebimento de dous exemplares do relatorio com que o Exm. Dr. Heraclito de Alencastro Pereira da Graça entregou a administração da provincia.

— Ao Exm. brigadeiro commandante das armas, mandando que dê suas ordens no sentido de ser feita pela tropa de linha, como d'antes, a guarda do arsenal de marinha, visto que cessaram os motivos pelos quaes estava esse serviço sendo prestado pelos do mesmo arsenal.—Communicou-se ao respectivo inspector.

— Ao mesmo, para que informe se os capotes e blusas para o exercito foram arrematados por preços inferiores aos de que trata o officio, que devolverá.

— Ao mesmo, mandando que seja posto em liberdade o recruta Zeferino José de Sant'Anna, por ter provado isenção legal.

— Ao commandante do presidio de Fernando de Noronha, transmittindo os alvarás de soltura dos sentenciados Manoel Claudino Soares e Pedro Rufino de Queiroz, afim de serem postos em liberdade; e recommendando a expedição de ordens para serem remettidos á esta capital os sentenciados Manoel Estevão Villa Nova, José Telles de Abreu, João Luiz, Maria Francisca Dias de Souza, Florentino Antonio dos Santos, David Manoel Pereira, Joaquim Marques dos Santos e João Francisco Barbosa, afim de serem soltos, visto que concluiram ha mais de dous annos as penas que lhe foram impostas.

— Ao commandante superior da guarda nacional do municipio de Garanhuns, mandando dissolver o destacamento da guarda sob seu commando, existente em Bom Conselho.—Communicou-se á thesouraria de fazenda.

— Ao inspector do arsenal de marinha, communicando, para seu conhecimento, ter sido prorogada por 20 dias a licença de Manoel Eluviges da Silva, mestre da officina de machinas do mesmo arsenal.—Communicou-se á thesouraria de fazenda.

— Ao mesmo, communicando ter sido concedida ao mestre da officina de machinas desse arsenal, Manoel Eluviges de Souza, uma gratificação extraordinaria, igual á metade do respectivo jornal, conforme consta de aviso do ministerio da marinha, de 12 do corrente, e de conformidade com o art. 159 do regulamento annexo ao decreto n. 5 622, de 2 de maio do anno passado.—Communicou-se á thesouraria de fazenda.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda, mandando fornecer á capitania do porto uma collecção de leis do anno de 1871, como requisitara o respectivo chefe, a quem communicou-se.

— Ao mesmo, mandando pagar ao alferes do 17° batalhão de infantaria, Joaquim da Silva Simões, a quantia de 12$680, despendida com abono de etapa a individuos por elle recrutados para o exercito, e criminosos que capturou.—Communicou-se ao Exm. brigadeiro commandante das armas.

— Ao mesmo, mandando abonar aos officiaes addidos a companhia de infanteria da provincia de Santa Catharina, capitão commandante Candido Alfredo de Amorim Caldas, alferes Joaquim da Silva Simões e João Alves da Costa, bem como ao tenente João Francisco Guimarães, dous mezes de soldo a cada um delles sob a responsabilidade desta presidencia, para descontarem pela quinta parte do mesmo soldo.

— Ao mesmo, communicando ter o promotor da comarca de Itambé, bacharel Augusto Hypolito da Cunha Souto-maior, reassumido em 19 do corrente o exercicio de seu cargo.—Communicou-se ao juiz de direito da respectiva comarca.

— Ao mesmo, mandando ajustar contas e passar guia de soccorrimento ao capitão do 2° batalhão de infanteria, Antonio Francisco da Costa, que segue destacado para o presidio de Fernando.

— No mesmo sentido ao 2° cirurgião do corpo de saúde do exercito, João Canêco Nunes de Mattos.

— Ao mesmo, mandando pagar ao alferes do 17° batalhão de infanteria, Joaquim da Silva Simões, a quantia de 100$, despendida com a conducção de armamento, correames e munição para a villa de S. Bento.—Communicou-se ao Exm. brigadeiro commandante das armas.

— Ao mesmo, mandando pagar ao capitão Candido Alfredo de Amorim Caldas, commandante da companhia de infanteria de Santa Catharina, a quantia de 231$, despendida com a força volante em diligencia no alto sertão.—Communicou-se ao Exm. brigadeiro commandante das armas.

— Ao inspector da alfandega, para que informe, com urgencia, afim de ser satisfeita a exigencia da assembléa provincial, qual a importação de cada um dos cinco annos ultimos, dos generos de consumo indicados nas tabellas ns. 6 a 11, do regulamento das alfandegas, com declaração da quantidade e valor de cada um.

— Ao inspector do thesouro provincial, mandando pagar ao padre Christovão do Rego Barros o que se lhe estiver a dever, como coadjutor da freguezia de S. José de Agua-Preta.

— Ao mesmo, mandando em additamento ao officio de hontem, entregar ao sargento da guarda local da cidade da Victoria, José Francisco da Costa, o fardamento de que trata o mesmo officio.

— Ao mesmo, declarando que os vencimentos da guarda local do municipio de Gamelleira, relativos ao tempo de 11 a 20 deste mez, devem ser pagos ao sargento Elias Baptista da Silva Costa, como disse o respectivo commissario em data de hontem, e a quem communicou-se.

— Ao juiz de direito presidente do tribunal do jury desta cidade, requisitando a dispensa do bacharel Luiz Salasar Moscoso da Veiga Pessoa, official-maior da secretaria da presidencia, cuja presença é indispensavel na referida repartição.

— Ao director do arsenal de guerra, transmittindo, para os fins convenientes, os 3 pedidos do commandante da companhia de infantaria de Santa Catharina, para serem recolhidos nesse arsenal 5 carabinas de Miniée, 5 bandoleiras de couro e 4 varetas de aço—; para serem fornecidos 93 calças de brim e igual numero de camisas de algodão e calças de brim pardo e 82 pares de sapatos; bem como 7 carabinas a Miniée e igual numero de bandoleiras de sola, de sabres baionetas com as competentes bainhas e de varetas de aço.

— Ao juiz de direito da comarca de Cimbres, remettendo o requerimento em que Joaquina Maria do Amaral, dessa comarca, pede uma pensão ao governo imperial, afim de que a respeito preste sua informação, convindo, entretanto, que a requerente mande reconhecer os documentos e petição que ainda não o fez, não obstante ter sido chamada por edital da secretaria da presidencia de 19 de outubro do anno passado.

— Ao director do arsenal de guerra, mandando em additamento ao meu officio de hontem, entregar ao sargento da guarda local da cidade da Victoria, José Francisco da Costa, os 20 pares de sapatos, referidos no citado officio.

— Ao vice-provedor da Santa Casa de Misericordia, declarando que, pelo porteiro da secretaria da presidencia, Antonio Francisco das Neves, lhe será entregue a importancia de 417$000, offerecida para as obras do asylo de alienados, pelos cidadãos constantes da relação que se lhe envia.

— Ao regedor do gymnasio pernambucano, mandando que seja admittido nesse instituto, na 2ª vaga que se dér de alumno gratuito, o menor Manoel Augusto de Mello Rego, filho do finado Sebastião Antonio de Mello Rego.

— Ao vice-director da colonia Isabel, mandando que seja admittido, na qualidade de aducando dessa colonia, o menor Pompilio Clodoaldo de Assis Gomes.

— Ao engenheiro Luiz José da Silva, encarregado da medição de terras publicas, devolvendo os autos de legitimação e demarcação da posse denominada—Sertãozinho—, no extincto aldeiamento do Riacho do Matto, requerida por Francisco Cavalcante Ribeiro e sua mulher, afim de serem corregidos os defeitos e nullidades indicadas na sentença desta presidencia.

Portarias:

— Aos agentes da companhia brasileira de navegação a vapor, mandando dar passagem para a côrte, por conta do ministerio da guerra, no vapor *Pará*, ao 2° cadete José Mariano Augusto de Moraes e ao soldado Henrique Cesar de Mello, que foram transferidos, o 1° para o 7° batalhão de infantaria, e o 2° para o asylo de invalidos da patria.—Communicou-se ao Exm. brigadeiro commandante das armas.

— Aos mesmos, mandando dar passagem para a côrte, por conta do ministerio da marinha, no vapor *Pará*, aos recrutas da armada, que serão apresentados pelo chefe de divisão do 2° districto naval, a quem communicou-se.

— Ao gerente da companhia pernambucana, mandando dar passagens gratuitas, á ré, das que o governo dispõe, até o Penedo, e no vapor que para alli seguir a 30 do corrente, á professora publica de Tacaratú, Luiza Maria de França e a Manoel Affonso Regueira.

— Ao mesmo, mandando dar passagem para o presidio de Fernando de Noronha, por conta do ministerio da guerra, no vapor *Giquiá*, a 1 capitão e 23 praças do 2° batalhão de infantaria, assim como á familia do referido capitão e respectiva bagagem.—Communicou-se ao Exm. brigadeiro commandante das armas.

— Ao mesmo, para mandar conduzir ao presidio de Fernando de Noronha, por conta do ministerio da guerra, no vapor *Giquiá*, um caixão, que será remettido para bordo por intermedio do Exm. brigadeiro commandante das armas, contendo medicamentos para a pharmacia da enfermaria do mesmo presidio.—Communicou-se ao Exm. brigadeiro commandante das armas.

— Ao mesmo, mandando dar passagem para Fernando de Noronha, por conta do ministerio da guerra, aos sentenciados militares, em n. de 23 e constantes da relação nominal que foi enviada.—Communicou-se ao Exm. brigadeiro commandante das armas.

— Ao mesmo, mandando dar passagem para Fernando de Noronha, por conta do ministerio da guerra, no vapor *Giquiá*, ao 2° cirurgião Dr. João Canêco Nunes de Mattos e á respectiva familia.—Communicou-se ao Exm. brigadeiro commandante das armas.

— Ao mesmo, para que mande conduzir ao presidio de Fernando de Noronha, por conta do ministerio da guerra, no vapor *Giquiá*, 6 volumes que serão apresentados por intermedio do Exm. brigadeiro commandante das armas, contendo fardamento para as praças do 2° batalhão de infantaria, alli destacadas.—Communicou-se ao Exm. brigadeiro commandante das armas.

— Ao mesmo, mandando que seja conduzido ao presidio de Fernando, por conta do ministerio da guerra, no vapor *Giquiá*, os objectos constantes na relação, por copia, e que serão apresentados por parte do director do arsenal de guerra, a quem communicou-se.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

Officios:

— Ao director da 3ª directoria da secretaria de estado dos negocios do imperio, devolvendo a petição do bacharel Agostinho Maximiano Nogueira Penido com as informações prestadas pela sociedade Beneficente Luso Brasileira, fundada nesta provincia, em satisfação do que foi solicitado em officio n. 190.

— Ao presidente da relação desta cidade, accusando, o recebimento de seu officio de 23 do corrente, em que communica haver concedido ao juiz municipal de S. Bento 30 dias de licença, com ordenado, para tratar-se.

— Ao 1° secretario da assembléa provincial, restituindo para ser presente á essa assembléa, a petição de Cypriano Antonio dos Santos e Silva com as informações prestadas pelo thesouro provincial.

— Ao mesmo, remettendo para ser presente á essa assembléa, o projecto de um codigo de posturas enviado pela camara municipal de Nazareth.

— Ao mesmo, enviando para serem presentes á mesma assembléa, as contas da receita e despeza da camara municipal de Nazareth, nos ultimos exercicios de 1872 a 1874, e bem assim o orçamento para o de 1875.

— Ao commandante do corpo de policia, communicando que, por officio da presidencia da Parahyba, consta seguir para esta capital, no vapor brasileiro, esperado do norte, o desertor do corpo de seu commando Antonio Soares de Almeida.

— Aos agentes da companhia brasileira de navegação a vapor, declarando que fica sciente de seguir amanhã, á tarde, para os portos do sul, o vapor nacional *Pará*, chegado hoje dos do norte.

— Ao gerente da companhia pernambucana, declarando que Manoel Thomaz dos Santos, obteve permissão para ir ao presidio de Fernando de Noronha, pagando a respectiva passagem, não podendo, porem, levar comsigo vinho ou qualquer outra bebida espirituosa.

Actos:

— Concedendo licença a Manoel Gomes da Cruz, para embarcar com destino a Fernando de Noronha, no 1° vapor que para alli seguir, os generos constantes da nota assignada pelo secretario da presidencia.—Identicas ordens a favor de Umbelino de Carvalho Miranda Varejão e Francisco Pinto de Magalhães.

— Concedendo licença, a Jacob Luiz Cavalcante, para ir ao presidio de Fernando de Noronha, afim de tratar de negocio de seu interesse.

— Concedendo tres mezes, de licença com ordenado, ao juiz de direito dos feitos da fazenda, bacharel Joaquim Gonçalves Lima, para tratar de sua saúde.—Fizeram-se as communicações.

— Concedendo tres mezes, de licença com vencimento, ao lançador da recebedoria de rendas, Flavio Gonçalves Lima, para tratar de sua saúde. Fizeram-se as communicações.

— Concedendo tres mezes de licença, com vencimento, a Antonio Rodrigues de Albuquerque, conferente do consulado provincial, para tratar de sua saúde.—Communicou-se ao thesouro provincial

— Designando ao Dr. Augusto Trajano de Hollanda Chacon para inspeccionar á professora publica da 2ª cadeira de S. José.—Fizeram-se as communicações.

— Concedendo autorisação á camara do Recife, para dispender mais 5:000$, até o fim do corrente exercicio, pela verba—obras novas.

Officios:

— Ao general commandante das armas.—Mandando pôr em liberdade o recruta Manoel José de Sant'Anna.

— Ao mesmo, mandando pôr em liberdade o recruta Lupicinio Pergentino de Souza.

— Ao mesmo, determinando que no dia 2 de maio, á 3 horas da tarde, se ache postada uma guarda em frente á igreja de Nossa Senhora da Penha, afim de solemnisar a inauguração da cruz.

— Ao mesmo, autorisando a pôr em liberdade o recruta Candido da Paixão Barreto.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda, declarando ter relevado da multa que foi imposta pelo collector de Bom Jardim, a Francisco de Paula Gomes dos Santos.

— Ao mesmo, declarando ter approvado provisoriamente a decisão da junta dessa thesouraria, que confirmou o acto do inspector da alfandega, prohibindo que pessoas á esta estranhas despachem em seu nome mercadorias de outros, com simples transferencia; e que nessa data submette a mesma decisão ao conhecimento do governo imperial.

— Ao mesmo, mandando pagar a o alferes do exercito Damião, Lopes Pereira Guimarães, a quantia de 70$, que dependeu em conducção de armamento.—Communicou-se ao commandante das armas.

— Ao mesmo, autorisando a que mande entregar pela collectoria de Palmares, 200$ ao juiz de direito dessa comarca e de conformidade com o officio do mesmo de 27 do corrente.—Communicou-se ao juiz de direito.

— Ao mesmo, mandando ajustar contas e passar guia de soccorrimento ao alferes Lidio Gomes Porto, que vai destacar no presidio de Fernando.

— Ao mesmo, declarando que fica modificada a portaria que multa a junta classificadora de Goyanna, na parte que se refere ao major José Correia de Oliveira Andrade, visto não ter sido elle o presidente da camara no tempo em que ella funccionou.

— Ao mesmo, declarando que o inspector do arsenal de marinha contratara com um patrão e quatro marinheiros para tripolarem até Alagoas a lancha que se destina á capitania do porto dessa provincia, e no mesmo arsenal construida.—Communicou-se ao inspector do arsenal.

— Ao inspector do thesouro provincial, mandando pagar ao emprezario da illuminação publica 70$300 de gaz consumido na casa de detenção.

— Ao mesmo, mandando pagar ao tenente quartel mestre Antonio José de Souza e Silva 17$, despendido com a compra de dous cabos para o serviço da cadeia de Ipojuca.—Communicou-se ao chefe.

— Ao presidente do banco industrial do Rio de Janeiro, remettendo copia do officio e informação do inspector do thesouro, sobre a maneira de serem registrados os titulos da divida publica provincial.

— Ao capitão do porto, mandando pôr em liberdade o recruta João Pereira Lima.—Communicou-se ao chefe de policia.

— Ao director geral da secretaria do estado dos negocios da justiça, remettendo as collecções das leis promulgadas em 1850, 1852, 1857, 1863 e 1874, e um relatorio da presidencia de 1844.

— Ao director das obras militares, mandando que apresente um orçamento da despeza a fazer com a canalisação do gaz para o arsenal de marinha.

— Ao engenheiro das obras geraes, mandando que informe quaes os concertos a fazer-se na rampa do caes da volta de palacio.

— Ao director das obras de conservação dos portos, autorisando a contratar com o barão do Livramento o acabamento da construcção do caes e dique da ilha de Nogueira.—Communicou-se á thesouraria de fazenda.

— Ao gerente da companhia pernambucana, mandando que receba á bordo do vapor *Giquiá*, as mulheres e filhos das praças sentenciadas que seguem no mesmo vapor em destino a Fernando.

— Ao mesmo, mandando dar passagem para Fernando ao 1° sargento almoxarife da fortaleza dos Remedios.

— Ao mesmo, mandando dar passagem ao alferes Lidio Gomes Porto, que vai destacar no presidio de Fernando.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

— Ao gerente da companhia pernambucana, mandando, de ordem de S. Exc., dar passagem gratuita a Candido Ursulino de Barros, até Maceió.

— Ao mesmo, mandando, de ordem de S. Exc., dar passagem para Fernando de Noronha á Tereza Maria de Jesus e seu neto.

— Ao vigario de Bezerros, declarando que existe na secretaria a licença ao mesmo concedida pelo governo imperial.

DESPACHO DA PRESIDENCIA, DO DIA 10 DE AGOSTO DE 1875.

Anna Elysa Pereira Dutra.—Sim, de conformidade com a lei.

Antonio Ignacio de Torres Bandeira.—Dirija-se ao Sr. inspector do thesouro provincial, a quem officie nesta data.

Padre Filisbino Raymundo da Cunha Pedrosa.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Padre Joaquim Antonio de Siqueira Torres.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Manoela Saraiva Goudim Neiva.—Deferido com o officio desta data ao Sr. regedor do gymnasio pernambucano.

Padre Manoel Eloy Ferreira.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Manoel Cyriaco d'Albuquerque Henriques.—Encaminhe se.

Repartição da policia.

2ª secção—Secretaria da policia de Pernambuco, 12 de agosto de 1875.

N. 880.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Sebastião Francisco de Sá, vindo do termo da Escada como criminoso no termo de S. Bento; Manoel Joaquim de Santa Anna, conhecido por Maxixe, como criminoso em Nazareth; e Luiz, escravo do barão de Nazareth, até que tenha o conveniente destino.

A' ordem do Dr. delegado da capital, José Eduardo dos Santos, por disturbios, e Delfina, escrava de Olympia Afra de Mendonça, a requerimento da senhora.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Seraphim, escravo de Polycarpo José Layme, por disturbios.

A' ordem do do 1° districto de S. José, Sabina Maria da Conceição e Joaquina Maria da Conceição, por disturbios.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. João Pedro Carvalho de Moraes, digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Antonio Francisco Corrêa de Araujo.*

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

4 DE AGOSTO.

— 4 —

No senado, hontem, proseguio a 2ª discussão do orçamento, no art. 6°, que fixa a despeza do ministerio da guerra.

O Sr. Zacarias lê no ultimo relatorio do nobre ex ministro da guerra algumas palavras a respeito do bom estado de disciplina do exercito. Não contesta a proposição: pelo contrario, faz votos para que seja exacta na extensão da palavra; mas parece que a medalha tem reverso. Ha algum tempo a esta parte diversos acontecimentos são symptomaticos de que alguma indisciplina lavra no exercito.

A 2 de julho ultimo, pela primeira vez foram ensanguentadas as festas daquelle dia da Bahia, sendo isto devido a acto de indisciplina de um tenente-coronel, que não só lançou contra o povo o batalhão que commandava, como desobedeceu formalmente ao commandante das armas e ao presidente da provincia. Esse official deu pelos jornaes uma explicação dos acontecimentos, attribuindo a simples acaso o movimento de que resultou o conflicto com o povo. Elle está respondendo a conselho de guerra; mas o facto denuncia que a disciplina do exercito tem soffrido um pouco.

Apontará outros factos igualmente symptomaticos de indisciplina, e dirá qual é, na sua opinião a razão geral dessa indisciplina, que se observa no exercito e na armada.

Trata do caso de official brasileiro que, em paiz estrangeiro, accommetteu em pleno dia um empregado de nossa legação, e metteu-lhe o chicote na cara. Disse o nobre ministro da guerra que o caso não passou sem punição. Mas que resultado terá? O tempo o mostrará.

Na ilha de Fernando de Noronha um condemnado soffreu cruelmente de castigo de chibata de maneira que quasi sucumbio. O governo mandou retirar o commandante daquelle presidio para responder pelo seu acto; apenas porem, aquelle official chegou a Pernambuco foi pelo presidente da provincia nomeado commandante de uma fortaleza, e o governo não desapprovou o procedimento de seu delegado.

O que se dá no exercito acontece tambem na armada.

O Barão de Teffé mandou chibatar barbaramente o filho de um magistrado, e só depois de muita instancia do senado foi processado. Outro official ainda abusou da sua posição. E' certo que procedeu-se a conselho de guerra Mas com que resultado? A absolvição.

E aqui está a causa acoroçoadora da indisciplina; é que os officiaes não encontram correcção nem nos conselhos de guerra nem no conselho supremo militar: contam sempre com a absolvição, e até muitas vezes com grandes elogios.

Se os tribunaes são parciaes, o governo está sempre disposto á benevolencia para com os officiaes. Não pode ter explicação o facto de não encontrar se no relatorio do nobre ex-ministro da guerra uma exposição franca e precisa do acontecimento da ilha de Fernando de Noronha

Passando a tratar especificadamente da organisação do corpo ecclesiastico do exercito, sustenta que os capellães militares não devem ter graduações, e pede ao nobre Duque de Caxias que acabe com semelhante organisação.

Occupa-se com o hospital militar da côrte. Faz ver que o anno passado graves denuncias foram dadas pela imprensa a respeito do estado daquelle estabelecimento, e lê a parte do relatorio do nobre ex-ministro referente a estes factos. Concluia S. Exc. promettendo trazer ao conhecimento do corpo legislativo o resultado do inquerito a que mandara proceder a respeito do que se passara no hospital militar; mas faltou ao seu compromisso, porquanto apenas disse no seu ultimo relatorio que á vista do trabalho da commissão o governo expedira algumas providencias para melhorar o serviço. Ora, estas providencias limitaram se á meia duzia de linhas publicadas no *Diario Official* de 6 de outubro de 1874, isto é, á demissão do escrivão do hospital, á dispensa de alguns empregados e remoção de outros.

Entende que a demissão do escrivão devia ter sido seguido de um processo. Era um empregado que contava 29 annos e mezes de serviço, tendo merecido elogios de alguns ministros da guerra. Se era criminoso e isto se provasse fosse, punido; se, porem, não se mostrasse que houvera crime, devia ser aposentado o empregado que conta tantos annos de serviço. O nobre ex-ministro não tinha o direito de guardar silencio a respeito desta questão e faltar ao seu compromisso.

Trata em seguida da fabrica de ferro de S. João de Ipanema e observa que os documentos officiaes manifestam grandes esperanças de que aquelle estabelecimento tenha um futuro immenso; mas os documentos semi-officiaes mostram inteiramente o contrario. No seu entender por ora, não se devem alimentar grandes esperanças naquella fabrica. Ha falta de estradas para o transporte dos productos, afim de serem levados aos mercados; por ora, pois, o estabelecimento não pode ser industrial; mas apenas prestar para o serviço da guerra, e por muito tempo os seus resultados não hão de corresponder aos sacrificios feitos.

Não quer que se abandone a fabrica, mas que não se pinte o estabelecimento com cores que desfiguram a verdade.

Pede alguma noticia sobre o quartel de S. Christovão. Ignora-se o que se passou a respeito desta compra, desde o relatorio de 1874.

Entrando no exame da maneira porque se fez esta acquisição, estranha e censura que tendo sido realisada a compra por mil contos de réis, fosse o pagamento repartido por cinco annos, em prestações de 200:000$, com juros.

Não acha digno o expediente de comprar fiado: se havia necessidade de fazer acquisição, era melhor que o governo exprimisse tudo claramente e pedisse credito que não lhe seria negado.

Deseja tambem saber em que param as reclamações dos fornecedores do nosso exercito, Lesica & Lanus e Molina Reis & C.

Não ignora que estes ultimos estão pagos; reclamavam 714:000$, mas não se lhes deu mais de 257:000$, e é questão finda.

Mas o que ha ácerca da reclamação de Lesica & Lanus?

O Sr. Junqueira: —Pediam quasi 3 000 contos de réis; mas apenas lhes mandei pagar 200 e tantos contos.

O Sr. Zacarias estranha que isso não conste ao parlamento.

O Sr. Junqueira: —Foi negocio resolvido depois de apresentado o relatorio.

O Sr. Zacarias reconhece que o nobre ex-ministro sempre resistio a estas reclamações, e por isso o louva.

Declara que no tocante a cavallos para o exercito, estamos ameaçados de grandes difficuldades.

Louva ao nobre ex-ministro pelo desenvolvimento que deu a este assumpto, mas censura-o quanto ao modo porque tratou delle. Commetteu o nobre ex-ministro incumbencia a este respeito ao Sr. Jacome; mas quando este se hor apresentou as suas idéas, tornou-se perplexo S. Exc.; ora, o problema é um daquelles que ou não se agitam ou devem levar-se a cabo, quando agitados.

Assim como o nobre senador o Sr. Paranaguá declarou estar prompto a dar o seu voto para armamentos, ninguem se recusará a votar dinheiro para a candelaria, tão indispensavel na guerra.

Nega o orador o seu voto á emenda relativa aos vencimentos da repartição fiscal, pois entende que a mesma tem direito a 50 por cento e não a 25 por cento, como a emenda propõe. O nobre ex-ministro devia ter procedido á reforma do arsenal com mais economia.

Entra em considerações a proposito dos gastos com os ministerios da guerra e da marinha, e comparando-os com o que se dispende com a instrucção no imperio, encontra que com aquelles despende-se a somma annual de 27,000:000$, não chegando á de 3,000:000$, a votada para a instrucção. Prova isto, no entender do orador, o atrazo do paiz.

Conclue o seu discurso occupando-se com as officinas do arsenal de guerra.

A discussão fica adiada.

No debate sobre o projecto de reforma da lei eleitoral,

O Sr. Pompeu declara que ha de reproduzir o requerimento de adiamento do nobre senador Sr. Nabuco. O partido conservador arrogou-se o papel de reformador, e as reformas têm sido mal feitas.

A judiciaria peiorou muito as cousas; a lei que substituio aquella que ficou denominada —caçada de homens— essa, segundo o que referem os jornaes, está produzindo commoções.

O Sr. Junqueira: — A favor della é que deviam pegar em armas.

O Sr. Pompeu: — E' possivel que se perpetue no governo o partido conservador, impedindo a subida do liberal; mas será isto offender a base constitucional, que é a vontade nacional.

O Sr. Silveira Lobo: —Este paiz é somente a vontade da corôa.

O Sr. Pompeu convem evitar os actos de desespero que hão de vir talvez de não ser attendida a opinião publica nas reformas que exige. Que pretende a lei em discussão? De ha muito que a opinião publica e a corôa instam pela reforma do systema eleitoral. Pois bem; no fim de tanto tempo vem esta reforma que não é em summa senão um palliativo.

O orador passa a fazer o historico de todas as nossas leis eleitoraes, relatando todos os abusos commettidos, a intervenção dos governos, as camaras unanimes.

Contra tantos males levantaram-se as reclamações do paiz, e quando se esperava um remedio radical vem o presente projecto.

Principiamos pelo systema da eleição por provincia, passamos ao por circulos unitarios: veio a reforma do systema de tres circulos e agora vamos voltar ao principio: ao systema por provincia! Custa a crer que seja uma medida séria e meditada esta lei. E as cousas hão de caminhar assim até que, talvez, cançado o paiz de tanto esperar, realise por si mesmo a reforma.

O projecto ja foi desmoralisado e condemnado pelos seus proprios autores e defensores.

O nobre Sr. visconde de Nictheroy chegou até a declarar da tribuna que era elle uma valvula que deixará passar trinta representantes da opposição. Isto que offende o principio de liberdade de representação, será humilhante para quem passar pela valvula.

O projecto esta condemnado, porque a camara que o mandou para o senado votou tambem o projecto do Sr. Ferreira Vianna. Condemnou-o o mesmo Sr. barão de Cotegipe, ministro de estrangeiros.

Alem de tantos defeitos, tem elle ainda contra si a opinião da commissão do senado, que o reformou em pontos capitaes. Assim, por exemplo, cortou ella o escandalo do augmento de representação.

Não contestará, comtudo, que encerra algumas idéas uteis, como por exemplo quando define a renda liquida. Censura, porem, a base de qualificação, figurando a este respeito diversas hypotheses Que mal, exclama o orador finalisando, que mal pode vir com applicar a tantos males do nosso systema de eleição indirecta o remedio radical e unico?

No seu entender é infundado qualquer receio que possa ter alguem da applicação desse remedio, e cita a opinião de um conservador extremado que foi, o Sr. Guizot, e que declarou o voto directo um grande bem. O que o orador teme é que um dia, devido ás resistencias, tenhamos o suffragio universal. Manda o seu requerimento de adiamento á mesa.

E' o mesmo apoiado, não podendo ser votado por estar dada a hora.

Fica a discussão adiada.

Na camara dos deputados, entrando em discussão o orçamento do ministerio da fazenda,

O Sr. Silveira Martins fez alguns reparos acerca do modo por que são preparados os orçamentos: não se pode dizer desde já qual será a despeza, porquanto muitas verbas terão de ser augmentadas na terceira discussão, á ultima hora. Passou o orador a fallar acerca da crise bancaria por que acabamos de passar: esta crise, disse, não foi radicalmente debellada; ha fundado receio de que ella torne a manifestar-se proximamente. Tratando da economia com que devem ser despendidos os dinheiros publicos, impugnou a verba que conceda garantias de juros sobre o capital de 200,000:000$ para estradas de ferro na provincia de Minas; citou as repartições que bem podem ser supprimidas por inuteis, e as despezas de luxo que conviria não continuassem. Fez depois o orador diversas considerações acerca da receita, particularmente da proveniente das alfandegas, e mostrou como o contrabando está prejudicando a alfandega e o commercio do Rio Grande do Sul. Concluindo, fez algumas considerações acerca dos bens nacionaes, sobre o onus injusto porque é

distribuido o imposto de industria e profissões, perguntou ao Sr. ministro qual será a receita e a despeza no corrente exercicio.

O Sr. Barão de Cotegipe (ministro da fazenda) disse que não podia declarar de momento quanto se tem gasto por conta do ultimo emprestimo contrahido em Londres; terminada, porém, a liquidação do semestre á qual se está procedendo, dará cabal informação acerca daquelle assumpto: o que desde já pode assegurar é que do producto deste emprestimo não será tirada somma alguma para despezas ordinarias. Concorda em que o orçamento deve ser a expressão da verdade; quanto ás considerações feitas acerca da receita, responder-lhes-ha opportunamente. Tem o orador esperança de que a renda publica, com a tendencia que mostra para augmentar, cobrirá qualquer differença que possa dar-se entre o votado para a despeza e o orçado para a receita.

Passou depois a tratar das causas que determinam em algumas provincias a diminuição do producto dos impostos de exportação e importação; por ora, não se pode dizer que essas causas se procedam da reducção da tarifa de differentes mercadorias.

O orador não é dos que entendem que não deve haver escrupulo em augmentar a despeza, por que o paiz vai em crescente progresso; pelo contrario, pensa que deve haver muita economia no dispendio dos dinheiros publicos. Devo haver discrição no modo de attender aos melhoramentos materiaes, porquanto crises tremendas se hão dado em paizes mais ricos do que o nosso, em razão da febre de taes melhoramentos. Fallou depois o orador sobre a conveniencia de serem as provincias auxiliadas pelo governo em algumas das suas obras, e de não continuarem o poder geral e o provincial a lançar em concurrencia impostos sobre generos de exportação.

A caixa da amortisação presta serviços, e ha conveniencia em não opprimi-la, conforme aconselhou o Sr. Silveira Martins. O orador conclue respondendo ás outras considerações feitas por aquelle Sr. deputado.

O Sr. Florencio de Abreu fallou a respeito do prejuizo que o contrabando está causando ás rendas e ao commercio do Rio-Grande do Sul. Além deste prejuizo material concorre com o contrabando para mais e mais estreitar com os estados limitrophes relações que são em detrimento do nosso paiz.

A provincia do Rio Grande do Sul, que poderia dar uma renda de 13,030:000$, apenas deu, segundo o ultimo balancete 6,800:000 ..; foram, pois, os cofres publicos prejudicados em .... 6,200 000$. Passou o orador a tratar dos meios que hão sido empregados para combater o contrabando, e tratou de mostrar a inefficacia delles; uma tarifa especial para o Rio Grande do Sul não bastaria; melhor effeito produziria uma convenção com os dous estados limitrophes. O orador fez depois algumas considerações contra o regulamento das alfandegas, na parte relativa ás tarifas e ás multas, que entende contribuirem para animar o contrabando. Concluindo, fallou contra a superfluidade que ha no pessoal das nossas repartições, e fez algumas considerações acerca da conveniencia de ser revogado o imposto pessoal.

O Sr. Barão de Cotegipe (ministro da fazenda) disse que o discurso do precedente orador veio confirmar as informações que havia colhido no Rio da Prata acerca do modo por que é feito o contrabando no Rio-Grande do Sul. Tratando dos meios lembrados para cohibir aquelle crime, disse o orador que este assumpto precisa ser maduramente estudado, e que não podia dar de prompto a sua opinião acerca das medidas que devem ser adoptadas. Da sua parte, ha melhor vontade de conceder á provincia do Rio-Grande do Sul uma tarifa especial, se se convencer que desta medida resultará a repressão do contrabando. O governo pedirá prorogação da autorisação para a reforma das alfandegas.

O Sr. Campos Carvalho chamou a attenção do Sr. ministro para o estado de decadencia da industria diamantina no norte da provincia de Minas. Passou a explicar as causas que determinaram o depreciamento dos diamantes brasileiros, não obstante serem elles superiores aos do Cabo da Boa Esperança. Para mostrar quanto estão soffrendo os que se dão á industria diamantina, citou o decrescimento consideravel em que tem ido a renda dos terrenos onde ella se exerce. Fallou depois o orador na falta de segurança individual e de propriedade que ha naquelles terrenos. Lembrou a conveniencia de ser efficazmente protegida a nascente industria da lapidação. Estranhou que estejam os *faiscadores* pagando impostos pesados, ao passo que ricas companhias inglezas de mineração de ouro nenhum imposto pagam. Fez considerações sobre a legislação que entre nós regula a propriedade das minas, e acerca do novo regulamento para a administração dos terrenos diamantinos da provincia de Minas, estranhando que o secretario e o engenheiro daquella administração ficassem sendo de nomeação do presidente da provincia.

O Sr. Henriques, respondendo ao precedente orador, disse que a nomeação do engenheiro e do secretario da administração dos terrenos diamantinos passará a ser feita pelo presidente da provincia em bem do principio da descentralisação; demais, estes empregados são de ordem secundaria. O orador concluio mostrando como, com o novo regulamento, foram adoptadas medidas em beneficio dos que se empregam na industria diamantina.

A discussão ficou encerrada.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 13 DE AGOSTO DE 1875.

Noticias da Europa.

Ao obsequio de um amigo devemos a recepção da *Correspondencia de Portugal*, de 29 de julho, da qual foi portador o vapor *Mondego*, que antehontem tocou em nosso porto, e que adianta cinco dias ás que recebemos pelo vapor francez *Rio Grande*.

Desse jornal colhemos o seguinte:

« De importancia nada occorreu na Europa. Os successos que se realisaram nas diversas nações européas não são de interesse geral, e por isso as attenções do publico não estão presas para nenhuma parte.

« Em França a eleição do bonapartista Bourgoing, que fôra eleito pelo departamento de Nièvre, foi annullada por 20 votos de maioria entre 640 votantes. A discussão da eleição fez apparecer outra sobre a organisação do partido bonapartista. O Sr. Rouher, chefe deste partido, confessou desassombradamente que o partido estava organisado e que o dia do seu triumpho seria em 1880, no grande dia da revisão da constituição. O Sr. Rouher, com a habilidade e tino que ninguem lhe contesta, impugnou o relatorio do Sr. Savary acerca das juntas bonapartistas, etc.; provou que este partido estava dentro da lei e disse que o partido radical é que era a desgraça da França. O discurso do Sr. Rouher causou grande sensação e um correspondente, que não pode ser taxado de bonapartista, pois no tempo do imperio declarava que nos operarios que levantavam vivas ao imperador se viam sempre blusas novas e caras de policias, diz que na assembléa só conhece um homem capaz de lutar com o Sr. Rouher e que esse homem é o Sr. Julio Simon. Este mesmo correspondente, fallando do discurso do Sr. Rouher, escreve: « Quem sabe se elle preparou a restauração do regimen imperial? » Ao Sr. Rouher respondeu o relator o Sr. Savary, que na opinião dos radicaes, foi muito feliz, porém que, segundo parece, não se distinguio nem como orador habil nem fluente. O discurso do Sr. Rouher provocou da parte do Sr. Gambetta uma philippica horrivel contra o bonapartismo. A causa disto foi o dizer o Sr. Rouher: « Não tenho o direito de dar-vos um conselho, mas e de vos assignalar um escolho: estaes trabalhando para o partido radical. » Depois fez ver que o verdadeiro perigo para a paz e para o restabelecimento da França era o radicalismo. Foi isto sufficiente para o Sr. Gambetta se desorientar e pronunciar um discurso, que exuberantemente provava a asserção do Sr. Rouher. Fallou tambem o vice-presidente do conselho, o Sr. Buffet, e o seu discurso foi habil e sensato. Declarou que era verdade ser o radicalismo o maior perigo da França e accrescentou que o governo estava vigilante sobre os actos deste partido. O Sr. Gambetta perdeu então a cabeça e replicou fortemente ao ministro, e este habilmente aproveitou a inhabilidade do chefe do partido radical e armou-lhes o laço que os radicaes tentavam armar aos bonapartistas. Buffet provocou a questão de confiança. Apresentou-se uma moção favor do governo, que foi votada por grande maioria, 443 votos contra 3, tendo-se abstido de votar as esquerdas.

« Na Inglaterra realisou-se na camara dos lords uma interpellação ao governo acerca de uma passagem da nota que em fevereiro do anno corrente a Allemanha mandou á Belgica. Eis o que a este respeito diz um correspondente de Londres:

« Um membro muito conhecido como juiz distincto, lord Penzance, referindo-se ao conflicto prusso-belga de ha alguns mezes, perguntou ao ministro dos negocios estrangeiros o seu parecer sobre esta passagem do despacho de 3 de fevereiro, dirigido pelo principe de Bismark á Belgica e communicado a todos os outros governos:

« São principios incontestaveis do direito das gentes que um estado não devia permittir aos seus subditos perturbar a paz de outro estado e que é obrigado a conformar as suas leis á necessidade de cumprir esta obrigação internacional. »

« Lord Penzance, repudiando toda a intenção de entrar na questão belga que está em via de um arranjo amigavel, julga que é necessario declarar-se de um modo que faça comprehender a quem isso diga respeito, que aceitando a cópia do sobredito despacho, não se aceita de modo algum as asserções que alli se conteem; porque longe de admittir que seja um principio incontestavel aquelle que o Sr. de Bismark proclama em voz alta, e cujas consequencias poderiam facilmente tornar-se tão fataes á liberdade, lord Penzance declara-o « novella erronea, prejudicial e tendente a tornar-se perigosa »; e mostra que a liberdade de imprensa e até o processo criminal por via do jury podiam cahir diante deste pedido de um governo estrangeiro de conceder-lhe o que elle, o governo estrangeiro, julga conveniente e justo. E' evidente pelo contrario que a supposição de cada governo civilisado deve ser que qualquer outro governo civilisado possue leis justas que podem ser invocadas tanto pelo estrangeiro como pelo cidadão. Mas tudo o que fôr mais longe é perigoso.

« Podemos permittir aqui actos e permittimo-los todos os dias, que nos parecem perfeitamente inoffensivos ou mesmo louvaveis, mas que desagradam muito a tal ou tal governo do continente. Aceitando o que apraz ao Sr. de Bismark chamar o seu principio incontestavel chegar-se-hia a um estado de cousas no qual, por exemplo, seria perfeitamente permittido na Inglaterra criticar severamente o Sr. Disraeli ou o Sr. Gladstone, mas no qual as mesmas expressões ou as mesmas caricaturas applicadas ao Sr. de Bismark, ao duque Decazes ou ao principe de Gortschakoff seriam bem censuraveis e a pedido de um embaixador estrangeiro attrahiriam punições severas sobre a cabeça do escriptor ou do desenhador. Um veredictum negativo do jury não mudaria a questão. « A vossa lei sobre o jury, diria então o homem do principio incontestavel, nada vale evidentemente; tomai a minha, e vereis que é propria para tornar-vos facil o cumprimento dos vossos deveres internacionaes: vêde os pedidos que vos farão um destes dias os embaixadores reunidos dos tres imperadores; acautelai-vos lapis do *Punch!* Depois disto viria o marechal Mac Mahon, ou talvez o Henrique V da gravata branca, ou o bravo D. Carlos... E porque não o papa?

« Não é assim que nós entendemos aqui a liberdade. Tambem lord Derby deu uma resposta muito serena, muito polida para com a Prussia mas muito firme. Extrahio della a parte decisiva:

« « ... quanto ao principio geral que nenhuma nação tem direito de se intrometter nas leis de outra, não ha differença entre mim e o nobre e sabio lord.

« Admitto perfeitamente que no nosso paiz a livre expressão das opiniões e a sua publicação são elementos de civilisação, e qualquer estorvo á palavra livre, á penna livre aos commentarios sobre os actos de um homem de estado contemporaneo é inteiramente incompativel com o temperamento do nosso povo. Ao mesmo tempo qualquer governo que se julgasse lesado nos seus direitos tem amplos meios de proteger se contra os effeitos de qualquer critica que podesse publicar-se no nosso paiz, porque tem os meios de a excluir do seu territorio. »

« Tomo a liberdade de vos fazer observar que lord Derby, tornando-se o echo das melhores aspirações do seu paiz, e fazendo resoar uma linguagem que ha muito tempo não se tinha ouvido sair da bocca da Inglaterra, está a ponto de tornar-se o homem mais popular que temos. »

« Na Allemanha nada occorreu de notavel. Realisaram-se as eleições na Baviera sendo eleitos 79 candidatos catholicos e 77 liberaes, segundo dizem alguns jornaes estrangeiros.

« Na Autria, Russia, Italia, Belgica, Suissa, etc tambem nada occorreu de notavel.

« Na Hespanha as operações militares já perderam a actividade que annunciavamos no numero passado. Todavia as forças liberaes teem alcançado algumas vantagens parciaes sobre os carlistas. Batalhas ou combates importantes não os houve esta quinzena. As ultimas noticias dão o chefe carlista Dorregaray entrado em França. Seria de grande vantagem para a causa liberal que se confirmasse tal noticia e que o governo francez internasse aquelle chefe, que é dos mais habeis, se não o mais habil general que milita nas fileiras de D. Carlos.

« A commissão constitucional discute actualmente o projecto da constituição elaborado pela sub-commissão constitucional. A unidade religiosa pela qual pugnava o marquez de Corvera e outros foi rejeitada e é de esperar que o mesmo aconteça com as outras idéas menos liberaes que appareçam no seio da commissão. »

— Em Portugal foi solemnemente festejado o dia 24 de julho, com solemne *Te Deum*, revista militar e assentamento da primeira pedra para o monumento ao duque da Terceira, no caes do Sodré, acerca de cujos actos assim se exprime aquelle jornal:

« Terminado o *Te-Deum* no magnifico templo de S. Domingos, onde com o seu augusto chefe e o seu fulgente patriciado exorou piedosamente o povo o *Salvum fac populum tuum, Domine, et benedic hereditati tuæ*, seguio-se a revista da guarnição militar, que em força de 7,500 homens, numero historico dos bravos que desembarcaram no Mindello, formava em parada, por toda a borda do Tejo desde o caes das Columnas até o fim do Aterro da Boa-Vista; e logo á revista succedeu a solemne inauguração do monumento ao duque da Terceira no caes dos Romulares (vulgo caes do Sodré) onde a tantos supplicios puzera humanitario termo a gloriosa espada do valente general.

« Era uma divida de gratidão nacional a memoria do glorioso capitão da batalha da Asseiceira, que tão lustrosos feitos assignalou no campo da liberdade, e do honrado ministro e cidadão, que tão leal e devotamente servio com a sua nobre causa a sua agradecida patria. Foi o rei, que, no meio do seu luzente cortejo militar, inaugurou por sua mão a construcção do monumento a quem tão valiosos serviços deve com o paiz a reinante dynastia. Era de ver como em tantos mil semblantes se debuxava o respeito da veneranda solemnidade a que assistiam. Demonstrava exuberantemente aquella religiosa suspensão do espirito que bem interpreta os sentimentos do povo em serenidade quem sempre os interpreta pela nobreza. »

« Teria por certo pouca significação a parada das forças da guarnição por occasião das festas do anniversario da entrada do duque da Terceira em Lisboa, se houvesse de ser considerada como uma simples agglomeração de tropas mais ou menos bem fardadas, e manobrando com firmeza á voz dos seus commandantes

« O povo da capital vê frequentemente estas exhibições da força militar e só podia ser ferida a sua attenção, como o foi realmente, por alguma novidade, destas que se tornam perceptiveis para o maior numero, embora poucos lhe comprehendam todo o alcance.

« Foi com effeito a primeira vez que n'uma grande revista se apresentou toda a força com armamento moderno. Infantaria, cavallaria, artilheria, engenheiros e serviço de saúde, tudo tinha o cunho dos progressos ultimamente realisados na nossa administração militar, graças aos esforços dos ministros que mais recentemente se tem achado á testa da pasta da guerra, e principalmente á persistente vontade do actual, o Sr. Fontes Pereira de Mello, ao qual se devem em maior escala os melhoramentos realisados.

« A infantaria estava toda armada com as espingardas Snider Barnett iguaes ás da infantaria ingleza. Da cavallaria os caçadores a cavallo usavam clavinas do mesmo systema; os sabres, as lanças e os arroios tudo é moderno e dos melhores systemas.

« A artilharia, porém, era o alvo das maiores attenções, pela força imponente em que se apresentou. Nunca em Portugal, na paz ou na guerra, se vio reunir e desfilar 102 boccas de fogo, entre peças e metralhadoras, quantidade realmente consideravel pelo numero, porque era o que ainda ha pouco correspondia mesmo em grandes nações, a um exercito de 100 000 homens; mas mais notavel ainda pela qualidade, porque a peça de aço de Krupp, de carregar pela culatra, a peça raiada Lahite, de carregar pela bocca, de campanha e de montanha, e a metralhadora Christophe Montigny de fabricação belga, de que havia na parada seis exemplares, adquiridos pelo general Moraes Rego quando ministro da guerra, todo este material é moderno e considerado como dos melhores pela sua efficacia.

« Chamaram igualmente muito a attenção o batalhão de engenheiros, e o serviço das ambulancias, ambos os quaes já existiam de ha muito nominalmente na nossa organisação militar, mas que só agora se póde ver praticamente que eram uma realidade. Os engenheiros, commandados por um dos mais distinctos officiaes do nosso exercito, o Sr. tenente-coronel Sanches de Castro que está á testa dos grandes trabalhos da fortificação da capital em Monsanto, apresentaram-se em grande força e no mais completo estado, levando cada praça os instrumentos e ferramentas do regulamento, prompta a entrar em campanha.

« O material era todo novo, e assim tambem o das ambulancias, que se compunha de 5 carros para transporte de feridos e 4 fourgons, sendo 2 de cirurgia e 2 de pharmacia, além de 12 carros completos de ambulancia regimentaes, cada um dos quaes levava uma barraca para hospital de sangue; 12 camas; uma caixa para medicamentos; uma dita para cirurgia e curativos; uma para deposito de agua e de cozinha; mesa de operações e apparelho de molas e rodas para uma maca. »

Acerca de Macáo diz esse jornal:

« São de 6 de junho as ultimas e bem tristes noticias dos pormenores do tufão, que novamente assolou aquella cidade em 31 de maio ultimo, começando ás 9 horas da noite, e sem ser accusado pela maioria dos phenomenos que costumam precedel-o; o que é tão extraordinario como a repetição de tufões com 8 mezes apenas de intervallo, e nos em que não costumava apparecer naquellas paragens.

« A maior força do vento foi entre ás 10 e 11 horas da noite, e de tão horrorosos effeitos como no tufão de 22 de setembro. As circumstancias de Macao, economicas, commerciaes, e dos cofres publicos já eram muito deploráveis, e este desastre grandemente as aggrava.

« No porto interior, nas povoações da Barra e Patane, e no bairro chinez ou bazar, os estragos foram enormes, e muito padeceram tambem os edificios publicos, alguns dos quaes não estavam ainda reparados dos effeitos do precedente tufão. Entre estes soffreu mais o palacio do governo, cahindo toda a fachada principal do lado direito, que fez abater a sala do docel e alguns quartos interiores, ficando a secretaria toda entulhada, e perdendo-se muitos livros e papeis. O edificio fôra mal construido, e parte dos alicerces tinham já cedido.

« A cathedral foi em parte destelhada, e ficou arruinada a capella do Santissimo.

« No hospital militar de S. Januario os maiores estragos foram na fachada principal e nos telhados, devidos á queda das pyramides que ornavam a frente do edificio.

« Nos paços municipaes augmentou consideravelmente o estado de ruina em que já estavam, e não podem funccionar alli as respectivas repartições.

« Os quarteis ficaram quasi todos destelhados, porém nos muros das fortalezas não houve grande ruina e mesmo na bateria razante *Primeiro de Dezembro*, que esteve completamente inondada, e onde o mar batia com grande impeto, a muralha nada soffreu. O pharol á entrada do porto de Macáo foi de todo destruido. »

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

Guarda local. — Por portaria da presidencia da provincia, de 11 do corrente, foi nomeado o sargento reformado Antonio José Ferreira Pinto, sargento da guarda local do municipio de Gameleira.

Fire Queen. — Hontem ao escurecer fundeou no lamarão esse vapor inglez, que faz o serviço de mercadorias entre Liverpool, Lisboa e o nosso porto. Não communicou com a terra.

Ponte da Boa Vista. — Conforme o annuncio feito, reuniram-se hontem, por volta do meio dia, muitos commerciantes das ruas do Barão da Victoria e Cabugá, e praça da Independencia, em o predio n. 57 da primeira dessas ruas, afim de tratarem acerca da demora no andamento da construcção da ponte da Boa-Vista, e, alli, depois de ouvidas muitas opiniões, que deram azo á largos debates, resolveu se que uma commissão dos interessados fosse solicitar da Associação Commercial Beneficente, legitima representante dos interesses commerciaes, que tomasse á peito o assumpto e procedesse como melhor entendesse, no intuito de alcançar do governo o acceleramento da obra indicada.

A Associação Commercial Beneficente, sem duvida, ha de aceitar o patrocinio da causa dos commerciantes prejudicados com a mora da construcção da ponte, e é natural que faça chegar os seus reclamos ao delegado do governo imperial, que, estamos certos, fará o que puder no sentido de remediar o mal apontado.

Governo do bispado. — Por provisão de 9 do do corrente foi renovada, por um anno, a nomeação de coadjuctor da freguezia do SS. Sacramento da Boa Vista, da cidade do Recife, ao Rvm. Francisco Alves de Abrantes.

Anniversario. — Amanhã completa 57 annos de idade S. A. o Sr. principe de Joinville, casado com S. A. a Sra. princeza D. Francisca, irmã de S. M. o Imperador do Brasil.

Subscripção Bahiana. — Seguio hontem para a provincia da Bahia, a quantia de 1:194$770, em uma letra, saque do London & Brazilian Bank, sobre a caixa filial do mesmo banco, producto da subscripção agenciada nesta provincia, por alguns bahianos nella residentes, e em beneficio das mãis das infelizes victimas do disturbio do dia 2 de julho, revertendo toda a quantia em favor de uma, se houver desistencia, ou não precisar a outra.

« Deixou de ser incluida nesta remessa o producto agenciado na faculdade de direito, por não ter ainda apresentado a commissão encarregada, a lista dos subscriptores.

Gabinete Portuguez de Leitura. — Domingo (15) ás 11 horas do dia, celebra esta utilissima instituição o seu 24° anniversario.

Para assistir a esse acto foram convidados o Exm. Sr. presidente da provincia, consul de Portugal, as primeiras autoridades da provincia, corpo consular, notabilidades nacionaes e estrangeiras, redacções de jornaes e representantes de diversas corporações.

A directoria do Gabinete Portuguez de Leitura, pede a todos os Srs. commerciantes para não abrirem seus estabelecimentos nesse dia, facilitando, dest'arte, o concurso de muitos moços empregados no commercio á tão civilisador festejo.

Via-ferrea do Caxangá. — Tendo se espalhado que o Sr. gerente dessa empreza pretende supprimir as assignaturas para viagens nos trens, podemos asseverar que não é isso verdade, e que continuam ellas em vigor pela mesma fórma que até o presente.

Operação cirurgica. — Communicaram-nos o seguinte, que, com o interesse que o caso inspira, aqui publicamos:

« O Sr. Dr. Antonio Bruno da Silva Maia, ajudado por seus collegas Drs. Ferreira e Beltrão, fez ante-hontem a oblação do collo do utero, reclamada por uma degeneração fibrosa.

« A operação foi praticada com o galvano-caustico thermico, dando excellente resultado immediato.

« E' esse apparelho (pela primeira vez empregado em Pernambuco) uma das mais bellas acquisições da cirurgia moderna, excedendo ao *esmagador* na rapidez e precisão de seus córtes, e possuindo como esse uma grande virtude hemostatica.

« E' o apparelho predilecto do professor Billroth. »

Vapor Conde d'Eu. — Segundo telegramma da côrte, hontem sahio dalli no dia 9, com destino á este porto, o vapor *Conde d'Eu*, de propriedade da companhia pernambucana. Deve, pois, chegar aqui amanhã.

Dinheiro. — O vapor *Bahia* levou de nossa praça para:

Bahia	1:944$000
Rio de Janeiro	215:000$000

sendo esta parcella para o thesouro nacional.

Escravos. — Desta provincia levou o vapor *Bahia* para o Rio de Janeiro 18 escravos.

Recife Drainage. — Informam-nos que apezar de repetidas reclamações, alguns moradores de predios da freguezia do Recife não tem sido attendidos pela companhia Recife Drainage, em reparos urgentes e indispensaveis dos respectivos apparelhos, o que actualmente se dá com o predio n. 18 da rua do Marquez de Olinda. Chamamos para isso a attenção do Sr. engenheiro fiscal respectivo.

Lanterna de Diogenes. — Sahio á luz o n. 11 desse jornal satyrico e jocoserio.

A Lucta. — Tambem sahio á luz o n. 10 desse periodico scientifico e litterario.

Armada nacional. — Tomamos á *Nação* da côrte, as seguintes linhas:

« Sobre o monitor *Solimões* no qual reconhecem os profissionaes um dos mais formidaveis elementos de devastação que a sciencia da guerra naval moderna tem realisado para operar em aguas de pouco fundo contra esquadras e fortificações maritimas, publicou o Sr. Dr. Lima Campos um artigo nas columnas do *Jornal do Commercio*, em que, revelando especiaes conhecimentos d'arte de construcção, descreve com as desejaveis particularidades tudo quanto ha a admirar nesse artefacto naval, que sob o commando do Sr. capitão de fragata Tamborim atravessou, coberto pelas ondas, o oceano, realisando uma navegação propriamente submarina de Toulon a Gibraltar, de Gibraltar a Teneriffe, de Teneriffe a S. Vicente, e desta ilha á Pernambuco, a Bahia e ao Rio de Janeiro.

« O importante trabalho do Sr. Dr. Lima Campos, que sentimos não poder reproduzir, encerra-se com estas considerações, que não serão lidas sem interesse, ainda que não podemos ver nellas um programma:

« Está dito o que basta para se julgar das garantias que nos offerecem o *Solimões* e seu irmão gemeo o *Javary*, já em viagem para o Brasil.

« Custou-nos cada um destes dous navios dous mil e tantos contos de réis.

« E como não havia de importar em tal quantia um colosso de tamanha robustez e efficiencia?

« O paiz que não dorme sobre louros reputando-se invencivel, e que não quer outra vez tão doloroso o bruscamente despertar com os estimulos da desgraça, o paiz não pode fazer mais util emprego do seu dinheiro do que consagrando-o ao desenvolvimento de sua organisação militar contra o inimigo provavel e consagrando-o com antecipação para não ter de lamentar desastres profundos em um momento de sorpreza, de dôr e de vergonha.

« Com o *Solimões* e o *Javary* temos dous poderosos elementos de guerra, mas não se creia que só com elles e com o *Independencia* estamos completamente preparados para as emergencias de amanhã.

« Se é util dizer verdades que previnam sacrificios de sangue superiores aos necessarios, cabem aqui reflexões, justamente agora que o effeito das cifras altas em que importaram estes tres navios, e que opiniões mal guiadas podem de boa fé contrariar as proprias e as melhores intenções.

« O *Solimões* e o *Javary* são sem contestação dous monitores superiores a todo o elogio, e guarnecidos por nossos valentes officiaes e marinheiros constituem dous baluartes capazes de infligirem penosos sacrificios aos nossos inimigos no sul.

« Por outra parte os elementos navaes argentinos, isto é, seus navios de combate, reduzem-se por ora a dous, *El Plata e Los Andes*, navios estes que o *Solimões* e o *Javary de balisas exteriores* ou melhor dos *Pozos*, os aniquilam sobre ancora no proprio fundeadouro, ao mesmo tempo que bombardeam Buenos Ayres hoje folgadamente ao alcance de nossa artilharia, quer postada nas citadas balisas, quer nos Pozos.

« Mas sem entrar em desenvolvimento inopportunos a respeito dos meios e modos de acção reciprocos para um prompto e efficaz resultado, no caso de uma guerra com a Confederação Argentina, facilmente se comprehende que nossas operações navaes não podem limitar-se ao aniquilamento das forças maritimas argentinas e ao bombardeamento de Buenos-Ayres, como não se limitou á destruição da esquadra paraguaya e ao constrangimento da desoccupação de Assumpção.

« A guerra com a Confederação Argentina levada aos seus ultimos termos nos obrigará sem duvida a dominarmos o Paraná, desde *Martin Garcia* até *Corrientes*, em protecção dos exercitos do Imperio que busquem o coração da republica, auxiliando a passagem destes, e cortando as do inimigo que hajam passado, ou tentem passar tomando a offensiva.

« Consequentemente teremos no Paraná que forçar passos, destruir fortificações ou baterias onde ellas se assestem nas barrancas das duas margens, com a desvantagem para nós de estarmos adstrictos ás distancias que dessas fortificações ou baterias nos impuzer o canal, e a simples ponderação de que são respeitaveis, em qualidade e quantidade, os armamentos que naquellas paragens hoje se podem grupar contra nós, deixa ver a luz da evidencia que os dous citados monitores por si sós não bastam para todas as necessidades de sua applicação.

« Mais quatro *Javarys* e *Solimões*, portanto, são de absoluta precisão. Com seis monitores da ordem destes, com o *Independencia* e com os navios encouraçados que já possuimos, ficaremos em condições satisfactorias.

« E convém firmar a indeclinavel necessidade do *Independencia*, navio de natureza diversa da dos monitores; a um tempo capaz de longos cruzeiros sem queimar uma pedra de carvão, e capaz de uma marcha de 14 milhas em momento dado; isto é, navio com espessa couraça, artilharia e machina poderosas, apparelhado além disso com mastreação completa de vaso puramente á vela.

« Hoje que os argentinos teem encouraçados, se mesmo em paz comnosco uma revolução como a de Mitre dividisse a marinha da republica, e o *Los Andes* ou o *El Plata* revolucionado buscasse qualquer porto do Brasil para fins convenientes á revolução, mas contrarios a direito, que vaso nosso seria proprio para rondar em alto mar, ir em busca do possante rebelde e constrangel-o a respeitar a neutralidade? O *Bahia*, que do Rio de Janeiro foi expedido a toda á pressa para o Rio Grande quando o caso se deu com uma canhoneira como a argentina *Paraná*, de fragil costado metalico no qual uma bala de qualquer calibre faz o mesmo effeito que pedra em vidro?

« Dado o caso que aquelle ou outro encouraçado, rebelde ou de nação belligerante, entre em porto nosso de tantos que temos indefezos, que navio poderá de prompto apresentar-se e com sua presença evitar tentativas que se premeditavam realisar? Que outro fará respeitar as justas e legaes exigencias do magistrado supremo da provincia onde o facto se dê?

« E a estas se prende outra ordem de considerações.

« Tem hoje os argentinos dous encouraçados, que mandaram construir, como poderiam ter mandado fazer quatro ou seis, que amanhã podem ter sem ser milagre.

« A paz é tão possivel como a guerra, e dada esta entre nós e a Confederação, para resguardar nosso litoral, cujo abandono aos terraes e á viração excitaria as correrias impunes de um encouraçado inimigo, a occultas destacado do theatro da luta ou de novo vindo para ella, não é de intuição a necessidade de um *Independencia*? De um ao menos?

« Guarda nomade e um só, comprehende-se que, por ser um só, precisa, além de veloz, ser até bem inspirado para, em busca do inimigo, encontral-o sempre, não obstante a reserva e discrição que os contrarios guardam em seus tentamens, e, portanto, além de veloz, precisa alguma fortuna para, na extensa e deserta zona de sua guarda, ir sempre a tempo em protecção de portos e obras ameaçados de nossa costa, sujeitos por facil accesso a ataques bruscos e até a desembarques, com grave prejuizo para o commercio e para tantas cidades e povoações maritimas indefezas, que em longura temos.

« E não é só o *Independencia* e mais quatro *Solimões* de que carecemos.

« Para os beneficios indispensaveis da educação do pessoal durante a paz, palpavel se torna a precisão de alguns navios de madeira de alto bordo, á machina e vela, onde a distancia, as altas patentes e as longas navegações proporcionem aos nossos officiaes e marinheiros, com os habitos da profissão e da disciplina militar naval, essa erudição de juizo pratico proveniente do exercicio constante das armas no elemento movel, do manejo dos apparatos mechanicos de bordo e da manobra na arvoradura, que constitue o ensino complementar com que se forma o homem de guerra no mar.

« E' isto que absolutamente precisamos, o *Independencia*, mais quatro *Solimões* e navios de madeira de alto bordo, não é para disputar o tridente da Grã-Bretanha: é para fins rigorosamente economicos; é para impedir que de novo se gaste de uma só vez 800,000:000$000, e para impedir que de novo corra como agua o sangue precioso dos brasileiros, condemnados pelo descuido a repellirem do solo da patria durante 5 longos annos de luto e lagrimas os que não exitam em invadil-a, humilhal-a e devastal-a, contando com as doutrinas patrioticas dos que confiam na indole pacifica e justiceira de nossos visinhos, ou sonham recursos em massa no momento da decepção, doutrinas respeitaveis sem duvida, se se considera a intenção, mas que tem um grande defeito: o de não serem senão doutrinas.

« Com um *tranca altiva*, como qualificaram no parlamento o *Independencia*, e com seis *ferrolhos não menos altivos* como analogamente se podem qualificar seis *Javarys* e *Solimões*, guarnecidos aquelle e estes por pessoal adestrado, poderemos tranquillisar-nos, e sem duvida conservarmos por mais tempo fechada a porta da guerra no Rio da Prata, não precisando dormirmos com um olho aberto em dupla anciedade: receio da luta por não estarmos preparados para ella; receio mil vezes mais pungente de ver a providencia punida com desgostos e dissabores capazes de envelhecer em uma noite. »

Passageiros. — Sahidos para os portos do sul no vapor *Dantas*:

Joaquim da Silva Trevões, Francisco José Domingues e sua senhora, D. J. Ribeiro Guimarães e filho, Francisco M. S. da Mesquita, Tiburcio Alves de Carvalho, Urbano José de Souza, Frederico Pietry, Manoel Severino.

Loteria. — A que se acha a venda é a 158, em beneficio do hospital de Misericordia de Goyanna, que se extrahira no dia 18 do corrente.

Casa de detenção. — Movimento do dia 11 de agosto de 1875:

Existiam presos 339, entraram 8, sahiram 3, existem 338.

A saber:

Nacionaes 218, mulheres 18, estrangeiros 31, escravos 35, escravas 6.

Alimentados pelos cofres publicos 271.

A saber:

Sãos 250, enfermos 21.

Movimento da enfermaria.

Tiveram baixa:

José Severino Pereira de Oliveira, febre.

Manoel Joaquim de Sant'Anna, idem.

Leilões. — Hoje, ás 10 e 6 minutos, parte da estação da rua do Brum, o bond que conduzirá gratis os concurrentes ao leilão de moveis, louça e crystaes, da rua do Corredor do Bispo, casa n. 17, conforme está annunciado.

— Hoje effectúa o agente Dias, leilão da louça, vidros, azulejos e mais artigos existentes em o estabelecimento da rua da Imperatriz n. 6. Principiará ás 10 1/2 horas da manhã.

— Hoje, ás 11 horas do dia, effectua o agente Martins o leilão de uma mobilia de jacarandá, nova, e outros muitos moveis que serão vendidos ao correr do martello, no armazem da rua do Imperador n. 48.

Cemiterio publico. — Obituario do dia 11 de agosto de 1875:

Antonio José de Siqueira, branco, Portugal, 62 annos, casado, Boa-Vista; anemia.

Antonia, preta, Africa, 78 annos, viuva, S. José; congestão.

Alexandrina, parda, Pernambuco, 1 anno, S. José; tetano espontaneo.

Amaro, pardo, Pernambuco, 4 annos, Boa-Vista; variolas.

Bibiano, escravo, preto, Goyaz, 28 annos, solteiro, Graça; tuberculos pulmonares.

José Joaquim Ribeiro, branco, Pernambuco, 60 annos, solteiro, Poço; molestia do ar.

Theophila, parda, Pernambuco, 6 mezes, Graça; convulsões.

CAMARA MUNICIPAL.

SESSÃO EXTRAORDINARIA, EM 28 DE JULHO DE 1875.

PRESIDENCIA DO SR. REGO E ALBUQUERQUE.

Ao meio dia, presentes os Srs. Gameiro, Rego Barros, Cunha Guimarães, Cesario de Mello, Neves, Loyo Junior, e Dr. Moscoso, abrio-se a sessão.

Lida e approvada a acta da sessão antecedente, leu-se o seguinte

EXPEDIENTE:

Officios:

Do Exm. presidente da provincia, em data de 21 do corrente, em resposta ao officio da mesma, sob n. 73, tem a dizer que as providencias que a camara solicita para que a repartição das obras publicas não continue a conservar por muitos dias, exposta nas ruas a lama retirada dos canos de esgoto de aguas pluviaes, estão ao alcance da mesma camara, em vista do disposto no § 2° *in fine* do art. 66 da lei do 1° de outubro de 1828. — Inteirada.

Do mesmo, na mesma data, em resposta ao officio de 14 do corrente, sob n. 72, em que a camara trouxe ao conhecimento da presidencia, que não encontrou para alugar, nas proximidades do predio que serve de paço municipal, uma casa apropriada aos trabalhos de aferição de pesos e medidas, declara que attendendo ao seu pedido, resolveu conceder-lhe das duas salas do pavimento terreo do referido predio, postas pelo seu antecessor á disposição do Instituto Archeologico Geographico Pernambucano, aquella que está actualmente occupada pela commissão da exposição provincial, e que nesta data officia ao presidente dessa commissão, afim de que esteja a mesma sala desembaraçada no dia 24 do corrente. — Inteirada.

Do mesmo, na mesma data, declarando em resposta ao officio de 14 do corrente, sob n. 74, que á assembléa provincial somente compete conceder a autorisação que a mesma camara solicitou da presidencia, para contrahir um emprestimo de... 50:000$000, afim de pagar a ultima prestação ao arrematante da construcção do mercado de S. José. — Que se peça a S. Exc., que attendendo a urgencia e conveniencia de semelhante medida, visto que a camara tem de fazer o pagamento no mez de dezembro do corrente anno, e a assembléa legislativa provincial se reunirá no mez de março do anno vindouro; ficando assim a camara inhibida de satisfazer seu compromisso.

Do mesmo, na mesma data, em resposta ao officio de 14 do corrente, em que a camara solicita providencias em ordem a que a guarda de policia estacionada na ribeira de S. José, seja mais vigilante em evitar que vadios e malvezores destruam os vidros e ornatos do mercado em construcção, tem a dizer que as providencias solicitadas podem ser tomadas pela mesma camara, que para isso mantém um corpo de guardas municipaes. — Inteirada.

Um requerimento de Thomaz José de Gusmão, dirigido a S. Exc. o Sr. presidente da provincia, á quem recorre da decisão da camara, que lhe denegou a restituição do imposto de carroças, que indevidamente pagou, acerca do que S. Exc. mandou por despacho de 23 do corrente informar. — A' commissão de petições.

Do Sr. Luiz Ferreira Maciel Pinheiro, em data de 26 do corrente, communicando que nesta data assumio o exercicio do cargo de quarto juiz substituto da vara do commercio. — Inteirada.

Da directoria do Gabinete Portuguez de Leitura, convidando a camara para assistir ao acto solemne do vigesimo quarto anniversario da abertura do mesmo Gabinete no dia 15 de agosto proximo, o qual terá lugar ás 11 horas da manhã nos salões da bibliotheca do mesmo estabelecimento. — Recebido com agrado: nomeando o Sr. presidente os Srs. Neves e Gameiro para em commissão assistirem ao acto.

Do engenheiro, informando uma petição de Rita Maria Firmina de Almeida, em que a mesma pede licença para concertar a frente de sua casa n. 70 da rua de S. Jorge. — A' commissão de edificação.

Do fiscal da freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves, remettendo a relação em duplicata das multas impostas do dia 21 a 28 do corrente. — Ao procurador.

Do mesmo, remettendo os termos de infracção de posturas, commettida por Manoel Albino de Amorim, proprietario do sobrado á rua do Marquez de Olinda n. 7, e pelo mestre pedreiro Manoel do Carmo Ribeiro. — Ao procurador.

Do mesmo, informando uma petição de José Ricardo da Costa. — Deferio-se a petição.

Do mesmo, participando que Manoel Albino de Amorim, tendo reedificado o sobrado n. 7 á rua do Marquez de Olinda, collocou a soleira acima do nivel dos predios visinhos, infringindo assim o art. 77 combinado com o livro 4° do art 78 e art. 91 da lei provincial n. 1,129 de 26 de junho de 1873. — Ao advogado para proceder contra o infractor.

Do fiscal de S. José, participando que existe na travessa do Monteiro um buraco junto ao ralo do cano de esgoto das obras publicas, que precisa ser concertado quanto antes, pois pode occasionar algum desastre. — Remetta por copia a S. Exc. o Sr. presidente da provincia e que se peça providencias.

Do mesmo, remettendo quatro termos de infracção de posturas. — Ao procurador.

Do fiscal do matadouro, remettendo o mappa do gado abatido no matadouro, do dia 21 a 27 do corrente. — Ao Archivo.

Uma informação do contador com parecer do advogado, acerca de um requerimento de Faustino José da Fonceca, que pede o pagamento de custas. — Mandou-se passar o mandado para pagamento.

Um requerimento de Gustavo Marmonde, pedindo o pagamento do ultimo mez do seu contrato para levantamento da planta topographica da cidade, cuja carta se acha na repartição das obras publicas, donde pode ser examinada pelo engenheiro da camara ou por uma commissão. — Ao engenheiro para fazer o exame e dar sua informação.

Um requerimento de José Anselmo Gonzaga de Oliveira, pedindo para ser nomeado cobrador dos impostos atrazados da freguezia de Santo Antonio. — A' commissão de policia.

Outro de Luiz de Albuquerque Maranhão, propondo-se contratar todos os talhos do novo mercado por espaço de tres annos, mediante a quantia de duzentos mil réis annuaes cada talho. — A' commissão do mercado.

Outro de José Antonio Moniz e André Gondim Pinheiro, fazendo reclamações acerca do contrato do matadouro da Cabanga. — Ao contratante.

Em seguida o Sr. Loyo Junior pedio a palavra e offereceu a seguinte nota para ir como informação das petições de Bellarmino Alves Aroxa, e sendo lida foi approvada:

« A camara municipal do Recife, cumprindo os despachos de V. Exc., exarados nas petições de Bellarmino Alves Aroxa, de 17 de junho e 10 do corrente mez e anno, vem declarar a V. Exc. que o procedimento que tem tido para com aquelle supplicante e de quem elle se queixa provém unicamente da duvida, que encontra na execução da lei n. 1,178, de 3 de junho do corrente anno.

« Diz essa lei: — Ficam em vigor os arts. 229 e 230 das posturas municipaes, approvada pela lei n. 1,129 de 26 de junho de 1873, sendo conservados os escravos empregados pelos arrematantes dos talhos, uma vez que provem ser de sua propriedade estes escravos.

« Os arts. 229 e 230 são do seguinte theor:

« Art. 229. Ninguem poderá exercer o officio de magarefe nos matadouros da camara municipal sem licença della.

« Art. 230. Para obter esta licença é preciso provar: 1° que é de condição livre; 2° que tem 18 annos; 3° que tem bom comportamento; 4° que está habilitado a exercer dito officio, do que justificará com attestado de tres marchantes. Da combinação destas disposições resulta que a assembléa legislativa provincial aceitou o pensamento que teve a camara municipal de excluir do officio de talhador os escravos, e apenas admittio que continuassem a ser empregados escravos nos talhos da camara, e isso mesmo somente pelos actuaes arrematantes.

« Acontece, porém, que os ultimos contratos da arrematação findaram em data de 30 de setembro de 1874, e que é em virtude de acto especial da camara que aquelles individuos que celebraram as alludidas arrematações, foi concedido continuarem a occupar os mesmos talhos, mas somente até a abertura do mercado.

« Dadas estas circumstancias, e tendo a camara de confeccionar o regulamento para o mercado, e de consignar nelle a prohibição de talhos fóra delles nas freguezias de Santo Antonio e S. José, assim como a exclusão dos escravos daquelle estabelecimento, entendeu a mesma camara que, o que lhe cumpria fazer era apressar a confecção do regulamento, afim de resolver de modo definitivo a questão proposta pelo dito Arouxa, e quaesquer outras analogas que por outrem fossem suscitadas.

« Estando o regulamento em poder de V. Exc., aguarda a camara a solução que sobre elle tiver de ser dado, para então poder resolver o assumpto que motivou o requerimento do dito Arouxa, dirigido á camara em data de 16 de junho do corrente anno.

« Não tem sido propositalmente retardado o despacho do citado requerimento, como allega aquelle supplicante, nem tão pouco as informações exigidas por V. Exc.; a questão foi submettida ao parecer de uma commissão, e esta, em seu estudo demorou se tanto quanto foi necessario para emittir sua opinião.

« A camara julga ter por este modo satisfeito os respeitaveis despachos de V. Exc., a quem Deus guarde. »

Foi apresentado o seguinte requerimento:

« Requeiro que se consulte ao Exm. Sr. presidente da provincia se o presidente desta camara estando na presidencia da junta de emancipação, póde presidir os trabalhos desta corporação.

« Paço da camara municipal, 28 de julho de 1875. — Bellarmino do Rego Barros. » — Approvado.

A camara resolveu que se casse as licenças, que foram concedidas a Manoel José de Mattos e Bernardino José da Silva, e que fossem esses requerimentos á commissão de edificação.

Foram despachadas as petições seguintes:

De Antonio de Souza e Sá, Antonio Raymundo Paes de Lima Junior, Antonio Luiz Ferreira Lima, Alexandre Rodrigues de Almeida, a direcção da companhia Indemnisadora, a mesa regedora das almas do Recife, Castro Almeida & C., Carlota Vieira Ribeiro, Domingos José Ferreira, Florencio Gonçalves de Oliveira, bacharel Francisco Augusto da Costa (2), Francisco Godofredo Pinto, Henrique Gibson, José Augusto de Araujo, José de Azevedo Maia e Silva (2), José Botelho Dourado, José dos Santos Aguiar, José Paulo Botelho, José Ramos da Silva, José da Conceição Oliveira Figueiredo, João Luiz de Araujo, Miguel Joaquim da Costa, e o conselho administrativo da confraria de Santa Rita.

Nada mais havendo, o Sr. presidente levantou a sessão ás 2 1/2 horas da tarde.

Eu, Francisco Augusto da Costa, secretario, subscrevi.

Declaro em tempo que foi tambem apresentado o seguinte requerimento:

« Requeiro que se consulte ao Exm. Sr. presidente, se o vereador que passar mais de seis mezes sem intervir nos trabalhos da camara, e que mora em municipio diverso por effeito da desmembração de territorio, perde ou não o lugar.

« Paço da camara municipal do Recife, 28 de julho de 1875. — José Maria Freire Gameiro. — Posto em discussão, o Sr. vereador Cunha Guimarães requereu que fosse adiada para a sessão seguinte; sendo tambem em seguida requerido adiamento por meia hora, pelo Sr. vereador Loyo Junior, foi approvado. »

Eu, Leoncio Quintino de Castro Leão, secretario interino, fiz a declaração.

Manoel Joaquim do Rego Albuquerque, presidente. — *José Maria Freire Gameiro* — *José Pedro das Neves*. — *Theodoro Machado Freire Pereira da Silva* — *Bellarmino do Rego Barros*. — *José Cesario de Mello*. — *João da Cunha Soares Guimarães*. — *José da Silva Loyo Junior*.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

Cidade da Escada

Srs. redactores. — Certo doutor da igreja disse — *que o unico odio possivel de justificar-se, talvez perante Deus, seria o da injustiça.*

Com effeito, nada mais sensivel ao espirito, e brada aos céos, do que soffre-la ou suffoca-la sem ao menos alguma repulsa.

Neste caso, está justamente a correspondencia publicada no *Diario de Pernambuco* de 6 do corrente, sob o pseudonymo — *A sentinella da Atalaia* — porque esse verdadeiro tecido de falsidades provoca o animo mais calmo e a paciencia mais evangelica, e fulmina á mais revoltante injustiça.

Alli se disse *que a policia da Escada tem perseguido a um pobre homem, como autor do roubo feito na casa do Dr. juiz de direito, na impossibilidade de descobrir os verdadeiros ladrões, e somente porque esse tolo matuto foi encontrado na feira da Escada com um chapéo de palhinha, que elle achou na linha ferrea e que se diz fazer parte dos objectos roubados.*

E' muito exagerada toda essa historia, e sobre tudo quando qualifica esse individuo — como idiota, porque aqui não só é bem conhecido sem tal defeito, e antes como pessoa diligente e *perspicaz* vendedor de lenha, senão é tambem tão artimanhoso, que tudo tem envidado para não descobrir o fio desse seu trama ou pelo menos encobrir os seus complices.

Para avaliar-se bem o caracter e *habilidade* desse sujeito, (que nunca gozou de nome immaculado) basta saber-se, que tem levado a sua simulação ao ponto tal de desconhecer sua propria mãi!!!

E' certo e consta não ter ainda a policia desta localidade obtido cabalmente o descobrimento dos complices daquelle roubo, se bem que já tenha bastante esclarecimentos, graças aos seus incansaveis esforços.

Mas, o facto incontestavel e mui sabido, é que da existencia desse crime e de ter sido aquelle individuo o delinquente, já existem exuberantes provas, e não ha a minima duvida.

Poder-se-ha porventura mais exigir de qualquer autoridade processante? Quantas vezes se descobrem os complices de um crime, somente passados alguns annos depois da sua perpetração?

Como, pois, argue-se á policia deste lugar certa indolencia ou parcialidade nesse processo?

Quem não sabe aqui, que a victima daquelle roubo (o ex-Dr. juiz de direito desta comarca) nem ao menos se queixou; em nada absolutamente tem intervindo ou per qualquer modo influido nesse processo, e antes procura evitar toda a conversação a respeito; sendo que somente, por ser de acção publica o referido crime, de maxima e escandalosa notoriedade, foi que a justiça publica tomou conhecimento, interveio e prosegue contra aquelle audaz e manhoso delinquente.

Duvidar de todos estes factos, aqui mui sabidos e comprovados, como praticou o supradito correspondente, é por certo fechar os olhos a toda luz da verdade; é emfim desconhecer o cavalheirismo, o desinteresse, a integridade incontestaveis, que sempre caracterisaram aquelle magistrado, tão distincto ornamento da sua preclara classe, ao ponto de que sem protecção de quem quer que fosse, e só por seu proprio merecimento conquistou sempre as primeiras posições em sua brilhante carreira até a elevada posição de desembargador da relação do Ceará, para a qual acaba de ser nomeado

Se aquelle correspondente conscienciosamente

considerasse, que o tal individuo soffre algum constrangimento moral em sua liberdade, em lugar vir á imprensa [illegible] as autoridades policiaes deste lugar, nada mais facil seria do que ter já requerido o que fosse a bem de seu direito, devendo estar plenamente convicto de que ellas teem bastante dignidade para não curvar-se ao poderio de quem quer que fosse e [illegible] justiça, ainda [illegible] quando esse alguem (caso sempre negado) fosse capaz de fazer quaesquer imposições, e não primasse por proverbial independencia e invejavel civismo. Portanto aquelle correspondente melhor avisado andaria, menos injusto seria para com as autoridades deste termo, que tão bem hão sabido cumprir o seu dever e sobre tudo para com aquella victima do roubo, que de animo muito calmo e espirito muito recto e modesto, olha com compaixão para quem, por tão pouco offendeu a sua propria reputação, e saberá perdoar-lhe mesmo esse desvio, em lugar de vir adulterar a verdade como que o *respectivo processo não se acha instaurado, emfim que contra o indigitado roubador, só ha ahi simples indicio*, quando pelo contrario esse processo achar-se ha muito concluido e já remettido para concluzão, com provas bastantes para condemnação desse criminoso, cheio de argucias, e o mais arteiro que é possivel. Assim, o dito correspondente fará um grande serviço á causa publica; daria o mais solemne testemunho á verdade e á justiça, em lugar de se tornar orgão de taes aleivosias.

Cidade da Escada, 10 de agosto de 1875.

O Epaminondas.

Reconhecimento eterno.

O abaixo assignado, extremamente reconhecido e profundamente penhorado pelas provas enequivocas de philantropia e caridade que lhes acabam de ser dispensadas pelo Illm. Sr. Dr. Guilharme Naegel, no decurso de 45 dias, em que este distincto medico tomou a seu cuidado o estado de quasi completa cegueira em que se achava minha pobre filha, vem do alto da imprensa externar seus sentimentos de verdadeira gratidão e reconhecimento para com aquelle doutor, não só pelo enexcedivel zelo e pericia que desenvolveu na cura de minha citada filha, como tambem por nada querer receber em paga dos seus serviços medicos, attenta ás minhas circumstancias.

Para esta manifestação publica do meu reconhecimento e gratidão, peço desculpa se offendo a reconhecida modestia do illustrado, zeloso e caritativo medico.

Recife, 12 de agosto de 1875.

Christovão Santiago de Souza Pinto.

Uma lagrima.

Inda ha pouco entre nós te via, oh! minha irmã sorrindo tão feliz, e enchendo de prazeres os nossos corações, sem pensares, talvez, que ainda bem joven, qual um anjo que sente a nostalgia do céo, e vôa para elle, nos faria soffrer a dor de uma saudade eterna, deixando nos para te abrigares no infinito seio de Deus!...

Eu sei que o tumulo é o berço d'alma, é um ninho d'ouro!

Não quero perturbar este asylo abençoado, onde dormes, como a rôla á sombra da floresta.

Basta que teu esposo uma oração te reze, que teu pai uma lagrima deponha no teu tumulo, e que teus irmãos conservem eternamente a sua lembrança, ainda que soffram a dor profunda de uma saudade eterna. Bem cedo, e quando começavas a saborear o mel da vida, sentiste a irresistivel attracção do céo!

A eternidade é bem longe, é verdade, mas uma lagrima, filha de uma dor profunda, é infinita..

Aceita-a, pois, de teu irmão

Gustavo Cunha.

Os abaixo assignados encarregados da festa do Senhor Bom Jesus da Cruz, que se tem de festejar na igreja de Nossa Senhora do Rosario da Boa-Vista, scientificam aos Srs. juizes e mordomos por eleição e devoção que dita festa terá lugar depois da festa da padroeira. Recife, 11 de agosto de 1875.— André Avelino da Costa.—Manoel Pedro de Castro Lima.—José Pedro de Sant'Anna.—Nicoláo Tolentino dos Santos.—Manoel Sebastião.—Benedicto das Chagas.—Coelho Bruno de Sant'Anna.

— D. Rita Lucia de Castro Fonceca, passou carta de liberdade á sua escrava por nome Emilia.

Descoberta.

Desde mais de 10 annos que o Dr. DUCOUX tinha introduuzido na pratica da arte de curar uma substancia (oleo de figado de bacalhão balsamico odorifero), que apenas offerecia ao consummidor só uma parte das vantagens do seu novo producto. *Phuile de foie de morue iodo ferrugineuse au quinquina et a l'écorce d'orange amère.*

O seu primeiro preparado tornava os oleos das differentes especies de bacalhão (gadus) agradaveis ao cheiro e menos desagradaveis ao gosto. O Dr. preparava mesmo este oleo ao iodureto de ferro (5 centigr. por colher), e tinha chegado a obtel-o perfeitamente crystalino e sem depositar. Tinha comtudo comprehendido já que um preparado contendo principios mais tonicos taes como os de quina e casca de larans, amarga, seria um grande melhoramento; mas encontrava-se nisto uma difficuldade de laboratorio pharmaceutico; difficuldade que lhe não era possivel vencer senão pela multiplicidade dos ensaios e pela persistencia nas pesquizas.

Hoje o eminente chimico offerece o producto complexo á analyse chimica e ao ensaio therapeutico, e deposito nas mãos dos seus collegas um medicamento podendo assegurar-lhes successos de curas nos casos em que são obrigados a recorrer a muitas formulas, para obter o resultado que produz a sua composição empregada só, sem outro cuidado preliminar senão á indicação das sódes proporcionadas á tolerancia, a constituição e a idade dos doentes.

N. 387.—Oleo puro medicinal de figado de bacalhão, de Lanman & Kemp.

Os doutores de medicina reconheceram, faz alguns annos, sem occultar o seu assombro, que as molestias pulmonares e hepaticas, com nenhuma outra cousa se podiam curar, mas sim poderiam ser completamente extirpadas com o oleo de figado de bacalhão. Apenas se annunciou um tal successo, quando para logo o mercado se vio inundado de toda a casta de composições de azeite de baleia, de phoca, de mãos de vacca, de toucinho e um sem numero d'outras, aos quaes se ajuntou o nome do especifico ligitimo, porem sem possuirem nenhumas de suas reaes virtudes. Porem agora temos no oleo do figado de bacalhão, de Lanman & Kemp, um artigo cuja perfeita legitimidade de excellencia se acha comprovada, pela faculdade medica. Nos hospitaes militares, navaes e civis dos Estados Unidos da America, é elle tão bem conhecido como na pratica particular dos principaes medicos. Nenhuma classe de tosse, resfriamento, affecção dos bronchios, molestia dos pulmões e do figado ou affecções escrofulosas, podem resistir á sua maravilhosa acção medicinal. Sem rebaixar o merecimento de outras preparações legitimas da mesma natureza, pode se afiançar que aquelle é superlativamente excellente.

COMMERCIO.

JUNTA DOS CORRETORES.

Praça do Recife, 12 de agosto de 1875.

A's tres horas da tarde.

COTAÇÕES OFFICIAES.

Café do Rio de Janeiro 2ª sorte regular — 8$100, 8$200 e 8$300 por 15 kilos, hontem.

Idem idem 2ª sorte baixa — 8$ por 15 kilos, hontem.

Idem idem 2ª sorte baixa — 7$800 por 15 kilos, hoje.

Cambio sobre o Rio de Janeiro — a 15 d/v com 1 0/0 de desconto, hontem.

Dito sobre dito — a 5 d/v. ao par, bancario.

Cambio sobre a Bahia — a 8 d/v. ao par.

desconto de letras — a 10 % ao anno.

Candido Accioferado,
Presidente.
Oliveira Rodrigues,
Secretario.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 2 a 11........	274:728$252
Idem do dia 12............	17:179$697
	291:907$949

Descarregam hoje 13 de agosto.

Vapor francez — [illegible] — (entrado) varios generos para a alfandega e trapiche Conceição.

Barca portugueza — Social — [illegible] despachado para terra.

Brigue allemão — Bertha — varios generos para alfandega.

Importação.

Brigue allemão Bertha, entrado de Hamburgo em 12 do corrente, consignado a Matheus Alves Matheus, manifestou:

Azul ultramar 1 caixa a E. B. da Motta. Alcatrão 20 barris á ordem. Amostras 12 volumes a diversos. Alvaiade de chumbo 20 barris a Otto Bohres, Successores.

Bonecas 1 caixa aos mesmos. Brinquedos 2 caixas aos mesmos. Broxas 1 caixa á ordem. Barras de ferro 1,750 a Samuel Power Johnston & C., 500 a Parente Vianna & C., 225 a Monhard Mettler & C.

Chapas de marmore 9 caixas a Pacheco & Azevedo. Cordas 2 caixas a Otto Bohres, Successores. Candieiros 1 caixa aos mesmos. Cerveja 80 caixas a Bourgard & C. Chapéos 1 caixa a Manoel Pereira da Cunha, 2 a Loyo Sobrinho & C., 1 a Otto Bohres, Successores, 5 a João Christiani & C. Carne em conserva 20 barris a Maternus Lenz. Cevadinha 1 barrica ao mesmo. Cravo da India 4 saccos a Fernandes & Irmão. Cestas 2 caixas a Antonio Duarte Carneiro Vianna.

Espoletas 2 caixas a Monhard Mettler & C, 1 á ordem, 1 a Pereira Simões & C.

Ervilhas 5 barricas a Maternus Lenz. Estopa 30 fardos a Adolpho Burmestre, 23 a Saunders Brothers & C, 9 a Keller & C. Enveloppes 1 caixa a Araujo Leão & C. Estampas 1 caixa a Antonio D C. Vianna.

Ferragens 2 caixas a Otto Bohres, Successores, 1 á ordem. Farinha de cevadinha 3 garrafões a Maternus Lenz. Dita de sagú 3 garrafões ao mesmo. Dita de aveio 3 garrafões ao mesmo. Farelo 50 saccos a Martins & C. Fios de algodão 1 caixa a Otto Bohres, Successores.

Grampos 1 caixas á ordem. Genebra 500 caixais a Eduardo, Moeira & C., 250 a Joaquim Ferreira de Carvalho, 20 a Ramos & Carvalho. Garrafas vasias 400 caixas a H Nuesch.

Impressos 1 caixa a Otto Bohres, Successores.

Junco 1 fardo a Monhard Mettler & C.

Lona 10 fardos á ordem. Lentilha 1 barrica a Maternus Lenz. Mobilias 13 caixas a Rocha Lima & Guimarães, 15 a Pacheco & Azevedo. Miudezas 1 caixa a Antonio da Silva Azevedo, 2 a Otto Bohres, Successores.

Machinismo e pertenças 1 volume a P. Ferreira & C., 4 a Otto Bohres, Successores. Mercadorias diversas 1 caixa a Estevão da Cunha Medeiros.

Objectos de metal 2 caixas á ordem, 1 a Parente Vianna & C. Pimenta 10 saccos a Ferraz & Pereira. Papel 4 caixas a F. H. Carlos, 6 a Araujo Leão & C, 1 a Otto Bohres, Successores. Potassa 98 tambores aos consignarios. Papelão 1 caixa a F. H. Carlos. Pão de ouro 1 caixa a Ferreira Maia & C. Papel de embrulho 200 fardos a Moreira Pereira & C., 100 a Magalhães & Irmão, 200 a Fernandes da Costa & C., 600 a Eduardo Moreira & C., 200 a Ferraz & Pereira, 100 á ordem. Phosphoros 5 caixas a B. Thompson & C., 6 á ordem, 10 a Moreira Pereira & C., 10 a Joaquim Ferreira de Carvalho, 10 a Fernandes & Irmão, 5 a Franco da Cunha & C., 5 a José Maria Palmeira, 5 a Cardoso & Martins, 20 a Fernandes da Costa & C., 8 a Ferraz & Pereira, 10 ao consignatario 30 a Soares de Amaral & C., 10 a J. Rodrigues de Faria, 5 a José F. de Mello & C., 5 a José Duarte Simões & C., 10 a Estevão José da Motta, 2 a Otto Bohres, Successores, 4 a Eduardo Moreira & C., 10 a J. José Rodrigues Mendes, 20 a Parente Vianna & C.

Rotulos 100 caixas a H. Nuesch.

Tecidos de algodão 2 caixas a Keller & C., 1 a Antonio da S. Azevedo. Tinta 3 caixas á ordem, 1 a F. H. Carlos. Tranças 1 caixa a Otto Bohres Successores. Tesouras 1 caixa aos mesmos.

Velas stearinas 1 caixa a Magalhães & Irmão, 50 á ordem. Vidros 12 caixas a Otto Bohres & Successores.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 11 DE AGOSTO DE 1875.

Para os portos do exterior

— No navio nacional *Lyra*, carregou: para Barcellona, J. F. Baltar 28 saccas com 1,945 kilos de algodão.

— Na barca ingleza *Antagonista*, carregaram: para o Baltico, Borstelmann & C. 100 fardos com 21,204 kilos de algodão.

— No brigue nacional *Amalia*, carregaram: para o Rio da Prata, P. C. Maia & C. 15 barris com 1,440 litros de aguardente.

— Na barca franceza *Santo André*, carregaram: para o Havre, Keller & C. 666 couros salgados com 7,992 kilos.

— Na barca franceza *S. Luiz*, carregaram: para o Havre, Keller & C. 634 couros salgados com 7,608 kilos.

Para os portos do interior

— No hiate americano *J. Rose*, carregaram: para o Rio Grande do Sul, Amorim Irmãos & C. 1,300 barricas com 83,814 kilos de assucar branco.

— No brigue nacional *S. Manoel*, carregaram: para Porto-Alegre, Oliveira Filhos & C. 6,000 côcos (fructa).

— No vapor nacional *Bahia*, carregou: para o Rio de Janeiro, A. J. Rodrigues 1,500 côcos (fructa).

— No hiate nacional *Rios*, carregou: para S. Matheus, M. F. de Castro 3,000 tijolos.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA.

Rendimento do dia 2 a 11.......	5:256$112
Idem do dia 12...........	396$038
	5:652$150

VOLUMES SAHIDOS.

No dia 2 a 11......	13,669
No dia 12............	
Primeira porta.......	350
Segunda porta.......	122
Terceira porta.... ...	136
Trapiche Conceição.....	141
	14,418

SERVIÇO MARITIMO.

Alvarengas descarregadas no trapiche da alfaudega.

No dia 2 a 11............	18
No dia 12............	
	18

NAVIO ATRACADO.

No dia 2 a 11...........	
No dia 12...........	1
	1

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 2 a 11.... ..	14:201$391
Idem do dia 12..	731$521
	14.932$912

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 2 a 11.	42:729$306
Idem do dia 12....	1:577$986
	44:307$292

RECIFE DRAINAGE

Rendimento do dia 2 a 11.......	32:242$138
Idem do dia 12...........	124$141
	32:366$279

AGENCIA DE ARRECADAÇÃO DE IMPOSTOS DE CONSUMO.

Rendimento do 1 a 10...	22:719$390
Idem do dia 11..	2 585$300
	25:304$690

Thesouraria provincial de Pernambuco, 12 de agosto de 1875.

O escrivão,
J. C. M. da Silva Santos.

COMPANHIA ALLIANÇA

seguros maritimos e terrestres estabelecida na Bahia em 15 de janeiro em 1870

CAPITAL 4,000:000$000.

Toma seguro de mercadorias á dinheiro ao maritimo em navio de vela e vapores para dentro e fóra do imperio, assim como contra fogo sobre predios, generos e mobilias.

Agente: Joaquim José Gonçalves Beltrão rua do Commercio n. 5, 1º andar.

SEGUROS

Maritimo e contra-fogo

COMPANHIA

Phenix Pernambucana.

RUA DO COMMERCIO N. 34.

SEGUROS MARITIMOS

E

CONTRA O FOGO.

A companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias: na rua do Vigario n. 4, pavimento terreo.

Companhia indemnisadora

orio

Capital —2,000:000$000

Agentes em Pernambuco

Thomaz de Aquino Fonceca & C. Successores

Tomam seguros maritimos e de fogo em predios mercadorias, dando o setimo anno gratis: no seu escriptorio, á rua do Vigario n. 19, 1º andar

Seguro contra-fogo

THE LIVERPOOL & LONDON & GLOBE

INSURANCE COMPANY

Agentes:

SAUNDERS BROTHERS & C.

11—Corpo Santo—11

MOVIMENTO DO PORTO.

Navio entrado no dia 12.

Hamburgo — 41 dias, brigue allemão *Bertha*, de 209 toneladas, capitão C. D. Feuckler, equipagem 8, carga varios generos; a D. Alves Matheus.

Navios sahidos no mesmo dia.

Terra Nova — Lúgar inglez *Titania*, capitão James French, em lastro de areia.

Portos do sul — Vapor nacional *Bahia*, commandante 1º tenente Wadington, carga varios generos.

Mossoró — Patacho allemão *Hauwina*, capitão I. von Hemel, em lastro de areia.

EDITAES.

O desembargador Francisco de Assis Oliveira Maciel, official da imperial ordem da Rosa, cavalheiro da de Christo e juiz privativo de orphãos e ausentes da cidade do Recife e seu termo, por S. Magestade o Imperador, que Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que a requerimento do barão de Aracagy, inventariante dos bens que ficaram por fallecimento do major Manoel do Nascimento da Costa Monteiro e sua mulher D. Antonia Vieira da Cunha, vão serem vendidos em hasta publica deste juizo, por uma só praça, a qual terá lugar no dia 16 do corrente, com o abate da quarta parte, os terrenos abaixo mencionados.

Um terreno, sito á rua do Visconde de Albuquerque, por 87$100.

Um terreno, sito no alinhamento da rua da Aurora, com 100 palmos de frente e fundo, até a rua de Luiz do Rego, por 150$000.

Um terreno no alinhamento da rua da Aurora, com 200 palmos de fundo, avaliado em 300$.

Um terreno no alinhamento da rua da Aurora, com 200 palmos de frente e os fundos até a rua de Luiz do Rego, por 334$500.

Um terreno no alinhamento da rua da Aurora, com 150 palmos de frente e os fundos até a rua de Luiz do Rego, por 270$000.

Um terreno em Santo Amaro das Salinas, com 100 palmos de frente, na campina que prende o sitio pertencente ao casal inventariado, por 150$.

Um terreno em Santo Amaro das Salinas, com 100 palmos de frente, a começar da campina do sitio, pertencente ao casal inventariado, por 150$.

E para constar mandei passar o presente, que será affixado nos lugares do costume.

Dado e passado, sob meu signal e sello, ou valha sem sello ex-causa, nesta cidade de Pernambuco, aos 11 de agosto de 1875.

Eu, Floriano Correia de Brito, escrivão o fiz escrever e subscrevo.

Francisco de Assis Oliveira Maciel.

O tenente coronel Antonio Carneiro Machado Rios, juiz de paz presidente da junta de alistamento da freguezia da Boa-Vista, em virtude da lei.

Faz saber aos que o presente edital lerem, que, tendo a junta parochial concluido hoje o alistamento dos cidadãos para o serviço do exercito e da armada, o fez affixar na porta da matriz, como determina o artigo 20 do regulamento aprovado pelo decreto n. 5,881 de 27 de fevereiro de 1875, e por isso convida a todos os interessados e quaesquer cidadãos, a apresentarem durante o prazo de 20 dias as reclamações que tiverem sobre o alistamento, quer seja por illegal exclusão, quer por injusta inclusão. Essas reclamações serão trazidas ao conhecimento deste juizo dentro dos 10 primeiros dias, e 10 dias depois á junta, que se ha de reunir no consistorio da matriz da freguezia da Boa Vista, para durante 15 dias, desde ás 9 horas até ás 3 da tarde, tomar conhecimento de todas as reclamações e informações que se apresentarem.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e quaesquer outros, mandou lavrar o presente edital que será affixado na porta da matriz e publicado pela imprensa, o qual vai por mim escrivão subscrito e rubricado pelo presidente da junta.

E eu, Alvaro Paula Noblato, secretario da junta o subscrevo, aos 11 dias do mez de agosto de 1875.

Antonio Carneiro Machado Rios,
Presidente da junta.

O major Antonio Bernardo Quinteiro, juiz de paz da freguezia de Santo Antonio da cidade do Recife de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que me foi dirigida por D. Candida Rosa da Conceição Pires, uma petição, requerendo que a admittisse a justificar a ausencia para lugar incerto, de Ricardo Pereira de Sant'Anna, o que justificando o quanto bastasse, lhe concedesse carta de editos para ser elle citado, afim de vir á primeira audiencia deste juizo, findo o prazo de trinta dias, para se conciliar sobre o pagamento da quantia de um conto e setecentos mil réis, que a justificante é credora de Antonio Gonçalves da Silva e sua mulher, visto como tendo fallecido esta sem ter deixado filhos, é o justificado herdeiro colateral com outros que pelo pagamento da quantia acima, devem responder por força da hypotheca é justificante feita. E tendo exhibido prova sufficiente de quanto allegava, lhe mandei passar o presente edital de trinta dias, pelo qual chamo, cito o mencionado Ricardo Pereira de Sant'Anna para vir á primeira audiencia deste juizo, depois daquelle prazo.

E para que chegue a seu conhecimento, mandei passar o presente, que será affixado nos lugares do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta freguezia de Santo Antonio, aos 2 de agosto de 1875.

Subscrevo e assigno, Coriolano de Abreu. Recife, 2 de agosto de 1875.

Antonio Bernardo Quinteiro

O cidadão Manoel José de Paiva Pinto, 3º juiz de paz da freguezia de Nossa Senhora da Saude, do Poço da Panella, presidente da junta parochial, etc.

Faz saber aos que o presente edital lerem, que tendo a junta parochial concluido hoje o alistamento dos cidadãos para o serviço do exercito e armada, o fez affixar na porta da matriz e publicará no *Diario de Pernambuco* como determina o art. 20 do regulamento approvado pelo decreto n. 5,881 de 27 de fevereiro de 1875, e por isso convida a todos os interessados e quaesquer cidadãos, a apresentarem durante o prazo de 20 dias, as reclamações que tiverem sobre o alistamento, quer seja por illegal exclusão, quer por injusta inclusão. Essas reclamações serão trazidas ao conhecimento deste juizo dentro dos dez primeiros dias, e dez dias depois a junta que se ha de reunir no consistorio da matriz da freguezia de Nossa Senhora da Saude, do Poço da Panella, para, durante quinze dias, desde ás 9 horas até ás 3 da tarde tomar conhecimento de todas as informações e reclamações que se apresentarem.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e quaesquer outros, mandei lavrar o presente edital, que será affixado na porta da matriz e publicado pela imprensa, o qual vai por mim secretario subscripto e assignado pelo presidente da junta da freguezia do Poço da Panella, 11 de agosto de 1875.

Manoel José de Paiva Pinto.

O desembargador Francisco de Assis Oliveira Maciel, official da imperial ordem da Rosa, cavalheiro o da de Christo, e juiz privativo de orphãos e ausentes da cidade do Recife e seu termo, por S. M. o Imperador, que Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que a requerimento de José Candido da Silva Pessoa, inventariante dos bens que ficaram por fallecimento de D. Francisca Alexandrina Jacome Pessoa, vai ser vendida em hasta publica por uma só praça, como pertencente ao casal inventariado, a casa terrea á rua Sete de Setembro, na freguezia da Boa-Vista, sob n. 16, com 1 porta e 2 janellas na frente, 5 metros e 20 centimetros de vão, e 18 metros e 50 centimetros de fundo, 2 salas, corredor independente, 3 quartos, cozinha externa, quintal murado, cacimba meeira, solo foreiro, carecedora de alguns reparos, por 3:600$.

E para constar, mandei passar o presente que será affixado nos lugares do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado sob meu signal e sello, ou valha sem sello ex-causa, nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 10 de agosto de 1875.

Eu, Floriano Correia de Brito, escrivão, a fiz escrever e subscrevo

Francisco de Assis Oliveira Maciel.

Ao sello 300 rs.—V. S. sello ex-causa —Oliveira Maciel.

O Dr. Pedro Camello Pessoa, juiz de direito da 2ª vara do civel, nesta cidade do Recife, por S. M. o Imperador, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber pelo presente edital, em como no dia 14 do corrente, depois da audiencia respectiva, a qual terá lugar ás 11 horas da manhã, na sala das audiencias, tem de ir em praça publica para serem arrematados por quem mais der, os bens seguintes—Uma parte da casa terrea sita á rua do Barão da Victoria n. 16, avaliada por 6:000$, correspondente á quantia de 3:338$077, um sobradinho de um andar com sotão sito á rua do Cabugá n. 4, freguezia de Santo Antonio, com 25 palmos de frente, 68 ditos de fundos, sem quintal, 2 salas e 3 quartos, com um com sotão; avaliado que foi por 6:000$, e vai agora á praça com abatimento da quinta parte que vem a ser 4:800$, um sobradinho sito no becco Tapado da matriz de Santo Antonio n. 7, com 12 palmos de frente, 56 de fundos, 2 salas 3 quartos, o qual foi avaliado por 3:500$, e vai agora com o abatimento da quinta parte que vem a ser 2:800$; ditos bens vão em praça por execução do Dr. Braz Carrilho do Rego Barros contra D. Luiza Maria Pinto; é a ultima praça.

— A camara municipal do Recife faz publico a quem interessar possa, que o serviço da aferição dos pesos e medidas principiará no dia 16 do corrente, no andar terreo do paço da camara, e durará pelo espaço de 60 dias, e aquelles que não comparecerem durante esse prazo, soffrerão as penas dispostas na lei n. 1,176, de 22 de maio do corrente anno.

Paço da camara municipal do Recife, 7 de agosto de 1875. — Manoel Joaquim do Rego Albuquerque, presidente. — Leoncio Quintino de Castro Leão, secretario interino.

DECLARAÇÕES.

— O director da repartição das aferições, em virtude da autorisação que lhe confere o § 1º art. 16 do regulamento que baixou para execução da lei provincial n. 1,176 de 22 de maio do corrente anno, avisa a quem interessar, que esta primeira aferição, annunciada para o dia 16, começará nesse dia pelas freguezias do municipio, na ordem seguinte: 1.º S. Frei Pedro Gonçalves do Recife,—2.º Santo Antonio,—3.º S. José,—4.º Boa-Vista,—5.º Graça,—6.º Poço da Panella,—7.º S. Lourenço da Matta,—8.º Varzea —9.º Afogados. Convida-se portanto aos proprietarios dos estabelecimentos das ditas freguezias, para que compareçam a esta repartição, segundo a ordem estabelecida acima, dentro do prazo dos 60 dias, marcados pela Illma. camara municipal, a aferirem os pesos e medidas de seus respectivos estabelecimentos.

Recife, 12 de agosto de 1875.

Dr. Pedro G. Rafis e Silva.

Camara municipal do Recife

Relação das pessoas multadas pela fiscalisação da freguezia da Boa-Vista, do dia 4 a 11 do corrente mez.

Reis Pires & C., em 40$, por ter diversos generos em máo estado.

Domingos Alves da Costa, em 36$, por falta de limpeza no estabelecimento, e generos falsificados.

Antonio José Braga, em 12$, por idem idem.

Manoel Martins Torres, em 8$, por genero falsificado.

Moreira & Pereira, em 44$, por falta de limpeza e genero em máo estado.

Manoel Menezes de Albuquerque, em 8$, por generos falsificados.

Antonio Arruda Correia & C., em 8$, por genero corrompido.

Moraes & Gomes, em 8$, por genero falsificado.

Joaquim Barbosa de Almeida, em 38$, por idem idem.

Manoel Joaquim da Costa Ramos, em 8$, por ter [illegible] corrompido.

Joaquim de Sá Lopes Fernandes, em 30$, por ter aberto uma porta sem licença.

Secretaria da camara municipal do Recife, 12 de agosto de 1875.

O secretario interino,
Leoncio Quintino de Castro Leão.

— De ordem do Illm. Sr. inspector são pelo presente intimados os ex collectores de [illegible] Antonio Joaquim de Almeida Guedes Alcoforado, de Pão d'Alho Alexandre Maria Barbosa da Silva, de [illegible] Diniz Camarino dos Santos, do Brejo Firmino de Oliveira Mello, e de Garanhuns João Ferreira Chaves, seus curadores, herdeiros ou successores, ou quem por qualquer motivo os represente, e quaesquer outros interessados, para, no prazo de 30 dias, que lhes fica assignado, a contar desta data, virem a esta repartição, afim de declararem se aceitam ou não o resultado da tomada das contas dos mesmos ex collectores, relativas aos exercicios de 1869-70 quanto ao do primeiro municipio, de 1862-63 e 1864-65 quanto ao do segundo, de 1866-67 e 1870-71 quanto ao do terceiro, de 1870 a 1871 quanto ao do quarto, e finalmente aos exercicios de 1865-66 e 1870-71 em que exerceu o respectivo logar o ultimo dos referidos ex collectores, sob pena de serem considerados reveis e proseguir-se no processo das referidas tomadas de contas, independente de qualquer nova citação, nos termos do artigo 22 do decreto n. 2,548, de 10 de março de 1860, devendo declararem tambem seus domicilios, ou constituirem nesta cidade procuradores com os necessarios e bastantes poderes.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 11 de agosto de 1875.

O secretario da junta,
J. Gomes da Silva.

— No dia 18 do corrente mez, finda a audiencia do Dr. juiz substituto da fazenda, se ha de arrematar por venda um sobrado n. 5, de um andar, sito á rua da Ribeira, hoje de S. Pedro Martyr, proximo do banho salgado, com 6 quartos, 2 salas, cozinha dentro, varanda de ferro, com 3 j nellas, tendo uma grande loja com 2 salas e quartos, quintal em aberto, avaliado por 2:000$, e uma casa terrea em máo estado, na rua do Aljube n. 12, com 2 salas, 2 quartos, cozinha dentro, 1 porta e janella na frente, e quintal em aberto, avaliada por 300$; cujos bens vão á praça por execução de D. Rita Maria Firmina de Almeida e outros, contra Francisco das Chagas Salgueiro. Escrivão Cintra.

Companhia Phenix Pernambucana

Em cumprimento do disposto no art 19 dos estatutos da companhia Phenix Pernambucana serão vendidas 70 de suas acções, ns. 1.061 a 1,080; 1 321 a 1,340; 531 a 560: os pretendentes deverão dirigir suas propostas por intermedio de correctores geraes, até o dia 20 do corrente mez, ao escriptorio da companhia, rua do Commercio numero 34.

Consulado provincial.

De ordem do Sr. inspector do thesouro provincial fica prorogado, até o fim do corrente mez, o prazo para o recebimento da importancia do serviço e do custo da collocação de apparelhos, canalisação, differenças e concertos pertencentes á Recife Drainage Company, relativamente ao segundo semestre de 1873 e ao 1.º de 1874.

Consulado provincial, 10 de agosto de 1875.

No impedimento do administrador,
Eduardo A. de Oliveira.

Santa Casa de Misericordia do Recife.

Perante a Illm. junta da Santa Casa, arrenda-se o sitio na estrada da Agua-Fria, contiguo ao Sr. Guilherme Jorge da Motta, pela quantia de 200$ por anno, na sala das sessões da mesma junta.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia Recife, 5 de junho de 1875.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Gabinete Portuguez de Leitura

DIRECTORIA

Domingo 23, as 11 horas da manhã, celebrar-se-ha a sessão magna do 24º anniversario desta instituição, conservando-se aberto o estabelecimento das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, e das 4 ás 10 da noite.

Sala das sessões do Gabinete Portuguez de Leitura em Pernambuco, 11 de agosto de 1875.

Eduardo Mattos,
1.º secretario.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

A Illma. junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife manda fazer publico que na sala das suas sessões, no dia 5 de agosto, pelas 3 horas da tarde, teem de ser arrematadas, a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados:

ESTABELECIMENTO DE CARIDADE.

Travessa de S. José.	
Casa terrea n. 11.	230$000
Rua do Cajú.	
Casa terrea n. 11 (fechada). . . .	361$000
Rua de Antonio Henriques.	
Casa terrea n. 26 (fechada). . . .	99$000
Rua do Visconde de Albuquerque.	
Idem n. 91	181$000
Becco do Abreu.	
Sobrado de 4 andares n. 2. . .	481$000
Travessa da Madre de Deus	
Sobrado n. 1.	800$000
Rua do Padre Floriano	
Casa. terrea n. 45	235$000
Travessa de S. Pedro.	
Sobrado de dous andares n. 2 . .	504$000
Hortas (Coronel Suassuna).	
Loja n. 41	126$000
Idem n. 94	216$000
Idem n. 132	360$000
Rua de Santa Thereza.	
Casa terrea n. 7	222$000
Rua do Barão da Victoria.	
Primeiro andar e loja do sobrado n. 55 (fechado)	1:000$000
Rua da Alegria.	
Casa terrea n. 7	372$000
Rua do Amorim.	
Sobrado n. 26.	305$000
Rua do Pharol.	
Casa terrea n. 80	183$000
PATRIMONIO DOS ORPHÃOS.	
Rua da Moeda.	
Casa terrea n. 45 (fechada)	400$000
Rua da Moeda.	
Casa terrea n. 24 (fechada). . . .	400$000
Becco das Boias.	
Casa terrea n. 18 (fechada). . . .	421$000
Rua do Amorim.	
Casa terrea n. 34	122$000
Idem n. 24	87$000
Rua do Vigario.	
1º andar do sobrado n. 27 (fechado) .	243$000
1º andar do mesmo (fechado) . .	240$000
Rua da Semalha velha	
Idem n. 16.	209$000
Rua da Guia.	
Idem n. 29	201$000
Rua do Vigario.	
Tres andares n. 22.	861$000
Rua do Encantamento.	
Dous andares n. 41 (fechado) . . .	1:000$000
Rua da Lingoeta.	
Idem n. 14.	900$000
Rua de S. Jorge.	
Idem n. 103.	207$000
Idem n. 98.	241$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores, devendo pagar alem da renda, o premio da quantia em que for seguro o predio que contiver estabelecimento commercial, assim como o serviço da limpeza e preços dos apparelhos e annuidades.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 25 de junho de 1875.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza

Consulado provincial.

Com o prazo improrogavel de 30 dias uteis, a contar de 2 de agosto proximo vindouro, acha-se aberta nesta repartição, a quem voluntariamente quizer pagar, a arrecadação do imposto de 2 000 por escravo residente nesta cidade, maior de 12 annos, relativamente ao exercicio de 1874 75. Findo esse prazo, continuará o pagamento sujeito á multa de 6 0/0.

Consulado provincial de Pernambuco, 29 de julho de 1875.

O administrador,
Antonio Carneiro Machado Rios

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

Pela secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife são convidados, de ordem da Illma. junta administrativa, os devedores de renda de predios de pensões e de foros, que se acham em atrazo, afim de virem, no prazo improrogavel de 30 dias, que lhes fica marcado, a contar de hoje, satisfazer seus debitos, sob pena de serem ajuizados e despejados dos predios que occupam.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 23 de julho de 1875.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

DIVIDENDO

O banco commercial de Pernambuco, á rua do Vigario n. 1, paga o 43º dividendo das acções inscriptas do banco do Brasil, [illegible] na extincta caixa filial deste [illegible] razão de 2$500 por acção.

THEATRO SANTO ANTONIO

Sabbado 14 do corrente

Beneficio da actriz

ROSA MANHONÇA

Depois que a orchestra, regida pelo professor Marcelino, houver executado uma das suas melhores ouverturas, subirá a scena o drama em 3 actos:

A CONVERSÃO

Seguir-se-ha pela beneficiada á scena dramatica:

Os voluntarios da morte

Terminará o espectaculo com a comedia em 1 acto:

O marido atrapalhado.

Principiará ás 8 1/2 horas.

THEATRO ESCOLA DRAMATICA

EM

S. José—Rua do Alecrim

Doming 15 de agosto.

Pomposo espectaculo, ás 6 1/2 horas da tarde

Beneficio do artista

BERTUCIO

Depois que a orchestra houver terminado uma de suas melhores peças, subirá á scena pela primeira vez neste theatro o lindo drama em 3 actos de grande representação:

O fogo do céo

OU

Um prodigio da sciencia

Terminará o espectaculo com a graciosa e muito applaudida comedia em 1 acto:

A costureira.

Tomam parte em todo o trabalho os sympathicos artistas: José Bernardino, Emiliano, D. Leopoldina Baptista, D Olympia e o beneficiado.

O beneficiado aproveita a occasião para agradecer desde já ao generoso publico de Pernambuco o auxilio e protecção que se digna a usar para com o mesmo.

Os bilhetes acham se á venda na rua do Caldeireiro n. 74, e no dia do espectaculo, no escriptorio do theatro.

Terminara ás 9 horas em ponto.

AVISOS MARITIMOS

COMPANHIA PERNAMBUCANA

DE

Navegação costeira por vapor.

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acaracú e Granja.

O vapor *Firapama*, commandante Martins, seguirá para os portos acima no dia 21 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 20, encommendas, dinheiro a frete e passagens até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

Escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA

DE

Navegação costeira por vapor.

Maceió, Penedo e Aracajú.

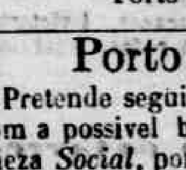

O vapor *Mandahu*, commandante Pinto, seguirá no dia 14 do corrente para os portos acima, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 13. encommendas, passagens e dinheiro a frete, até ás 2 horas da tarde do dia da sahida. Escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

Porto por Lisboa.

Pretende seguir para os referidos portos com a possivel brevidade, a barca portugueza *Social*, por ter alguma carga engajada, e para o resto que lhe falta, trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho: á rua do Commercio n. 5.

Para o Rio de Janeiro

pretende seguir com muita brevidade o brigue nacional *Isabel*, tem parte de seu carregamento engajado, e para o resto que lhe falta, trata se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua do Bom Jesus n. 57.

United States & Brasilian Mail Steamship Company.

Até o dia 15 do corrente é esperado dos portos do norte o vapor *Merrimack*, o qual depois da demora do costume seguirá para o Rio de Janeiro com escala pela Bahia.

Para passagens e frete, trata-se com os

AGENTES

Henry Forster & C.

8 — Rua do Commercio —8

Maceió e Bahia

Pretende seguir com muita brevidade o hiate *Jovem Arthur*, para o resto da carga que lhe falta, trata se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, largo do Pelourinho n. 7

CHARGEURS REUNIS.

Companhia Franceza de Navegação a vapor

Linha mensal entre o

Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia Rio de Janeiro e Santos.

STEAMER,

VILLE DE RIO DE JANEIRO.

Commandante A. Fleury.

E' esperado da Europa até 23 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora, para os portos do sul de sua escala acima referidos.

Para carga, encommendas e passageiros a frete: trata se com os

CONSIGNATARIOS

AUGUSTO FREDERICO D'OLIVEIRA & C.

42—Rua do Commercio—42

Entrada [illegible] do Torres.

Libras esterlinas.

Vendem Augusto F. d'Oliveira & C.

Rua do Commercio n. 42.

Pacific Steam Navigation Company
ROYAL MAIL STEAMER
COTOPAXI

Espera-se da Europa no dia 15 do corrente e seguirá para a Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo, Valparaizo, Arica, Islay e Callão, para onde receberá passageiros, encommendas e dinheiros á frete, tambem recebe passageiros para Buenos-Ayres.

Conhecimentos (que serão suppridos pela agencia) para dinheiro e valores só serão assignados a bordo dos vapores.

PASSAGENS.

	1ª classe.	2ª dita.	3ª dita.
Para a Bahia	50$000	25$000	17$000
" o Rio de Janeiro	100$000	50$000	34$000
" Montevidéo	£ 22	11	7 6/8
" Buenos-Ayres	£ 24	12	8
" Valparaizo	£ 45	30	18
" Arica	£ 50	32	20
" Callão	£ 55	35	24

Passagens de ida e volta dentro de 6 mezes, para a Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres, na 1ª e 2ª classe teem um abatimento de 25 por cento. E para os portos do Pacifico, dentro de 12 mezes.

AGENTES
Wilson Brothers & C.
14 — Rua do Commercio — 14

Companhia de navegação a vapor Bahiana, limitada
Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia.

E' esperado dos portos acima até o dia 20 do corrente, o vapor *Penedo*, commandante F. Pereira, o qual seguirá para os mesmos depois da demora indispensavel.

Recebe encommendas, passageiros e dinheiro a frete: a tratar na
agencia
7—Largo do Pelourinho—7
Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.
Agente.

LEILOES.

AGENTE REMIGIO
leilão
DE

diversas obras de ouro, brilhantes, obras de prata, ditas de plaqué, importantissimas obras em latim, francez, italiano e portuguez, dos melhores autores, sobre o direito ecclesiastico e direito romano, uma magnifica obra em 3 volumes, com finas gravuras, sobre a vida de Jesus Christo, outras obras de theologia moral e jurisprudencia, e muitas outras obras que se acharão patentes ao acto do leilão

HOJE
ás 11 horas em ponto.

O agente Remigio, competentemente autorisado, fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, dos artigos acima declarados, em seu escriptorio, á rua do Marquez de Olinda n. 37, 1º andar.

LEILÃO
DE
moveis, relogios e uma flauta
HOJE
ás 11 horas da manhã.
No armazem da rua do Imperador n. 48

Uma mobilia de jacarandá, a Luiz XV, com tampo de pedra, 1 dita de amarello, e mais moveis avulsos de todas as qualidades, relogios e uma flauta, que serão vendidos ao correr do martello.

LEILAÕ
DE
moveis, louça e crystaes, 1 victoria com arreios e 1 carro francez de 4 rodas
CONSTANDO DE:

Um piano forte, 1 mobilia de jacarandá, com 1 sofá, 1 mesa redonda, 2 consolos, com pedra, 4 cadeiras de braços e 12 de guarnição, candieiros a gas, 2 serpentinas, 4 jarros para flores, escarradeiras, tapetes, 5 quadros grandes, 1 redoma e 1 presepe.

Uma cama franceza de jacarandá, 1 toilette, 1 guarda vestido e 1 commoda, tudo de jacarandá, 1 costureira de charão, 2 cabides, 1 cama franceza de amarello e 1 lavatorio.

Uma mesa elastica, 1 guarda louça, 1 aparador, 1 quartinheira, 12 cadeiras, compoteiras, garrafas, copos, calices, porta-queijo, porta licor, guardanapos, apparelhos para chá e jantar, 2 consolos de amarello, 1 marqueza, 1 sofá e mesas.

Uma espada, 2 moletas, 2 macacos, 1 victoria com arreios, 1 carro francez de 4 rodas, 1 cabriolet e cavallo.

HOJE
Na casa n. 17 da rua do Corredor do Bispo.

O agente Pinto, autorisado por uma familia que mudou de residencia, levará a leilão os moveis e mais objectos acima mencionados, existentes na casa da rua do Corredor do Bispo n. 17.

Os concurrentes ao leilão terão passagem gratis no bond das 10 1/4 da estação da rua do Brum para Fernandes Vieira.

O leilão principiará ás 10 1/2 horas.

LEILÃO
DA
loja de louça da rua da Imperatriz n. 6.
Em continuação
HOJE
A's 10 1/2 horas.

O agente Dias, levará a leilão, no dia e hora acima indicados, a louça e vidros existentes em a referida, a saber:

Diversos apparelhos para chá e jantar, terrinas, pratos cobertos, ditos rasos e fundos, assucareiros, leiteiras, cafeteiras, boles, jarros para flores, garrafas hamburguezas, para vinho, 1,614 azulejos, bolas de vidros de côres para cornijas de casas, diversos candieiros e outros muitos artigos que estarão patentes ao exame dos Srs. pretendentes.

AGENTE PESTANA
LEILAÕ
DE

joias e dividas que abaixo se declara, pertencentes ao espolio do subdito portuguez Joaquim Gonçalves da Andrade

SABBADO 14 DO CORRENTE
A's 11 HORAS EM PONTO

No armazem de agencia de leilões, sito á rua do Vigario Thenorio n. 11.

O agente Pestana fará leilão, por mandado do Illm. Sr. desembargador juiz de orphãos e ausentes, e a requerimento do Illm. Sr. Dr. consul de Portugal, e por conta e risco de quem pertencer, das dividas abaixo declaradas, obras de ouro e prata conforme o mandado que se acha em mão do agente, para os Srs. pretendentes examina-lo.

A SABER:
Em lettras.

De Laurentino Almeida Pinto 100$000
De Antonio Soares de Almeida 8$500
De Vicente José Lopes Pedrosa 36$500
De Fructuoso Rodrigues de Souza e Antonio Fernandes da Silva 183$250
De uma dita de Pedro Alpiniano Moreira Falcão 70$000
De um dito de Maria Constantina de Carvalho 100$000
De um vale de Vicente José Lopes Pedrosa 15$000

AGENTE PESTANA
Leilaõ
Em continuação

de joias, moveis e roupa usada, pertencentes ao espolio do subdito portuguez Manoel Pedro de Andrade

SABBADO 14 DO CORRENTE
A'S 11 HORAS EM PONTO

No armazem de agencia de leilões, á rua do Vigario Thenorio n. 11.

O agente Pestana fará leilão, a mandado do Illm. Sr. desembargador juiz de orphãos e ausentes, e a requerimento do Sr. Dr. consul portuguez, e por conta e risco de quem pertencer, do resto das joias, moveis e roupa usada, pertencentes ao espolio do subdito portuguez Manoel Pedro de Andrade.

Em um ou mais lotes, á vontade dos Srs. compradores.

LEILÃO
DE

diversos moveis, roupa de uso, alguns livros, 1 fogão de ferro, alguma louça, trem de cozinha, 2 barricões com cevada e mais 103 garrafões com dita preparada

SEGUNDA FEIRA 16 DO CORRENTE
ás 11 horas da manhã.

Em a casa terrea, sita á travessa de Pedro I, outr'ora travessa dos Guararapes n. 9.

O agente Dias, devidamente autorisado por mandado do Illm. Sr. desembargador juiz de orphãos e ausentes, levará a leilão, no dia e hora acima indicados, a requerimento do Illm. Sr. Dr. consul de Portugal, o que acima menciona, pertencente ao espolio do portuguez Pedro Antonio Ferreira.

AVISOS DIVERSOS

EMPREZA
DE
CARROS DE ALUGUEL
Rua de Santo Amaro n. 1
Confronte a estação dos trilhos urbanos do Caxangá

Antonio Domingos Pinto, proprietario deste muito acreditado estabelecimento, resolveu do dia 1º de agosto em diante apresentar ao respeitavel publico desta cidade, e especialmente a seus freguezes, uma tabella para os alugueis de carros, fazendo desta fórma um grande melhoramento de que se resentia esta capital, e que se acha estabelecido em todas as capitaes da Europa e côrte do Rio de Janeiro, esperando desta fórma a concurrencia dos mesmos seus freguezes.

Este estabelecimento tem as melhores victorias, calechés, etc., e bem assim muito bonita cavallaria.

TABELLA

Carros para viagens dentro dos limites da cidade, (ponte do Chora-Menino, ponte do Manguinho, largo de Santo Amaro, 2º chafariz da rua Imperial e Fóra de Portas) *primeira hora* .... 4$000
As que se seguirem .... 1$000
Carros para fóra da cidade até os lugares Chacon, Sobrado-Grande, Estrada dos Remedios, largo de Afogados, ponte da Tacaruna, Encruzilhada de Belem e Igreja dos Afflictos, *primeira hora*.. 5$000
As que se seguirem.......... 1$000
Carros para os lugares Apipucos, Monteiro, Olinda, Barreira do Giquiá, Caxangá, Torre e Afflictos, *primeira hora*........ 6$000
As que se seguirem.......... 2$000
Carros para bailes, theatros ou onda cidade, ida e volta.......... 8$000
Fóra da cidade, idem.......... 10$000
Todos estes carros alugados com dous criados pagarão, alem do tempo, mais 3$000
Carros para casamentos, baptisados, ou outras solemnidades, deverão ser ajustados conforme o luxo.
Caleches com dous criados, alugados por mez, ficando a disposição do alugador 200$000
Victorias ou carros abertos nas mesmas condições .... 150$000
Os carros alugados por mez com um criado terão o abatimento de.......... 20$000
Os carros alugados depois de meia noite terão um augmento de 30 0/0.
Todos os freguezes, cujas contas excederem de 100$ mensaes, terão um abatimento de 10 0/0.

Previne-se que a hora começada considera-se vencida.

Alem da tabella se fará ajuste previo para qualquer lugar, a vontade do alugador.

Na occasião em que os senhores alugadores tiverem de servir-se do carro, lhes será apresentado um bilhete para que nelle seja marcado o começo da viagem e depois de o largar tornarão a marcar a hora da sahida, afim de que se evite a menor duvida, começando a correr o tempo logo em seguida a hora marcada, pelo que devem os mesmos senhores fazer o pedido a hora certa; mas se por qualquer circumstancia o carro chegar depois, começará a correr o tempo dahi em diante.

Para maior commodidade dos senhores alugadores se tomarão nota dos carros que quizerem, nes seguintes lugares: no estabelecimento á rua de Santo Amaro n. 1; rua do Imperador n. 24, confeitaria do Campos; rua da Imperatriz n. 64, loja do Cysne.

Alugam-se tambem carros para qualquer lugar do mato, mediante modico preço.

ALUGA-SE

uma pequena casa, no becco do Fundão n. 5, na Boa-Vista, sendo muito fresca, tendo 1 salla e 2 quartos: a tratar na rua da Imperatriz, armazem n. 8.

Casa e sitio.

Aluga-se um sitio e casa, na travessa do Motocolombó n. 4, (Afogados) tendo commodos para familia, muitos arvoredos dando fructo, viveiro, embarque no fundo do sitio, terreno para plantações e muito perto da estação do caminho de ferro e dos bonds: a tratar na rua da Imperatriz armazem n. 8.

Quem precisar.

de um caixeiro de idade de 18 annos, com alguma pratica de molhados, dirija-se á rua dos Pires n. 49. Garante-se a conducta do mesmo.

ALUGA-SE

No Chacon, perto da estação da Casa Forte, um sitio com casa de vivenda, com commodos para familia, por ter sotéa, quartos para escravos, gallinheiro de ferro, casa para banhos com agua encanada, diversos tanques para lavagem de roupa, bos cacimba com duas bombas especiaes, sendo o sitio todo murado e muito arborisado com parreiras, jardim e horta: trata-se na rua larga do Rosario n. 34.

Aluga-se

uma casa em Santo Amaro das Salinas, entrada de Luiz do Rego n. 17, com os seguintes commodos: 2 salas, 3 quartos, cozinha fóra e quintal murado, passando a linha dos bonds na porta.

Collegio de N. S. da Penha na villa de Gameileira.

O estudante interno, Manoel Zacarias de Souza Lyra, convida a todos seus collegas, para, aos domingos pela tarde, reunirem-se em uma das salas deste collegio, afim de conferenciar-se sobre ponto previamente determinado de grammatica nacional. Estas conferencias deverão ser presididas pelo mesmo director do gabinete litterario, e assistidas pelo nosso director, pelo professor publico e mais pessoas que com sua presença se dignarem mais abrilhanta-las.

CASA DO OURO
Aos 4:000$000
Bilhetes garantidos
Rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova n. 30, e casa do costume

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes a sorte de 200$000 em um bilhete inteiro de n. 755, alem de outras sortes menores de 40$000 e 20$000 da loteria que se acabou de extrahir (157ª); convida aos possuidores a virem receber, que promptamente serão pagos.

O mesmo abaixo assignado convida ao respeitavel publico para vir ao seu estabelecimento comprar os muito felizes bilhetes, que não deixarão de tirar qualquer premio, como prova pelos mesmos annuncios.

Acham-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos da 1ª parte das loterias a beneficio do hospital da misericordia de Goyanna, que se extrahira no dia 18 do corrente mez.

Preços
Inteiros 5$000
Meios 2$500
Quintos 1$000
De 100$000 para cima.
Inteiros 4$500
Meios 2$250
Quintos 900

Recife, 11 de agosto de 1875.
João Joaquim da Costa Leite

Para estabelecimento de molhados

Aluga-se na povoação de Apipucos, defronte da estação dos trilhos urbanos de Caxangá, uma casa terrea de pedra e cal, com 3 portas na frente e um terreno murado, e cuja casa, ha poucos annos construida para taverna e botequim, contém alem de lustres e encanamento de gas, mais duas armações, das quaes uma com vidraças: a tratar na pharmacia dos Srs. P. Maurer & C., rua do Barão da Victoria, outr'ora rua Nova, n. 25, das 8 horas da manhã ás 3 da tarde.

Attenção.

O abaixo assignado, pelo presente declara, que ninguem faça negocio com o Sr. Antonio Moreira Reis sobre o escravo Arcolino, por ser este meio liberto, e ter sido vendido com condição, estando o seu actual senhor na obrigação de alienar a escriptura de venda, como bem se poderá provar.

Recife, 13 de agosto de 1875.
José Izidoro Bastos.

Consultorio medico cirurgico
Do Dr. P. A. Lobo Moscoso

As pessoas que desejarem consultar me ou fallar, devem procurar-me das 9 horas da manhã em diante.

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, dá-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia.

Na mesma casa compra-se os mesmos metaes e pedras.

Gabinete MEDICO-CIRURGICO
DO
DR. IGNACIO ALCIBIADES VELLOZO.

Pode ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite, prestando-se aos chamados fóra da cidade com toda a promptidão.

Pratica qualquer operação.

Dá consultas das 6 ás 9 horas da manhã.

Rua Nova n. 45.

Clinica medico-cirurgica
DO
DR. FERREIRA
Oculista e operador
Rua larga do Rosario n. 20.

De volta de sua viagem á Europa, aonde frequentou os melhores hospitaes e clinicas de Paris e Londres, o Dr. Ferreira faz uso dos mais modernos e melhores processos e apparelhos, alguns dos quaes pouco conhecidos e ainda não usados nesta capital, na pratica da cirurgia geral e muito especialmente da ophthalmologia.

Discipulo de Critchett e Soelberg Wells em Londres e de Wecker em Paris, applica os ultimos medicamentos e o ultimo processo deste na operação da catarata.

Consultas das 8 horas ao meio dia.
Gratis aos pobres.

Consultorio medico-cirurgico
DO
DR. MADURO
OPERADOR E PARTEIRO.

Dá consultas e recebe chamados todos os dias, na casa de sua residencia, á rua Nova n..., 2º andar, por cima da loja (chapelaria) do Sr. Christiane, até ás 10 horas da manhã, e depois das 3 da tarde a qualquer hora mesmo da noite; das 11 da manhã ás 3 da tarde será encontrado no hospital Pedro II.

No Recife poderão deixar os chamados até ás 9 da manhã, na drogaria do Sr. Francisco Manoel da Silva, na rua da Cadeia.

Consultorio medico cirurgico

O Dr. Raymundo M. Vianna, tendo regressado de sua viagem a Europa, continua a dar consultas e a receber chamados concernentes aos misteres de sua profissão á rua do Vigario n. 1, 1º andar, do meio dia ás 3 horas da tarde; e fóra dessas horas no Mondego n. 154, em casa de Mrs. Cowie.

Especialidades. — Partos, operações e molestias genito orinarias e da laringe.

Gratis aos pobres

PRESERVATIVO DA ERYSIPELA
DO
Bacharel Manoel de Siqueira Cavalcanti

Remedio efficaz, não só para curar qualquer ataque de erysipela, como para impedir o seu reapparecimento.

Approvado pelo Governo Imperial, acha-se á disposição do Publico acompanhado de instrucções, attestados de pessoas notaveis, e de Medicos de grande reputação.

Depositos unicos

Recife: — rua do Barão da Victoria (rua Nova) n. 40
Nas outras provincias são indicados pelas respectivas gazetas.

CONSULTORIO HOMEOPATHICO
DO
Dr. Santos Mello
41 — Rua do Imperador — 41

Reside na casa n. 39, junto ao consultorio. Consultas pela manhã e á noite até 9 horas. Chamados por escripto a qualquer hora.

Gratis aos pobres.

CONSULTORIO-MEDICO
DO DR.
MURILLO
Rua do Vigario n. 1
2.º *andar*.

Consultas das 6 horas ás 8 horas da manhã, e do meio dia ás 2 horas da tarde.

ESPECIALIDADES:
Partos, molestias da pelle, de senhoras e crianças.

Chamados por escripto a qualquer hora do dia e da noite.

Consultorio homeopatico
DO
Dr. Balthazar da Silveira.

Consultas das 7 ás 9 horas da manhã em casa de sua residencia, á rua do Barão da Victoria n. 67, primeiro andar, das 10 horas ao meio dia, e das 7 ás 9 da noite, na drogaria especial homeopatica da viuva do Dr. Sabino, na mesma rua n. 43.

Chamados por escripto a qualquer hora do dia, na mesma drogaria, e á noite em casa de sua residencia.

Presta-se com promptidão a qualquer chamado para fóra da capital.

Especialidades. Molestias das crianças, das senhoras e dos orgãos respiratorios.

Gratis aos pobres.

RELOJOARIA-LUNETARIA

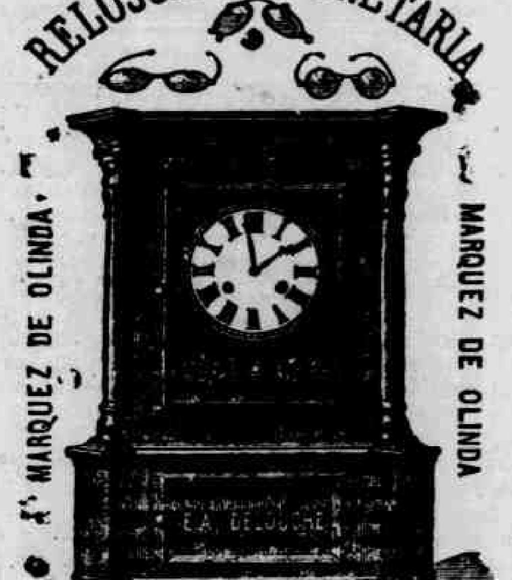

E. A. Delouche.

24--Rua do Marquez de Olinda--
Esquina do becco Largo.

Grande queima de reloios

A vista dos preços das azendas ninguem deixará de comprar:

Relogios de prata descobertos, meio patente de 15$ a 17$000
Ditos dourados meios patentes 17$000
Patentes suissos, cobertos dourados de 20$ a 24$000
Ditos americanos descobertos dourados 24$000
Ditos eRmontoi, dá corda sem chave, 1ª qualidade 30$000
Descobertos, patentes suissos (todos garantidos.)

Grande sortimento de relogios de ouro e americanos para mesa e parêde; oculos e unetos,

NÃO HA MAIS CABELLOS BRANCOS.

TINTURARIA JAPONEZA

Só e unica approvada pelas academias de sciencias, reconhecida superior a toda que tem apparecido até hoje. Deposito principal á rua da Cadeia do Recife, hoje Marquez de Olinda, n. 51, 1.º andar, e em todas as boticas e casas de cabelleireiro.

Depositos principaes

Laora botica franceza, rua da Cruz—Bartholomeo & C., rua do Rozario —Pedro Maurer & C., rua Nova.

Villa de Palmares.

Ludovina Augusta Xavier Maia, professora particular provisionada pela instrucção publica da provincia nas materias do primeiro grão do sexo feminino, avisa ao respeitavel publico e com especialidade aos pais de suas alumnas, que desde o dia 8 de janeiro do corrente anno se acha aberta sua aula de instrucção primaria, na villa de Palmares, onde alem das materias estatuidas por lei, se propõe a ensinar em perfeição costura, chá marcar, labyrintho, bordar, trabalhos de lã, crochet, missangas, flores de papel, panno, canotilho e massa.

A mesma professora promete muito esmerar-se pelo bom desempenho de seu magisterio.

AS MELHORES MACHINAS PARA ASSUCAR!!

THOMAS J. TASKER JR. STEPHEN P. M. TASKER.

MORRIS, TASKER & Co.,

Fundição de Ferro "PASCAL." Philadelphia.
Fundição de Ferro "TASKER." New Castle, Del.
Escriptorios e Depósitos em
(Philadelphia, New York e Boston.

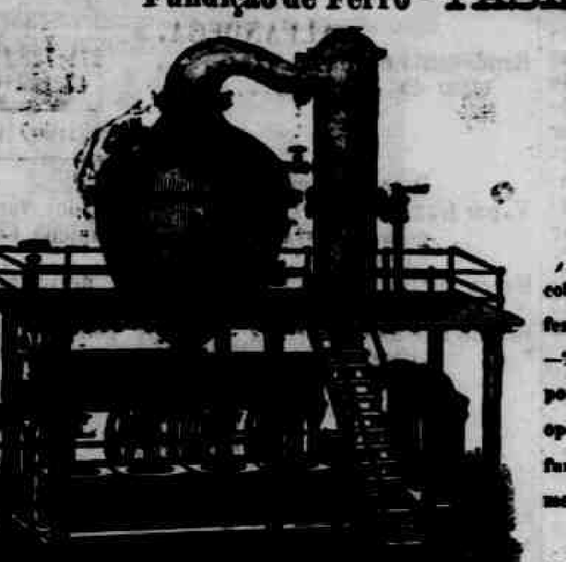

FABRICANTES DE

TUBOS DE FERRO BATIDO simples, galvanizados e cobertos de borracha para gaz, vapor e agua.—Tubos de ferro batido para caldeiras.—Tubos para poços de Petroleo.—Todos os utensilios para fabricas de gaz e engenhos a vapor.—Valvolas e torneiras de metal.—Ferramentas para operarios em machinas de gaz ou vapor.—Tubos de ferro fundido para agua e gaz.—Lampiões e columnas para os mesmos.—Apparatos melhorados para o gaz de carvão. etc.

Chama-se particular attenção aos nossos tubos de ferro Patenteados cobertos com borracha vulcanisada.

MACHINAS DE COSTURA
DE
SINGER

Preços reduzidos. Preços reduzidos.
65$000 75$000 110$000

AINDA NOVA REDUCÇÃO NOS PREÇOS 65$000

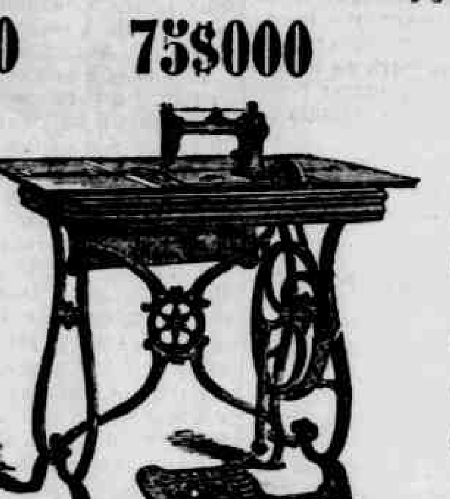

PARA CHEGAR AO Alcance de todos 65$000

UNICA AGENCIA EM PERNAMBUCO
Rua do Imperador n. 43, 1.º andar.

C. C. Ulmer, contramestre da fabrica de Singer, em New-York, mandado pela companhia para tomar conta da agencia nesta cidade, avisa ao respeitavel publico, que tem aberto seu estabelecimento (temporariamente) no primeiro andar da rua do Imperador n. 43, onde os compradores acharão um sortimento novo das

Afamadas machinas de Singer
E
Todas as pertenças e accessorios para as mesmas, como: agulhas, linhas, retroz, etc., etc.

CONCERTA-SE GRATIS
Todas as machinas de Singer, verdadeiras.

CAUTELA

Existem no mercado muitas machinas de Singer falsificadas; as verdadeiras vendem-se só na rua do Imperador n. 43.

Unica agencia em Pernambuco.

AGENCIA TELEGRAPHICA
HAVAS--REUTER
ESCRIPTORIO 17---RUA DO COMMERCIO---17.
SERVIÇO DOS TELEGRAMMAS PARTICULARES
EXPEDIDOS DE PERNAMBUCO

TARIFA ECONOMICA

AVISO IMPORTANTE.—As pessoas que se inscreverem de antemão nos registros da agencia com os nomes e endereços de cada um de seus correspondentes, só pagarão UMA PALAVRA pelo endereço e assignatura de seus telegrammas.

Esta inscripção é gratuita.

	1.ª PALAVRA	CADA PALAVRA SUPPLEMENTAR		1.ª PALAVRA	CADA PALAVRA SUPPLEMENTAR
Portugal	8$000	2$800	Suecia	11$500	3$500
Inglaterra	6$500	3$000	Grecia	11$500	3$500
Hespanha	6$500	3$000	Russia Européa	12$500	3$600
França	9$500	3$200	Turquia Européa	12$500	3$600
Belgica	9$500	3$200	Egypto	13$500	4$000
Hollanda	9$500	3$200	Estados-Unidos do Este	12$500	4$000
			Estados-Unidos do Oeste	14$500	4$400
Suissa	10$500	3$400	S. Francisco	17$500	6$400
Allemanha do Norte	10$500	3$400	Canadá	15$500	5$400
Austro-Hungria	10$500	3$400	Indias	15$500	5$400
Italia	10$500	3$400	China	18$500	6$400
Dinamarca	13$000	3$400	Japão	23$500	7$900
Noruega	13$000	3$400	Australia	21$500	9$400

SERVIÇO DOS BOLETINS COMMERCIAES

A agencia HAVAS REUTER organisou um serviço especial e quotidiano de noticias commerciaes, financeiras e maritimas.

Os despachos que o compõem são destribuidos aos assignante, que desta maneira recebem todos os dias cedo, informações dos principaes mercados estrangeiros acerca de tudo o que interessa á praça de Pernambuco.

O preço da assignatura é de rs. 20$000 mensaes
(PAGOS ADIANTADOS).

Aquellas pessoas que não forem assignantes e que desejem obter as informações commerciaes do dia poderão have-las mediante o preço de 1$000, no escriptorio desta agencia.

Este serviço é exclusivamente individual e não podera ser publicado nem affixado mes preliminar ajuste com a Agencia Telegraphica HAVAS-REUTER. O director da agencia em Penambuco
P. Pitron.

FUNDIÇAO GERAL
O
RUA DO BRUM
Junto a estação dos Bonds
OU
No armazem da rua do Apollo ns. 38 e 40, com sahidas para o Caes do Apollo, no lugar onde existem 3 guindaste

Tendo comprado no leilão da fundição do Starr todos os moldes alli existentes, acham-se habilitados a substituir com presteza qualquer peça que tenha sido feita n'aquella fabrica, bem como grades e portões de ferro.

Tendo tambem comprado tachas de ferro batido e diversos machinismos, vendem tudo por preços summamente modicos.

Paris. 1872. — MEDALHAS DE PRATA. — Lyon 1872.

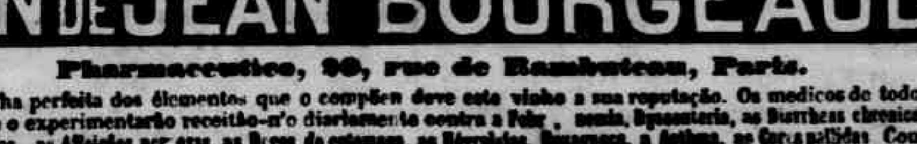

O melhor vinho tonico a quina, cacao e Malaga, é o
VIN DE JEAN BOURGEAUD
Pharmaceutico, 20, rue de Rambuteau, Paris.

A' escolha perfeita dos elementos que o compõem deve este vinho a sua reputação. Os medicos de todos os paizes que o experimentarão receitão-n'o diariamente contra a Febre, anemia, Dysenteria, as Diarrheas chronicas ou Chloroformas, as Affecções nervosas, as Dores de estomago, as Nevralgias, Enxaquecas, a Asthma, as Cores pallidas. Convem elle sobretudo ás Pessoas enfraquecidas, aos Convalescentes, á Gente idosa. Qualidades ESTIMULANTES eminentemente TONICAS e NUTRITIVAS o tornão o mais poderoso REPARADOR DAS FORÇAS VITAES.

Os periodicos de medicina, la *Gazette des Hôpitaux*, l'*Abeille médicale*, le *Courrier médical* (ver o nosso folheto) attestão a superioridade evidente do vinho de JEAN BOURGEAUD.

O unico medicamento deste genero que esteve premiado nas exposições Francezas.

Tomar sentido com as falsificações, e productos analogos, muitas vezes vendidos, pelo verdadeiro e legitimo.

VINHO DE JEAN BOURGEAUD

Depozito. — Ferreira Maia & C. Pharmaceuticos e Droguistas da Casa Imperial
Rua Duque de Caxias n. 57.

ILEGIVEL

— Quem tiver e quizer vender uma mula preta que seja grande e que sirva para carro, dirija-se ao sitio do Arco, na travessa da Ponte de Uchôa que achará com quem tratar.

— Precisa-se de uma senhora habilitada para leccionar portuguez, arithmetica, francez e piano, em casa particular, a cinco meninas : a tratar na rua do Vigario Thenorio n. 10, escriptorio de Manoel Alves Ferreira & C.

— Fugio no dia 30 de julho do corrente anno a escrava Thereza, mulata escura, baixa, cabellos crespos, idade de 40 a 45 annos, pouco mais ou menos : assim roga se a quem pega-la, levar á casa do abaixo assignado, na rua Imperial n. 159, que sera generosamente recompensado.
Felix Gomes Coimbra.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e engommar, para uma familia de duas pessoas : na rua das Cruzes n. 29, loja de moveis.

— Tornou a fugir a escrava Guilhermina, crioula, com 28 annos de idade, falta de dentes na frente, com cicatrizes de queimadura nas costas das mãos, que foi presa o anno passado no pateo do Carmo, pela policia, coadjuvada pelo cadete Monteiro : recommenda-se aos mesmos a captura desta escrava, e levarem-na á rua dos Coelhos n. 26, que serão gratificados.

— Precisa-se de um feitor que trabalhe de enchada : na rua do Livramento n 6.

— Precisa-se de uma ama para engommar e ensaboar : na rua do Concordia n. 43.

— Na praça da Concordia n 4, se dirá quem dá 800$ a premio sobre hypotheca em predios.

— Precisa-se de um menino de 12 annos, com alguma pratica de taverna e dando conhecimento de sua conducta : a tratar no pateo da Penha numero 8.

— Precisa-se fallar ao Sr. José Soares Leite e juntamente ao Sr. Luiz de Souza, filho da Lombinha da Maia, ilha de S. Miguel : na rua da Imperatriz n. 41.

— O abaixo assignado, administrador da propriedade commum — Apipucos — vem declarar ao senhor que deseja saber, e perguntou pelo *Diario*, de hontem : 1.°, que o contrato encaminhado com a companhia de Beberibe relativamente ás aguas potaveis do assude no engenho Dous Irmãos, pertencentes á dita propriedade, ainda não foi resolvido por aquella companhia, apezar das reiteradas intancias por parte da administração para a realisação desse contrato ; 2.°, que em reunião de assembléa geral dos consenhores da propriedade, no dia 17 de janeiro do corrente anno, por accordo unanime, deliberou-se que não se fizesse dividendo durante dous annos, e que os rendimentos da propriedade fossem applicados na obra da capella da mesma propriedade, necessidade esta que apresentou o administrador de então o Sr. major João Francisco do Rego Maia, no seu relatorio, e assim foi proposto e resolvido na mesma reunião.

Parece que com essa ligeira explicação, tenho satisfeito a desejo de quem tanto empenho faz em saber a razão de não se fazer o dividendo, e se melhor quer scientificar-se, pode verificar nas respectivas actas no competente livro da administração.

Recife, 11 de agosto de 1875.
José Peres C. de Almeida.

— Precisa-se de uma ama de leite : a tratar na rua Direita n 8.

— Offerece-se um rapaz portuguez, com pratica de pharmacia, de molhados, e tambem de copeiro : quem precisar, deixe em carta fechada sua residencia e numero, com as iniciaes J. C. M., nesta typographia.

— Justino da Silva Boa-Vista, retirando-se para Portugal a tratar de sua saúde, e não podendo pela pressa, despedir-se de todas as pessoas de sua amizade, o faz por meio do presente, offerecendo seu limitado prestimo na cidade do Porto. Outro, sim, faz ver a seus inquilinos e aos dos Srs. Joaquim Ferreira Valente, José Martins da Silva, Manoel Antonio dos Santos Fontes, e dos herdeiros de Antonio Martins Duarte, que Bernardino da Silva Costa Campos, com armazem de viveres á rua do Imperador n. 28, é o encarregado de receber dos mesmos inquilinos os respectivos alugueis, durante sua ausencia.

— Precisa-se de um menino para caixeiro : no Progresso do pateo do Carmo n. 9.

— Aluga-se na Torre um sitio com grande casa para familia, e casa separada para hospedes, criado e feitor, e muitos arvoredos : a tratar na Capunga, porto do Lacerre n. 32. Aluga-se no mesmo lugar uma boa casa com commodos para familia, por ter 2 salas, 3 grandes quartos, cozinha, despença e 1 quarto para criado : a tratar no mesmo lugar.

— Aluga-se o sitio n. 24, no principio da estrada de João de Barros, tendo excellente casa de sobrado com grandes commodos, agua potavel, o sitio está todo arborisado : a tratar na rua Duque de Caxias n. 88, loja.

— Aluga-se alguns escravos para o serviço de compras, mediante a quantia de cinco a seis mil réis mensaes ; sendo para dentro da cidade : a tratar na rua do Encantamento n. 20, segundo andar.

— Aluga-se a casa da rua do Padre Floriano n. 23 : a tratar no pateo do Paraizo n. 16.

— Aluga-se a casa n. 35 da rua do Jasmim, com 4 quartos e grande sotão : a tratar na mesma rua n. 31.

— Aluga se a casa terrea á rua de S. João, defronte do gazometro, tendo 2 salas, 6 quartos, cozinha fóra, grande quintal : trata-se na rua de Pedro Affonso n. 8.

AMA Precisa-se de uma ama que cozinhe e tem o diario de uma casa de familia, forra ou escrava : na Capunga, rua das Pernambucanas n. 17, casa de sotéa.

AMA Ha para alugar se uma escrava para o serviço de cozinha : quem precisar, dirija-se á rua Duque de Caxias n. 88.

AMA Na rua do Hospicio n. 31, ha para alugar-se uma escrava perfeita engommadeira e cozinheira.

Agencia de empregados

Amas de leite e secca, livres e escravas, caixeiros, cozinheiros, criados, copeiros e feitores, ha sempre bons, e a commissão modica : á rua do Marquez de Olinda n. 45, 2° andar.

Livros novos.

Chegou o 3.° e ultimo volume do interessante romance *O Cura d'Aldeia* ; vende-se no 1.° andar do sobrado n. 56 da rua da Cruz.

Obra completa com 3 volumes com lindas gravuras por 5$000.

Perdido

Perdeu se uma argola com tres chaves, na rua de Marcilio Dias, outr'ora Direita : quem a achou, póde entregar na mesma rua n. 86, que sera bem recompensado.

Devedores

dá massa fallida de Francisco Guimarães & C., são convidados pela ultima vez a satisfazerem os seus debitos na rua larga do Rosario n. 26, loja, ao administrador Manoel José da Costa Pereira.

E' conselho

Ora, *meu charo senhor*, porque *V. S.* não deu logo o *annel* da pobre moça, a, como consta, ella se prestava a uma indemnisação? Para que ha de *V. S.* ter o gosto de andar a incommodar as autoridades do... *paiz*? Valha-o Deus...
Pancracio Boa-Viagem.

XAROPE E PASTA DE BERTHÉ, DE CODEINA
Medicamento inscripto no Codigo official francez, por sua reconhecida efficacia contra a grippe, catarrho pulmonar, bronchite, tisica e todas irritações do peito. — Deposito em Paris, casa de BERTHÉ, 24, rue des Ecoles e em todas as pharmacias do Estrangeiro.
Ter cautela com as imitações fraudulosas.

CONSTIPAÇÕES E MOLESTIAS DO PEITO
XAROPE ANTIPHLOGISTICO DE BRIANT
PARIS, Pharmacia BRIANT, 150, rua de Rivoli, PARIS.
As Celebridades medicas de Paris recommendão ha mais de 50 annos o XAROPE BRIANT como o medicamento peitoral *o gosto mais agradavel e a efficacia mais certa.*
Deposito em *Pernambuco*, A. REGORD.

A LA REINE DES FLEURS
ESTABELECIMENTO FUNDADO EM 1774.
L. T. PIVER — EXPOSITION UNIV. 1867 — PARIS
LEITE D'IRIS
para a frescura, brilho e belleza do rosto.
Perfumaria especial com leite d'Iris.
VERDADEIRO
SABÃO de SUCO de ALFACE
o melhor dos sabões de toucador.
PERFUMARIA FASHIONABLE AO
OPOPANAX
Essencia .... de OPOPANAX.
Agua de toucador .... de OPOPANAX.
Sabão superfino .... de OPOPANAX.
Pomada finissima .... de OPOPANAX.
Oleo superfino .... de OPOPANAX.
Cosmetico finissimo .... de OPOPANAX.
Pos de arroz .... de OPOPANAX.
Bolsinha de cheiro .... de OPOPANAX.
10, *boulevard de Strasbourg*, 10.
AGUA DENTIFRICA ODONTALGICA
Qualidade incomparavel.
Estabelecimento em LONDRES *e em* BRUXELLAS
Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros do *Brazil*.

ROB LAFFECTEUR
APPROVADO PELA ACADEMIA DE MEDECINA DE PARIS
AUTORISADO EM FRANÇA, BELGICA, AUSTRIA E RUSSIA.
Este xarope depurativo, *o unico cuja reputação universal data de um seculo*, he recommendado pelos medicos de todos os paizes. Superior a todos os outros xaropes depurativos, cura radicalmente as affecções da pelle, as gretas, escrofulas, ulceras, tumores, tinha, lepra, sarna degenerada, escorbuto, flores brancas, affecções cancerosas. O ROB he especialmente recommendado contra as doenças syphiliticas recentes, inveteradas ou rebeldes ao mercurio e ao ioduro de potassa.
DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES, OU IMITAÇÕES.
Deposito geral em Paris, no gabinete do Dr GIRAUDEAU DE S'-GERVAIS, 12, rue Richer.
No *Brazil*, em todas as principaes Pharmacias.

SABÃO BALSAMICO B. D.
COM ALCATRÃO DE NORUEGA
DE MM. H. BOCK ET DEFREY, 44, RUE DE PROVENCE, *PARIS*.
O seu uzo diario preserva e cura de uma maneira CERTA todas as affecções da pelle, taes como *bolhas, gretas, pelliculas, herpes, irritações da pelle*, etc.
Substitue com vantagem o SABÃO SULPHUROSO para os banhos.
Deposito no *Pernambuco*, em casa de A. REGORD.

CONSTIPAÇÕES DESPREZADAS
BRONCHITES CHRONICAS
TISICA

TRATAMENTO RACIONAL
PELAS
CAPSULAS DE ALCATRÃO DE GUYOT
Pharmaceutico de Paris

Estas capsulas, esphericas, da grossura d'uma pilula, contém alcatrão de Norwega, puro de toda a mistura e de primeira qualidade. A capsula dissolve-se no estomago, o alcatrão torna-se em emulsão e opera rapidamente.

« O uso habitual e quotidiano do alcatrão he muito recommendado para os convalescentes e para as pessoas fracas : constitue um excellente preservativo contra uma grande quantidade de doenças, sobre tudo contra as doenças epidemicas. »
(*Annuaire de thérapeutique* du professeur Bouchardat.)

« O alcatrão, diz M. A. Cazenave, foi mais particulamente empregado contra as phlegmasias chronicas da pelle e contra a tisica pulmonar. Resulta dos factos observados até hoje, que o alcatrão tem uma acção evidentemente estimulante, que, dado em doses moderadas, excita os orgãos digestivos, e accelera a circulação. »
(*Dictionnaire de médecine* du docteur Fabre.)

« No interior, o alcatrão opera augmentando a dose das urinas, excitando o apetite, accelerando a digestão. Receitam-no sobre tudo contra os catarrhos chronicos do pulmão e da bexiga. »
(*Traité de pharmacie* du professeur Soubeiran.)

Com a dose ordinaria de uma ou duas capsulas na occasião da comida, este medicamento hé de huma efficia notavel nas doenças seguintes :

BRONCHITES
CATARRHOS PULMONARES
ASTHMA
TOSSE TEIMOSA
CONSTIPAÇÕES
TISICA PULMONAR
IRRITAÇÃO DO PEITO
DOENÇA DE GARGANTA
DYSPEPSIA
CATARRHOS DE BEXIGA

e em geral contra todas as effecções das mocosas. Cada frasco, do preço de 2 francos 50 centesimos contém 60 capsulas. He diser bastante para demonstrar o pouce que custa o tratamente pelas capsulas de alcatrão; seja 15 centesimos por dia.

Para evitar as falsificações e imitações, exigir no rotulo branco o texto impresso em preto, e a firma GUYOT *impressa em tres cores.*
Ao lado o fac-simile em preto da firma.

Preço do frasco : 2 fr. 50
EM PARIS, CASA DE L. FRERE, 19, RUE JACOB
Unico [illegible] P. Maurer & C. [illegible]

TOSSE! DEFLUXOS CURADOS PELO XAROPE e MASSA DE VAUQUELIN
Resulta das observações colhidas pelas summidades medicas dos hospitaes de Paris, que o Xarope peitoral balsamico do distincto e illustre professor Vauquelin é empregado com successo sempre igual para curar :
AS INFLAMMAÇÕES DOS BRONCHIOS E AFFECÇÕES DO PEITO
conhecidas pelo nome de
BRONCHITES AGUDAS OU CHRONICAS
ASTHMAS, OPPRESSÕES, CATARRHOS
Defluxos, Tosses rebeldes, Extincção da voz.
A MASSA, peloseu uso facile agradavel a saber, é um precioso medicamento para as pessoas que viajam, ou *são obrigadas a fallar muito.* — Paris, Pharmacia VAUQUELIN-DESLAURIERS, rua de Clery, 31.
Deposito em todas as Pharmacias e casas de Drogas.

CUTIS DO ROSTO
Paris — Paris
— LAIT ANTÉPHÉLIQUE —
O LEITE ANTEPHELICO
puro ou misturado com agua, dissipa
SARDAS, LENTILHAS,
TEZ QUEIMADA, FOGAGEM,
EFFLORESCENCIAS, ESPINHAS,
TEZ SARABULHENTA,
RUGAS,
&c.
torna e conserva a cutis liza e clara.
CANDÈS & Co. — Bd St-Denis, 26

MOLESTIAS DO PEITO
HYPOPHOSPHITOS DO Dr CHURCHILL
OS XAROPES
DE HYPOPHOSPHITO
de soda, de cal e de ferro
Empregados com tanto exito para curar a tisica e as molestias tuberculosas, vendem-se unicamente em frascos *quadrados*.
Todo o frasco verdadeiro traz o nome do Dr CHURCHILL incrustado no vidro, *sua firma* repetida quatro vezes sobre o envoltorio e rotulo marca de fabrica da pharmacia SWANN, rua de Castiglione, n° 12, em Paris.
Os hypophosphitos da pharmacia SWANN são os unicos reconhecidos e recommendados pelo Dr CHURCHILL, *autor da descoberta de suas propriedades curativas.*
Preço : 4 fr. por frasco em França.

MEDALHA DE HONRA
OLEO DE FIGADO DE BACALHAU DESINFECTADO
FERRUGINOSO, CLARO E TRIGUEIRO
DE CHEVRIER
Cavalleiro da Legião de Honra, Official do Medjidié e Commendador da ordem d'Isabel a Catholica.

O oleo de Chevrier deve o seu aroma a substancias balsamicas que ainda augmentão as suas propriedades therapeuticas ao mesmo tempo que o tornão agradavel ao tomar se.
O senhor Chevrier completou a sua descuberta associando o Iodureto de ferro ao seu oleo de figado de Bacalhau. Este oleo de figado de bacalhau ferruginoso possue todas as propriedades do oleo e do ferro, é de facil digestão e nunca causa prisão do ventre.
Todas as celebridades medicas o preferem ás outras preparações ferruginosas. Convem em todos os casos em que se emprega o ferro : Tisica pulmonar, Bronchites, Rachitismo, Escrofulas, Empigens, Gota, Rheumatismo, Dyspepsia, Convalescencias demoradas e Fraqueza de constituição.
DEPOSITO EM PARIS : Pharm CHEVRIER, 21, *Faubourg Montmartre*.
Na mesma pharmacia achão-se o Vinho e Elixir de Coca, excellentes preparações tonicas. — Os granulos de Bismuth compostos contra as diarrheas, dysenterias, dôres de estomago, etc.

NÃO MAIS CAS
POMMADE BLANCHE
DO DOUTOR WILLIAM NORTH
Para restituir progressivamente aos cabellos
A SUA COR PRIMITIVA
Ella substitue com vantagem as pommadas para o toucador.
NEOGENE ou Dr NORTH
AGUA PARA RESTITUIR EM POUCOS DIAS AOS CABELLOS
A SUA COR PRIMITIVA
Bom exito infallivel desde o louro até ao preto
Superioridade incontestavel; emprego inoffensivo.
PERFUMARIA ORIENTAL, 8, rue Bergère, PARIS
Deposito em *Pernambuco*, A. REGORD.

GRANULOS ANTIMONIAES DO DR. PAPILLAUD
Nova medicação contra as molestias do coração, asthma, catarrho, coqueluche, tisica, etc.
GRANULOS ANTIMONIAES FERRUGINOSOS contra anemia, chlorose, amenorrhea, nevralgia, nervosa e molestias escrophulosas.
GRANULOS ANTIMONIAES FERRUGINOSOS com bismuth, contra as molestias nervosas, das vias digestivas.
Pharmacia E. MOUGNIER em Saujon, (Charente-Inferieure), França.
Deposito em Pernambuco : A. REGORD ; — MAURER, pharmaceutico.

Paris, 36, Rua Vivienne, Dr
CHABLE MEDICO ESPECIAL
[illegible]
DEPURATIF DU SANG
[illegible] Depurativos vegetaes [illegible] tomão-se douz por semana, seguindo o tratamento depurativo : o empregado em mesmas molestias.
PLUS DE COPAHU
Esta Xarope Citrato de ferro do CHABLE, cura immediatamente qualquer purgação, relaxamentos, e debilidade, e [illegible] e flores brancas das mulheres. — Esta injecção benigna empregasse com o Xarope de Citrato de ferro.
Hemorroidas. Pomada que as cura em 5 dias.
POMADA ANTIHERPETICA
Contra : as affecções cutaneas e comixões.
PILULAS VEGETAES DEPURATIVAS
do Dr Chable, cada frasco vem acompanhado de um folheto.
AVISO AOS SRS. MEDICOS.
Sirop du FORGET
Cura catarrhos, accessos coqueluches, irritações nervosas [illegible] e todas as doenças do peito, basta as doenças uma colher deste xarope Dr Forget.
[illegible] em Paris, rua Vivienne, 36.
Deposito botica Franceza
22 Rua da Cruz 22

70:000

70:000.
Bazar Univer sal.

Grande sortimento de maquinas de costura dos autores seguintes :
Weelher & Wilson 75$, 80$, 90$, 100$000
Grower & Baber 75$, 80$, 90$, 100$000.
Sinoer & C. 75$, 80$, 90$, 100$000.
Wed 80$, 90$, 100$, 120$000.
Gulh & Garbeck 30$, 40$, 50$000.
Ditas para sapateiro 100$, 120$, 150$000.
Ditas para selleiro 150$ 200$000.
Estes maquines são garantidas por um anno, e manda-se ensinar em qualquer parte com toda a perfeição, e tambem se concertam durante um anno sem dispendio algum do comprador. Vende-se para as mesmas maquinas toda qualidade de pertenças por preço modico : á rua do Barão da Victoria n. 22
BAZAR UNIVERTAL
DE
Alfredo C. Oliveira.

Saint Raphael
Vinho tonico

O mais agradavel ao mais efficaz de todos os tonicos ; receitado ha mais de 30 annos, com mui felis successo, pelos medicos os mais afamados de todos os paizes, nas molestias das vias digestivas na chlorose, na anemia, flores brancas, e nas convalescenças.
A superioridade do vinho St. Raphael é garantida e attestada por titulos que lhe foram conferidos pelas faculdades de Paris, Londres, Vienna, St. Petersbourg, pela sua grande popularidade e seu uso quotidiano em todos os hospitaes da Europa.
DEPOSITO
Na pharmacia franceza de A. Caors, rua da Cruz n 22.

Jardim das plantas

Rua da Ventura n. 25, Capunga
Ahi se encontram :
Larangeiras selecta e de umbigo, enxertadas 3$000.
Sapotiseiros e sapoteiros em vasos, de 1 a 11 palmos e com flores para dar fructos alèm das seguintes plantas de ornato e de fruto, por preço muito commodo :

Abacate.	Jasmim laranja.
Acacia.	Jasmim do Cabo.
Acahy.	Laranja da China.
Almechas.	Dita do céo.
Ariticum a pé.	Laranja cravo.
Bacupary.	Dita de doce do Pará.
Bacury.	Dita branca.
Canella.	Dita tangerina.
Carnauba.	Lima da Persia.
Casuarma.	Dita de umbigo.
Carolina do principe.	Limão francez.
Cidra.	Dito doce, enxertado.
Chorão.	Oiticoró.
Condeça.	Palmeira imperial.
Coração da India.	Parreiras.
Figueira	Pinheiras.
Flamboyant.	Romeira.
Fructa-pão.	Rozeiras
Grumechame.	Rezedá.
Inga do Pará.	Sabão vegetal.
Jambo.	Ubaia.
Jabuticaba e outras.	

VICHY
ADMINISTRAÇÃO : PARIZ, 22, BOULEVART MONTMARTRE.
PASTILHAS DIGESTIVAS fabricadas em Vichy com os Saes extraidos das Fontes. São de gosto agradavel e a sua acção é certa contra a Azia e as digestões difficeis.
SAES DE VICHY PARA BANHOS. Um rolo por um banho, para as pessoas que não podem ir a Vichy.
Para evitar as imitações exigir em todas as productos a marca do CONTRASTE DO ESTADO FRANCEZ
Os productos de acima achão-se :
Em *Pernambuco*, HARISMENDY E LABILLE, 9, rua do Commercio.

Medalha de Ouro da Sociedade Pharmaceutica de Paris.
GRAGEAS DE ERGOTINA-BONJEAN
São empregadas com o maior successo para facilitar o trabalho do parto, para as perdas espantosas que as vezes delle resultão ; contra as hemorrhagias de qualquer natureza (*escarros, perdas de sangue*, etc.), as *obstrucções do utero*, o *escorbuto*, as *dysenterias* e *diarrheas chronicas*, etc., e a final para combatter a *tisica pulmonar* e demorar a sua marcha.
São vendidas unicamente em frascos com o sello e a firma do inventor e do preparador o Sr. LAURENT e accompanhadas d'uma noticia impressa.
Deposito geral em Paris : LABELONYE e Cie, 99, rua d'Aboukir.
Em *Pernambuco*, A. REGORD.

Oleo puro de figado de bacalhão, preparado por Lanman & Kemp, Nova-York

Extrahido directamente dos figados frescos do bacalhão, por meio da compressão, e sem acção calorica alguma, depois de ter sido pescado nos bancos da Terra Nova. E' de gosto agradavel e contem iodo em grande proporção. E' de effeitos admiraveis no curativo da phthysica. Fortalece a delicada natureza das crianças ; faz engordar e communica as côres da saúde áquelles que fazem uso delle

BOCADO DELICIOSO.
Espuma del Mar
(SEA FOAM.)
La mejor invencion del siglo. MARAVILLOSA ECONOMIA. Se garantiza que LA ESPUMA DEL MAR hace el pan y la pasteleria mejor, mas ligero y mas digestible que cualquiera otra levadura. No necesita huevos, leche, etc., y hace que cada barril de harina produzca cuarenta libras mas de pan.
Mandaremos una caja de muestra á cualquier comerciante que nos remita su direccion, é instrucciones de embarque.
GEO. F. GANTZ & CO., 176 Duane Street, New York.

Pillulas Catharticas de Ayer.

Para todos os effeitos de um remedio laxante.

Não ha seguramente, um remedio tam universalmente procurado como um cathartico ou purgante, e nenhum outro tem sido tão usado em todos os paizes e por todas as classes, como estas *PILLULAS*, suaves mas efficazes. A razão é evidente, — formão um remedio muito mais certo e efficaz que nenhum outro.
Aquelles que os teem ensaiado sabem que se teem curado pelo seu uso, os que não os ensàiarão sabem que seus amigos e visinhos se teem curado, e todos conhecem que o resultado tirado uma vez, se tirará todas as vezes, e que as *PILLULAS* nunca falhão por consequencia de erro ou negligencia na sua composição.
Temos milhares sobre milhares de certificados referentes as distinctas curas que hão effectuado estas pillulas, nas molestias que em seguida mencionamos, porém sendo tães curas conhecidas em toda a parte aonde teem penetrado, des necessario é publica-los aqui. Adaptadas á todas as idades e á todas as condições, em todas as climas, não contendo calomelano nem outra qualquer droga deleteria, ellas podem ser tomadas por qualquer pessoa com toda segurança. Sua capa d'assucar as conserva sempre frescas, e as torna gostosas ao palladar, sendo tambem puramente vegetaes, não podem resultar effeitos prejudiciaes se por acaso forem tomadas em doze desmasiada. O papel que serve de coberta para cada vidro leva direcções minuciosas com relação as seguintes molestias que as *PILLULAS CATHARTICAS* rapidamente curão. Para a *Dyspepsia* ou *Indigestão*, *Displicencia*, *Languidez*, *Falta de Appetite*, devem ser tomadas em dose moderada a fim de estimular o estomago e restablecer suas funcções saudaveis.
Para as *Doencas do Figado* e suas diversas symptomas *Enxaquecas Biliosas*, *Dor de Cabeca*, *Ictericia*, *Colico Bilioso*, e *Febres Biliosas*, devem se tomar tambem moderadamente em cado caso, para corregir a acção viciada ou remover o obstaculos que a causão.
Para a *Dysenteria* ou *Diarrhea*, é geralmente bastante uma dose pequena.
Para *Rheumatismo*, *Gotta*, *Arveias*, *Palpitação do Coração*, *Dores nas ilhargas ou costas*, devem ser tomadas continuadamente, até alterar a acção dos orgãos disregulados, de sorte que a molestia disappareça.
Para a *Hydropesia* e *Inchações Hydropicas*, é preciso toma-l-as frequentemente e em porções assas grandes para produzir o effeito de um purgativo drastico. Como *Digestivo* para o *jantar* ou comida, toma-se uma ou duas para promover a digestão e ajudar o estomago. Uma ou duas todas de vez em quando, estimulão ou estomago á obrar saudavelmente.
Qualquer que se acha regularmente bom, tomando uma ou duas d'estas pillulas se achará, muitas vezes, decididamente milhor, por razão que ellas purificam e restaurão o apparelho digestivo.

PREPARADAS POR
J. C. Ayer & Ca., Lowell, Mass., E.U.
VENDE SE POR

XAROPE DE CHLORAL
DE FOLLET
Pharmaceutico de Paris

As preciozas propriedades de CHLORAL tem vivamente captivado a attenção das pessoas scientificas e dos medicos, que não cessam de utilisar sua virtude nos cazos difficeis contra os quaes se não conhecia athé esta data nenhum meio de acção efficaz.

O snr Dumas ha pouco tempo se exprimiu nos seguintes termos, na Academia das sciencias : « Duas substancias « approximativas, o chloroformio e o chloral, que na « epoca de sua descoberta foram o assumpto de muito « profundos e serios estudos, no puro interesse da scien« cia abstracta e das theorias chimicas, tomaram em « seguida parte entre os preciozos agentes da therapeu« tica : o chloroformio para a chirurgia, e o chloral para « a medecina. »

O Snr Follet tendo montado uma fabrica para a preparação tão delicada de chloral, garante a pureza absoluta do seu producto, e para facilitar o emprego d'este maravilhoso, medicamento, preparau uma Xarope de chloral, que contem :

uma gramma de chloral em uma colher de sopa.

O **XAROPE DE CHLORAL DE FOLLET**, na dose ordinaria de uma a duas colheres de sopa procura e facilita aos doentes um somno tranquillo e restaurador que lhe faz experimentar um grande allivio, restitue-lhe as forças e o animo perdido e ajuda enormemente a reacção, sem nunca provocar nenhum d'esses accidentes tantas e tão repetidas vezes produzidos pelo emprego dos opios.

E'em consequencia d'estas propriedades eminentemente sedativas que o **XAROPE DE CHLORAL DE FOLLET**, é sempre empregado com grande successo nos cazos d'*insomnias*, *nevralgias diversas*, *gotta*, *rheumatismos*, *enchaquecas*, *asthma*, *bronchites*, *phtisica*, *cólicas hepáticas ou outras*, *canser*, *eclampsia*, *tétanos*, etc., e em géral, em todos os cazos em que uma dôr aguda accarreta a falta de somno.

Durante o cerco de Paris, o Snr douctor Bèranger-Féraud, chefe do serviço dos feridos no Val-de-Grâce, publicou, no *Boletim therapeutico* uma serie de observações sobre os resultados obtidos com o chloral que o Snr Follet, tinha posto à disposição do dito hospital ; os feridos reclamavam o seu emprego com instancia.

O Snr douctor Lecacheur, que muito se occupou do emprego do chloral (ou hydrate de chloral) em therapeutica, publicou sobre este assumpto um trabalho notavel do qual passamos a dar um extracto :

« O somno é um dos primeiros e mais constantes effeitos, produzi« dos pelo hydrate chloral ; principia sempre em géral um quarto de « hora ou meia hora depois de se ter administrado o medicamento. « O somno é profundo e analogo ao somno normal ; não é pertur« bado por sonhos, e não é acompanhado nem de excitação psychica « nem tão pouco de agitação musculares... O despertar se opera sem « accidentes desagradaveis. Géralmente os doentes, não se queixam « de dôres de estomago, nem de peso de cabeça, nem de cephalgia « como acontece a maior parte das vezes com o emprego dos opios. « Alem do que com o opio torna-se indispensavel elevar progres« sivamente as doses para que seus mesmos effeitos se continuem a « produzir e já o mesmo não acontece com o hydrate de chloral. »

Para a *gotta*, o emprego e acção do chloral se torna extremamente precioza, assim como o señor Bergeret de Saint-Léger o demonstra pela observação segunite :

« Um doente estavo de cama havia já um mez, rettido por um atta« que de gotta, e durante oito dias não pode dormir, ainda que ex« tenuado pela dôr, insomnias e rigoroza diéta; tudo fazia prever « noites terriveis : administrou-se-lhe de uma só vez duas grammas « de chloral dissolvido em agua com assucar ; e dez minutos depois « o doente adormeceu, e o somno durou trez horas ; á meia noite des« pertou-se sem dôres de cabeça e em um estado de contentamento « indescriptivel, depois adormeceu de novo para todo o resto da « noite.

« Desde então continua com o uzo do chloral, e as ancias atrozes e « dolorozas bem como as contracções dos musculos cessaram. »

O chloral tem tambem uma acção notavel sobre a tosse que cança tanto os doentes atacados de constipações ou de bronchites.

O señor douctor Offret, depois de ter citado em suas memorias algums cazos de curas rapidas pelo chloral, accrescenta :

« Poderia citar ainda varias outras observações feitas com indivi« duos attacados de tuberculos pulmunares, em differentes graus, « de bronchites chronicas e agudas.

« Estes doentes extenuados pela tosse, privados a maior parte das « vezes de um somno tranquillo, encontraram no uzo do chloral um « grande allivio quando mesmo a morphina não tenha produzido o « menor effeito. Os suóres abondantes que opprimem todos os phthi« sicos me pareçeram diminuir sob a influencia d'este medicamento ; « a tosse se tem constantemente apaziguado por uma maneira muito « sensivel. »

Os jornães de medecina e resumos scientificos tem publicado, os resultados obtidos pelo emprego de chloral pelos Snrs douctores : Richardson — Bergeret de Saint-Léger — Brodbury — Richard — Bèranger-Feraud — Liebreich — Westphal — Meyer — Bardeleben — Langenbeck — Virchow — Dieulafoy — Krishaber — Demarquay — Gubler — Jastrowitz — Liègeois — Mauriac — Marjolin — Mandl — Bouchut — Giraldès — Verneuil — Simpson — Lambert — Tarnier, etc., etc.

O **XAROPE DE CHLORAL DE FOLLET** é pois destinado a prestar serviços importantes todas as vezes que se trata de calmar uma dôr dando ao doente um somno reparador.

AVISO. — *Afim de evitar as falsificações ou imitações que podem ser preparadas com um producto, pouco puro, deve-se exigir sobre cada frasco a etiquetta de* QUATRO CÔRES *tendo a assignatura.* Follet

Uma instrucção minucioza acompanha cada frasco.
Preço do frasco : 3 francos.

CAPSULAS D'ÉTHÉROLE DE CHLORAL DE FOLLET

Estas capsulas, redondas, e do tamanho de uma ervilha, encerram uma dissolução de chloral em ether. Sob esta forma o chloral pode ser administrado as pessoas mais difficeis, o savôr do medicamento é complectamente nullo. Cada capsula contem approximadamente 15 centigrammas de chloral. A dose regular é de 4 a 6 capsulas, que se devem engollir rapidamente com algumas colheres de agua pura.

Preço do frasco : 3 francos.

Para a venda por atacado dirigir-se a caza do Snr L. FRERE, 19, rua Jacob, em Paris
Deposito em Pernambuco, Maurer & C.

FUNDIÇAO DE FERRO

A' rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

CARDOSO & IRMÃO

AVISAM aos senhores de engenhos e outros agricultores e ao publico em geral que continuam a receber de Inglaterra, França e America, todas as ferragens e machinas necessarias aos estabelecimentos agricolas, as mais modernas e melhor obra que tem vindo ao mercado

Vapores de força de 4, 6, 8 e 10 cavallos, os melhores que tem vindo ao merdo

Caldeiras de sobresalente para vapores.

Moendas inteiras e meias moendas, obra como nunca aqui veio.

Taixas fundidas e batidas, dos melhores fabricantes

Rodas d'agua com cubaje de ferro, fortes e bem acabadas.

Rodas dentadas de todos os tamanhos e qualidades.

Relogios e apitos para evapors.

Bombas de ferro, de repucho.

Arados de diversas qualidades.

Formas para assucar, grandes e pequenas.

Varandas de ferro fundido, francezas de diversos e bonitos gostos.

Fogões francezes para lenha e carvão, obra superior.

Ditos ditos para gaz.

Jarros de ferro fundido para jardim.

Pés de ferro para mesa e banco.

Machina para gelar agua.

Valvulas para bomba e banheiro.

Correias inglezas para machinismo.

Bancos e sofás com tiras de madeira, para jardim.

Concertos concertam com promptidão qualquer obra ou machina, para o que teem sua fabrica bem montada, com grande e bom pessoal.

Encommendas mandam vir por encommenda da Europa, qualquer machinismo, para o que se correspondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra; incumbem-se de mandar assentar ditas machinas, e se responsabilisam pelo bom trabalho das mesmas.

Rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

FUNDIÇAO DE CARDOSO & IRMÃO.

GRANDE LIQUIDAÇÃO DE MIUDEZAS.

Rua do Barão da Victoria n. 28.

Soares Leite Irmãos, pedem as Exms. familias desta cidade a virem-se sortirsem de miudeza e perfumarias por preços baratissimos, abaixo especificados.

Frasco com oleo Orisa verdadeiro	a	800	Caixas de envelopes grandes proprios para facturas	a	400
Garrafa com agua de Kananga	a	640	Idem idem amarellos, e azues (commerciaes)	a	400
Idem idem florida verdadeira	a	1$200	Resma de papel pautado a 5$800, 3$600	e	2$600
Frasco de tonico de Kemp	a	900	Correntes douradas para relogios	a	1$000
Luvas de retroz sem dedos e meios dedos	a	1$000	Cosmeticos em caixas de zinco	a	640
Caixas de linhas de marca encarnada e azul	a	160	Gravatinhas rendadas para senhoras	a	640
Duzia de meias cruas para homem	a	3$300	Idem idem com laços de grampos a 500 rs. e	a	1$000
Idem idem boas	a	4$800	Idem idem de retroz para senhoras	a	1$000
Idem idem muito boas	a	6$200	Duzia de botões de sêda para vestidos	a	120
Idem inglezes para meninos	a	3$000	Frasco com extractos finos	a	500
Duzia de baralhos, canto dourado	a	3$000	Idem idem com rolha de vidro	a	200
Idem idem sem canto dourado	a	2$000	Espelhos porta-toalhas a 3$, 4$	e	5$500
Trancelins de imitação a cabello para relogio	a	160	Machinas para costura de trabalhar a mão	a	25$000
Duzia de cartões de linha branca e preta	a	120	Meias inglezas muito boas para meninas	a	4$000
Duzia de talheres cabo branco (com toque) dous botões	a	4$600	Caixinhas com agulhas	a	500
Caixas de borrachas para rapé	a	200	Borboletas com ditas	a	500
Abotoaduras para colete	a	100	Milheiros de agulhas francezas victoria	a	1$000
Idem para punhos	a	200	Libra de grampos com 20 maços	a	400
Garrafas de tinta roxa muito boa	a	800	Peças de babadinhos bordados de côres	a	400
Maço de fita chineza com 12 peças	a	600	Galheteiros com dous frascos de banha	a	500
Peças de fita para coz com 10 metros	a	320			
Caixa de papel amizade muito bom	a	500			
Idem de côres encorpado	a	700			
Caixas de envelopes porcellana	a	600			
Idem tarjados para luto	a	400			

N. 28 – Rua do Barão da Victoria—N. 28.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

(Passando o chafariz)

Vende a prazo e a dinheiro com desconto todo o machinismo que se custuma empregar aqui.

Manda vir por encommenda.

Preços resumidos.

Qualidade garantida.

RUA DO BRUM N. 52

PASSANDO O CHAFARIZ

Martinho fugio.

Nó dia 21 de dezembro p. p. desappareceu o escravo acima, tendo os signaes seguintes: idade 38 annos mais ou menos, cabellos carapinhos, sobrancelhas pretas, barba aparada, côr parda, tem todos os dentes, usa de chapéo de couro, é muito ladino, tocador de violão e se intitula forro; esse escravo é natural do Seridó e consta que para alli seguio em companhia de uma preta; roga-se a todas as autoridades e capitães de campo queiram apprehender dito escravo, e leval-o á rua da Madre de Deus n. 5, 1º andar, das 9 horas da manhã ás 4 da tarde, ou á rua de S. Gonçalo n. 29, que serão recompensados.

Pedro Routier & C.

Cabelleireiro

acabam de receber um grande sortimento de gomma, cabellos, bem com [illegible], branco, grisalho preto, [illegible], etc., todas as côres imaginaveis: na rua do Marquez de Olinda n. 31, 1º andar.

Casa particular.

Prepara-se comedorias para fora, mandando-se levar nas casas dos assiguantes: as pessoas que pretenderem mandar fazer, dirijam-se á rua estreita do Rosario, sobrado n. 35, que se dirá os preços e a comida, affirma-se que é mais em conta do que em outra parte.

Attenção.

Traspassa-se a loja de fazendas da rua 1º de Março n. 19, garantindo-se o arrendamento: a tratar na mesma.

Antonio Ribeiro Pontes

caixeiro dos Srs. Moreira: eis & C., á rua Primeiro de Março, loja de fazendas, queira vir á rua do Imperador n. 24, a negocio que não ignora.

Carros de Goyanna

O Aranha tem resolvido expedir seus carros de Goyanna, ás 3 horas da tarde, de todas as quintas feiras chegando em Olinda ás 9 horas, e de Olinda todos os sabbados ás 6 horas da tarde, chegando em Goyanna á meia noite.

Passagem redonda 16$000

Avulso 10$000

Os bilhetes vendem-se no Arco da Conceição na loja n. 2.

Casas para alugar.

Duas casas terreas, sendo uma na rua do Paysandú n. 3, com agua do Beberibe, e outra no lugar denominado Luca, com grandes commodos e sitio: a tratar á rua do Vigario n. 31.

PEDRO ROUTIER & C.

CABELLEIREIROS.

Rua do Marquez de Olinda n. [illegible], 1º andar.

Tendo feito grande reducção na tabella dos preços correntes dos trabalhos de sua officina, vem offerecer ao respeitavel publico desta cidade um resumo da mesma tabella.

Aproveitam a occasião para garantir ao respeitavel publico, que o serviço será o melhor possivel e com grande presteza, visto ter feito acquisição de optimos officiaes.

Garantem, que todos os trabalhos que sahirem de sua officina, serão feitos de accordo com os ultimos figurinos chegados, bem como a [illegible], tré, [illegible] e para tal fim teem uma officina bem sortida e nas melhores condições de bem servirem.

TABELLA.

Bucle com 40 centimetros de comprimento	10$000
Grampos [illegible]	8$000
Tupet de [illegible]	12$000
Cachepeine de [illegible]	35$000
Codões de ultimo gosto 12$, 15$, 25$ e	35$000
Tranças com 80 centimetros de 16$ a	40$000

Muitos outros artigos que estarão a vista.

Os proprietarios encarregam-se de fazer penteados de senhoras, tanto no seu estabelecimento como fóra delle.

Tem grande sortimento de cabellos para vender á retalho, e muitos outros artefactos de sua arte.

MOFINA

Está encouraçado!!!

Agua molle em pedra dura

Tanto dá até que a fura.

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello escrivão na cidade de Nazareth desta provincia o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, a concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, passou a fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo é do novo chamado para dito fim, pois S. S. se deve lembrar que este negocio é de mais de oito annos, e quando o Sr seu filho se achava nesta cidade.

Pedido

Pede-se aos Srs. abaixo mencionados queiram vir ou mandar á rua do Imperador n. 24 a negocio.

A saber:

Alvaro Baptista Dias Ferreira.

Antonio Ribeiro Pontes.

Augusto Lobo de Siqueira Thedin.

Dr. Thomaz Gusmão.

Dr. José Felippe de Gusmão Uchôa.

Tenente José Maria Marques Cesar.

Francisco Xavier Cavalcante de Albuquerque.

Francisco Sergio do Rego Dantas.

José Paulo dos Santos Oliveira.

Justino Ausberto de Souza.

Quintino Moreira Dias.

Manoel José Ferreira Bentivi.

Felix de Cantalice Lobo da Silva.

João Antonio Portugal.

Tenente Fabriciano Napoleão do Rego Barros.

D. Clelia A. Leite.

Aluga-se

uma grande casa terrea n. 90, no pateo da Paz (Afogados) lado da sombra, com bastantes commodos, grande quintal, murado, cacimba, senzalla para criados, todo arborisado, com sahida para outra estrada e em muito bom estado, por preço commodo, para ver ao sachristão da matriz, e tratar na loja da verdade, a rua Duque de Caxias n. 97.

Professora.

Uma senhora estrangeira, casada, muito habilitada, offerece se para educar algumas meninas em um engenho nesta provincia; ensina lingua portugueza, ingleza, franceza, arithmetica, historia, geographia e obras de costura: quem quizer utilisar-se de seus serviços deixe carta fechada com endereço a M. G. na typographia deste *Diario*, indicando a rua, casa, numero e hora em que podem ser encontrados.

Fugio

o escravo Arsenio, crioulo, com 42 annos de idade, baixo, grosso, falla muito grossa, quasi parecendo rouco, e algumas vezes gago, falto de dentes de baixo e de cima, tem bastantes talhos nas costas, de castigos antigos, levou um filho comsigo, de 7 annos de idade, crioulo, costuma mudar o nome, é pertencente á fabrica de carvão animal, de Santo Amaro das Salinas desta cidade do Recife: quem o prender, será gratificado.

Boa occasião.

— UM ESTRANGEIRO, com pratica le ensino de primeiras letras e de lingua franceza, desejando retirar-se para o interior da provincia, offerece-se a algum senhor de engenho para ensinar aquellas materias, promettendo todo o zelo e interesse no adiantamento dos discipulos; na rua do Bom Jesus, armazem dos Srs. Duarte Irmãos, na rua direita n. 55 taverna, rua do Barão da Victoria, pharmacia homeopathica, onde podem ser deixadas cartas com a inicial Z.

Jesuitas

CIGARROS ESPECIAES

TEM O

Meira & Lima

ASSEMBLÉA DO COMMERCIO

22

Rua do Commercio

Moleque

Precisa-se de um moleque para todo o serviço na confeitaria do Campos, á rua do Imperador n. 24.

ATTENÇAÕ

A' rua Duque de Caxias, outr'ora do Queimado, n. 88, segundo andar, deseja-se fallar com urgencia aos seguintes senhores:

José Maximiano Pereira da Costa.

João Francisco de Moraes.

Antonio Jacintho Borges.

José Francisco Pereira da Silva Junior.

Antonio Elisiario Antunes Ferreira.

João Lourenço de Mello Cajá (do Bosque).

Joaquim Herculano Pereira Caldas Junior.

Francisco Leonardo Bezerra Cavalcante.

José da Silva.

João Luiz Ribeiro de Faria.

Augusto Lacerda.

Salvador de Siqueira Cavalcante.

OLINDA

Aluga-se uma casa terrea com 2 salas, sendo uma na frente e outra na parte posterior, 1 gabinete, 3 quartos, cozinha fóra, sita á praia de S. Francisco, em Olinda, distante apenas 400 passos do mar, offerecendo assim a grande vantagem de poder utilisar-se della com trajes proprios para banhos salgados, alem de sua proximidade á estação do Carmo: quem a pretender, dirija-se ao sobrado do Pouto n. 4, á rua de S. João, da mesma cidade a tratar com o seu proprietario.

Casa para alugar.

O terceiro andar á rua do Marquez de Olinda n. 4.

Aluga-se

uma preta escrava que sabe cosinhar e engommar: a tratar na rua da Matriz n. 3.

CASAMENTOS

BAPTISADOS

SOIRÉE

A confeitaria

A assembléa do Commercio encarrega-se de preparar o necessario para qualquer destes actos, tudo com aceio e barateza em preços.

Embarque

Barris com doces proprios para presentes, de diversas fructas e bem preparados

22

Rua do Commercio.

A corôa brilhante

Loja de joias

Esquina da rua do Cabugá n. 11

Condecorações e fitas

A corôa brilhante recebeu sortimento de commendas das ordens da Rosa e Christo, chapas para officiaes da Rosa, e medalhas para cavalheiro de todas as ordens militares, de ouro e prata dourada, tendo para cavalheiro da Rosa, pequenas, para casaca.

Aos Srs. bachareis

Previne-se que a corôa brilhante recebeu fitas para cartas de bacharel, e para commendadores de Christo, por Portugal.

Medalhas milagrosas

e das Dôres, de ouro a 6$, e de prata dourada a 1$500.

Continúa-se a receber sortimento de joias modernas, de ouro, brilhantes, pedras preciosas e prata, e resolveu-se vender muito barato, e por preços nunca vistos nesta cidade: quem quizer ver, dirija-se á Corôa Brilhante, loja de joias, á rua do Cabugá n. 11.

Gratificação de 300$.

Fugio da casa de seu senhor, no dia 22 de junho do anno de 1871, a escrava de nome Marcella, mulata clara, de 34 annos de idade, mais ou menos, cabellos pretos e compridos, alta, magra e gaga, dentes limados, e foi comprada a Joaquim Pinto Lapa: quem a pegar, tenha a bondade de leva-la á rua do Conde da Boa Vista n. 27, freguezia da Boa-Vista, que será gratificado com a quantia acima.

200$000

ATTENÇÃO

Escravo fugido

No dia 4 do corrente mez fugio no porto da Bahia, de bordo do vapor nacional *Bahia*, o escravo Romualdo, que seguia viagem deste porto para o Rio de Janeiro, de propriedade de Luiz José da Silva Guimarães, negociante no Recife, que o houve por compra de 25 de maio de 1869 a Jeronymo Theotonio da Silva Loureiro, morador na Baixa Verde, cujo escravo tem os seguintes signaes caracteristicos: côr preta fula, estatura 5 pés, 1 pollegada e 3 pontos, cabello preto e carapinho, rosto comprido, olhos pretos com olhar amortecido, nariz afilado, bocca grande, todos os dentes, barba pouca e corpo grosso, em uma das mãos, por traz do pulso, tem um caroço a especie de um lobinho, pronuncia compassada; conservando se, quando falla, em attitude humilde e vista baixa, tem de idade 30 a 32 annos, pouco mais ou menos, é filho de José e Antonia, escravos de Manoel Salvador, do lugar de Fazenda Grande ou Pajeú de Flores, d'onde o referido escravo é natural. Sahio daqui vestido com calça e camisa branca, paletot de alpaca preto, chapéo do Chile, levou um bahuzinho de couro com bastante roupa branca, assim como consta que no acto do embarque aqui um preto foi a bordo e entregou-lhe a quantia de 600$000 a mandado de uma amasia de nome Romana. E' provavel que tenha mudado de nome e de vestuario, e que ande calçado para assim intitular-se livre e illudir a vigilancia das autoridades. Ha de com certeza seguir caminho da Bahia para esta cidade em algum dos vapores da companhia Bahiana, desembarcando em Maceió, ou pelo interior das duas provincias: roga-se, portanto, ás autoridades policiaes e aos senhores capitães de campo, ou a qualquer outra pessoa que delle tiverem conhecimento, o apprehenderem, participando ou entregando-o ao seu respectivo senhor, no Recife, rua do Commercio n. 5, que serão recompensados com a gratificação acima.

A ROSA BRANCA

A' rua da Imperatriz n. 56.

Ha um completo sortimento de entremeios e babados de agulha, bico e renda de linho vindo da Europa, proprio para enxoval, leques pretos a 3$000. Luvas de retroz a 1$000 Meias de côres para senhora e menina, golinhas de penna de ema para senhora, a 6$000. Grampos pretos para enfeite de cabello de senhora, a 800 rs. Brincos pretos de borracha, do ultimo gosto, peças de entremeios transparente e tapado de agulha, a 610 rs. Linha branca de carretel a 1$ a duzia. Agulheiros com 25 agulhas de nova invenção a 160 rs. Focos e botinas para criança. Botinas a 4$, para senhora. Caixas com perfumarias do ultimo gosto a 2$.

Gratificação de 200$.

Ausentou-se da casa de seu senhor, no dia 13 de julho do anno de 1873, a escrava Maria, mulata, de [illegible] annos de idade, mais ou menos, baixa e magra, muito ladina, [illegible] que ella sabe ler, anda [illegible] bem vestida, [illegible] de ama livre; foi escrava do Sr. [illegible] Carneiro de Almeida, morador na [illegible]: quem a pegar, tenha a bondade de leva-la á rua do Conde da Boa-Vista n. 27, freguezia da Boa-Vista, que será gratificado com a quantia acima.

PADRE AYRES

Os verdadeiros cigarros com este titulo são os da

MEIRA & LIMA

RUA DO COMMERCIO N. 22

Attenção.

Furtaram do sitio [illegible], no sitio denominado Girão, na madrugada de 28 para 29 do corrente tres cavallos, sendo o 1º alazão queimado dourado, crinas e cauda mais claras, andador de baixo e esquipar, tem uma lista preta do comprimento de todo lombo, gordo, tamanho regular, tem ferros; o 2º russo, pequeno, crinas e cauda brancas, tem na côxa esquerda, um S, andador de baixo e meio, gordo, e com um pimpolho na mão esquerda; o 3º russo, de cauda preta, estrado, de carro, grande e magro, inão, os pellos meio açados da coleira: será devidamente gratificado quem os apprehender, e entregar ao abaixo assignado, ou der informações certas do lugar em que se acham, para o que pede o auxilio das autoridades competentes: qualquer informação poderão dar no referido sitio, ou na rua do Marquez de Olinda n. 39, primeiro andar. Recife, 30 de junho de 1875.

Luiz Gonçalves da Silva.

A BOTINA MARAVILHOSA

Rua do Imperador n. 26.

Recebeu pelo vapor inglez *Douro* nova remessa de calçado, como sejam:

Botinas Mile para homem, verniz, pellica, cordovão e bezerro.

Ditas de Portier, pellica com ponteira, de verniz, cordovão, bezerro, e pellica com botões e sem elles.

Ditas de Pollok, gaspiados e inteiriços, com botões e sem elles, bezerro e cordovão.

Ditas de Pollok e Portier para meninos, de vaqueta de lustre, bezerro e cordovão.

Ditas de pellica (Amelia) para senhora.

Ditas de verniz e seda, idem.

Ditas de verniz e duraque, idem.

Ditas de verniz e pellica, idem.

Ditas de duraque, pretas e de côres, idem.

Ditas de pellica, douradas, para senhora e meninas.

Sapatos de setim, duraque, chagrém, e pellica preta e dourada, para senhora.

Escravo.

Precisa-se alugar um escravo para todo serviço: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 35.

Sociedade Auxiliadora da Agricultura.

Levamos ao conhecimento dos senhores socios que á vista da deliberação do *conselho* de 28 do mez passado, e da resolução da *superintendencia* de 5 do corrente, cada um dos socios desde a data deste (nos termos do art. 17 dos estatutos) tem de entrar com a quantia de 25$ por cada assignatura, pela importancia dos dous quarteis, contados de 15 de maio a 15 de novembro futuro.

Podem portanto os senhores socios dignar se de recolher dita quantia á respectiva thesouraria na casa das sessões, por cima do escriptorio da companhia dos trilhos urbanos de Olinda.

Recife, 7 de agosto de 1875.

O gerente.

Ignacio de Barros Barreto.

O thesoureiro.

Laurentino José de Miranda.

Gratificação de 150$

Tornou á fugir da casa de seu senhor, no dia 11 de julho proximo passado, o escravo Tintino, pardo claro, de 28 annos de idade, altura e corpo regulares, cabellos pretos e usa a nazareno, dentes perfeitos, pouca barba, usa de cavaignac e tem pouco bigode, o lagrimal dos olhos um pouco vermelho, gosta de cantar e é bastante esperto, anda limpo, e algumas vezes calçado, talvez intitule se de livre, foi escravo do Sr. alferes Silvestre Honorio Rodrigues de Souza, da comarca de Pombal, da provincia da Parahyba do Norte: roga-se ás autoridades e aos capitães de campo, ou a quem o pegar, leval-o á rua do Conde da Boa-Vista, outr'ora Formosa, n. 27, que será recompensado com a quantia acima.

Pharmacia Torres.

O abaixo assignado, proprietario deste antigo e acreditado estabelecimento, sito á rua de Marcilio Dias n. 135, vem ainda mais uma vez chamar á attenção dos Srs. medicos e do publico em geral para virem visitar o seu estabelecimento, onde encontrarão sempre todos os preparados estrangeiros dos mais afamados autores e um completo sortimento de tintas de todas as qualidades: assim como, avia qualquer receita com promptidão e aceio debaixo de todos os preceitos da arte, por preços mais razoaveis que em outra qualquer parte.

Recife, 5 de agosto de 1875.

Manoel Thomaz Pereira do Rego.

Consultas medicas.

O Dr. João Climaco de Araujo dá consulta na pharmacia Torres, sita á rua de Marcilio Dias n. 135, todos os dias das 10 da manhã a 1 hora da tarde.

Gratis aos pobres.

Engenho Cutigi

No dia 4 do vigente ausentou-se do engenho Cutigi, termo da Escada, a escrava Claudiba, similbranca, corpo regular, idade 22 annos, com um signal preto na face esquerda, dentes incisivos pretos, cozinha e engomma soffrivelmente; suppõe-se ter vindo para esta praça: recommenda-se aos senhores capitães de campo ou á pessoa que a apprehender, leva-la ao referido engenho, ou nesta cidade, pateo do Carmo n. 1, que serão generosamente gratificados.

CASA DA FORTUNA.

AOS 4:000$000.

BILHETES GARANTIDOS.

A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes cinco quintos n. 66 com 4:000$000, um inteiro n. 2187 com 700$, e outras sortes de 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (157ª), convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se a venda os felizes bilhetes garantidos da 1ª parte da loteria a beneficio do hospital da misericordia de Goyanna (158ª), que se extrahirá na quarta-feira, 18 do corrente mez.

PREÇOS

Bilhete inteiro	5$000
Meio	2$500
Quinto	1$000
Em porção de 100$ para cima	
Bilhete inteiro	4$500
Meio	2$250
Quinto	$900

Manoel Martins Fiuza.

ALUGA-SE

o segundo andar do sobrado á rua estreita do Rosario n. 31, estando em perfeito estado de asseio, e tendo commodos para grande familia: a tratar na loja do mesmo sobrado.

Sobrado para alugar.

Aluga-se o segundo andar do sobrado n. 6, á rua do Pilar: a tratar na rua Nova n. 8, loja.

Boa vantagem

Aluga-se metade de uma casa de familia, á uma outra familia que seja de bons costumes: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 51, [illegible] andar.

Escrava

Aluga-se uma escrava para todo serviço interno de casa de familia: a tratar na loja do Passo, rua [illegible]

Escravo.

Precisa-se de um escravo para copeiro e mais serviço de casa de commercio: a tratar á rua do Marquez de Olinda n. 35.

Com asseio e perfeição

Prepara-se comida para fóra, mandando se em casa dos assignantes: á rua do Marquez de Olinda n. 45, 2º andar, entrada pela rua do Encantamento n. 20.

Attenção

Precisa-se com urgencia da quantia de 500$000 por seis mezes, podendo ser pago logo os juros deste tempo, e dá-se muito boa garantia; a pessoa que tiver e quizer dar, dirija-se ao 1º andar desta typographia que achará com quem tratar.

ANTERO.

Desappareceu da travessa de Pedro 1 n. 13, o escravo Antero, baixo, com 45 annos de idade pouco mais ou menos, usa bigode apenas, já pinta e tem falta de dentes na frente: quem o apprehender leve-o á referida casa no Recife ou na rua da Cruz n. 56 1º andar, que será gratificado.

COMPRAS.

— Compra-se um moleque de 14 a 16 annos, de cor preta e bonita figura: a tratar no largo do Corpo Santo n. 19, escriptorio.

— Compra-se na rua do Imperador n. 20, a Legislação Provincial de Pernambuco, dos annos de 1855, 1869 e 1870, e paga-se bem.

VENDAS

— Vende se o deposito da rua de S. Jorge n. 76, com bastante freguezia: a tratar no mesmo.

CALÇADOS BARATOS

A' rua Nova n. 8.

Lyra & Vianna, receberam novo sortimento de calçados e seus preços d'ora em diante são os seguintes:

Botinas de cordovão, a 12$000, com 10 por cento de desconto.

Sapatos dito com elastico, a 10$000, com 10 por cento de desconto

Ditos dito, com fitas, a 9$000, com 10 por cento de desconto.

Botinas de Suzer, de todos os feitios e cabedaes, a 13$500, com 10 por cento de desconto.

Vende se por todo o preço, dinheiro á vista.

Farinha de mandioca de Porto-Alegre

Vende-se saccos de superior farinha de Porto-Alegre, chegada ultimamente: a tratar no largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar.

Farinha de mandioca.

Igual á de Muribeca, armazenada no trapiche da companhia, largo do Corpo Santo n. 19; tem para vender Miguel José Alves: na rua do Bom Jesus, outr'ora da Cruz n. 7, 1º andar.

Vestidos de gosto.

Chegaram á loja das columnas de Antonio Correia de Vasconcellos, na rua Primeiro de Março n. 13.

Lindos vestidos de alpaca, ricamente enfeitados e de molde á ultima moda.

Ditos de linho, modernos e de diversas cores.

43

Rua do Queimado, defronte da Pracinha

Grande queima!!

Lazinhas escocezas a 100 rs. o covado.

Popelinas de linho, padrões modernos, a 320 e 360 rs. o covado.

Lazinhas de seda, lindos padrões, a 320 rs. o covado.

Alpacas de seda de furta-côres a 320 rs. o covado.

Mariposa de listras assetinadas a 400 rs. o covado.

Colchas adamascadas a 2$ uma.

Ceroulas de bramante para homem a 1$200 uma. E' para acabar

Só o n. 43.

Cambraia larga a 320 rs. o covado

Rua do Queimado n. 43

E' pechincha.

Cambraia de 6 palmos de largura (anjo da meia noite) a 320 rs. o covado. E' pechincha!!

ENSAIOS E ESTUDOS

DE

Philosophia e critica

POR

Tobias Barreto de Menezes

Está á venda em todas as nossas livrarias, contendo 158 paginas, a primeira livração desta obra—que traz os artigos seguintes:

— A sciencia da alma, ainda e sempre contestada.

— Uma excursão de dilettante no dominio da sciencia biblica.

— Auerbach e V. Hugo.

— Sobre um escripto de A. Herculano.

— Socialismo em litteratura.

— A musa da felicidade.

Por barato preço

Vende se um escravo mulato, de 25 annos, pouco mais ou menos, para todo serviço, por ter o seu dono de retirar-se para fóra da provincia: para ver e tratar, na rua Duque de Caxias n. 38, loja.

Vende-se

uma carroça com pipa, para agua, e um boi: na estrada de João de Barros n. 23.

— Vende-se a taverna sita á rua da Aurora 33: a tratar na mesma.

— Vende se por preço commodo o estabelecimento de molhados, a rua do Visconde de Inhauma, outr'ora Rangel, n. 60, com armação de amarello, e uma das melhores desta cidade. O local é o melhor possivel, e com a abertura proxima do mercado, é de presumir que se faça muito negocio. Vende se a dinheiro e a credito: quem pretender, dirijá-se á rua do Imperador n. 12, Santa Isabel n. 1, caes do Ramos n. 28, e no mesmo estabelecimento. Como compron-se outro estabelecimento, por esta razão é que se vende o mencionado.

— Vende-se as seguintes casas terreas: a do largo do Carmo n. 1, rua de S. José n. 10, travessa do becco do Lobato n. 10, travessa do Paysandú ns. 2, 4 e 6, com todos os terrenos até a camboa: a tratar no largo do Carmo n. 1.

Alta novidade

Mariposa imperial, fazenda inteiramente nova, a 500 rs o covado, fornecem-se amostras: na rua do Livramento n. 2.

Extincção completa do cupim, da formiga e do guaiamú

O verniz ou alcatrão do gaz, botado nos formigueiros e nos buracos de guaiamús, extingue completamente tão damnosos animaes, applicado ás madeiras preserva-as da acção do tempo, do cupim e dos carrapatos, do ferro livra da ferrugem, conservando-o sempre novo; um objecto de tanta utilidade, vende-se tão barato: no armazem da

GURGEL DO AMARAL & C.

Rua 1° de Março, antiga do Crespo, n. 20 A, esquina.

Continuarão a ter em seu estabelecimento um completo sortimento de fazendas, que estão resolvidos a vender por preços mais razoaveis possiveis, algumas das quaes passam a mencionar:

Camisas de linho, inglezas sem collarinhos muito finas a 35$000 a duzia.
Ditas de cretone de côres muito finas a 30$000 a duzia.
Bramante de linho muito fino para lençóes, com 10 palmos de largura a 2$000, 2$200 e 2$500 a vara.
Dito de algodão muito superior, com 9 palmos de largura a 1$500 e 1$600 a vara.
Pannos de casemira de côr, para cobrir mesa a 5$000 e 6$000.
Colchas de fustão brancas para cama, muito grandes a 3$000, 4$000, 5$000 e 6$000.
Lenços de linho muitos finos e abainhados a 3$000.
Ditos em caixinhas de metal e madeira a 4$000, 5$000 e 6$000.
Grosdenaples pretos superiores de 1$800, 2$000 e 2$500 até 6$000.
Cambraias de linho, parda, para vestido, fazendas esta muito apropriada ao nosso clima a 320 e 360 rs. o covado.
Cobertores de lã com duas vistas e lindos desenhos a 3$000 e 4$000 tendo estes muito grandes.
Ricos córtes de cambraia bordada, brancos e de côres, de 4$, 5$, 6$, 7$ e 9$000.
Superiores meias cruas para homem a 6$000 a duzia.
Ditas para senhoras a 7$, 8$, 9$, 10$ e 12$000.
Saias de madapolão francez, superior, enfeitadas com pregas a 2$400.
Ditas com pregas bordadas a 4$000 e 5$000.
Completo sortimento de bolsas e malas para viagens.
A verdadeira esteira da India para forro de salas só se encontrará neste estabelecimento denominado:

Loja dos Arcos á rua 1.° de Março n. 20 A.

Admirem !!

O Desengano recebeu um rico e variado sortimento de córtes de cambraia, bordados, brancos, e está queimando pelo diminuto preço de 6$ cada um, tendo cada córte 11 metros de cambraia, 18 ditos de babados bordados, 3 ditos de entremeios bordados, 12 1/2 de riquifes e 6 ditos de rendas; ricos córtes de cambraia branca com bordados de côres, tendo cada córte 11 metros de cambraia branca, 6 1/55 ditos de entremeios de côres, bordados, 8 1/30 ditos de plissé, 13 ditos de riquifes, 5 1/60 ditos de rendas e 40 botões, pelo diminuto preço de 10$ cada córte; bonitos córtes de cambraia branca, ricamente enfeitados, tendo cada córte 9 1/2 metros de cambraia, 4 1/15 ditos de plissé, 10 1/2 ditos de entremeios bordados, 17 ditos de rendas, 22 ditos de riquifes e 26 botões, pelo baratissimo preço de 8$ cada um, acompanhado cada um destes córtes de um figurino; são córtes que muitos vendem a 20$ e 25$. O Desengano está queimando por estes preços por ter grande porção e querer acaba-los. A elles, antes que se acabem: na rua 1° de Março n. 25, outr'ora rua do Crespo.

OITANTE

Vende-se um oitante ainda novo e em bom estado, por preço commodo: na rua Direita n. 66. loja

---

Grande liquidação

Na rua Primeiro de Março n. 1

Tem grande sortimento de camisas francezas, de linho, para 34$ e 36$000, bem como de cretone para 24$000 a duzia.

Chapéos de sol de seda, vendemos muito barato para acabar por 8$, 9$ e 10$000, sempre custaram 14$000.

Recebemos ultimamente bom sortimento de poupelinas com listras de seda, padrões de muito gosto e vendemos a 800 rs. o covado !!!

E' VER PARA CRER

Confronte ao arco de Santo Antonio

Agostinho Ferreira da Silva Leal & C.

ALTA NOVIDADE

Na loja da

ROSA BRANCA

NA

Rua da Imperatriz n. 56.

Recebeu pelo ultimo vapor da Europa um grande sortimento de grampos enfeitados, do ultimo gosto, nunca visto, para enfeite de cabello de senhora.

FAÇAM ALTO

Os barateiros

(Unicos neste genero)

1—Rua Primeiro de Março—1

Confronte ao arco de Santo Antonio

Em razão do grande deposito que temos de fazendas, tanto inglezas, como francezas e allemães, temos deliberado fazer grande reducção nos preços, como abaixo notamos.

Convém aproveitar.

Grande sortimento de popelinas de algodão, linho e seda, e de seda, superiores, e gostos os mais modernos que ha no mercado, vendemos pelos preços de 400, 800, 1$500 e 1$800 o covado. São lindas.

Cretones, os de melhores gostos e qualidade superior, temos a 360, 400, 440 e 460 rs. o covado.

Mariposa, temos bom sortimento, de bonitos desenhos, côres fixas e custa cada covado 440 rs.

Baptistas, que variedade temos, quer em fazenda, quer em gosto! sempre custaram 400 rs. e nós vendemos pelo diminuto preço de 300 e 320 rs. o covado. E' pechinha.

Chitas escuras e claras a 240 e 280 rs. o covado. Só é barato!

Cambraia Victoria e transparente, finas, a 3$400 e 4$ a peça! Note-se tem 8 1/2 varas.

Chitas allemães e hespanholas a 320 e 360 rs. o covado.

Cortes de casemiras de côres, fazenda muito boa, para 5$, 5$500 e 6$. E' aproveitar antes que se acabem.

Bom sortimento de chales de todas as qualidades e muito baratos. Venham a elles.

Bramante francez, superior, a 2$400 a vara; sempre custou 3$. E' ou não barato? E'!

Temos grande sortimento de chapéos de sol de seda para senhora, a 3$. Ditos de alpaca, para homem, a 3$. Ditos de seda a 8$500. Ditos de superior qualidade e cabo de marfim a 9$ e 10$. E' barato!

Brim branco, exposição, superior, a 2$ a vara. Dito Angola a 400 e 640 rs. o covado. Dito pardo trançado a 400 rs. o covado.

Selecia muito fina e larga, com 27 varas e custa a peça 27$.

Lenços de cassa, abainhados, a 1$800 rs. a duzia!

Ditos de linho, finos, a 3$500 a duzia, sempre custou 4$. Está provado, é barato!

Esplendido sortimento de collarinhos de todas as qualidades e gostos os mais modernos que ha no mercado.

Camisas brancas e de cores para baratissimos preços de 24$ a 50$ a duzia.

Meias cruas, para homem, a 3$600 a duzia, e superiores a 5$500. Quem ousará duvidar?

Ditas para senhora, muito superiores a 5$500 e 6$000 a duzia; sempre custou 9$.

Chapéos de casemira para homem a 2$800. E' verdade, é sim!

Madapolão francez, fino, a 5$ a peça. E' superior.

Além destes temos grande deposito de chitas madapolões, algodões, cambraias, lãs, etc.; finalmente temos sortimento completo, tanto para a praça como para o matto e vendemos por menos do que n'outra qualquer parte.

Aos barateiros.

Rua Primeiro de Março n. 1

Confronte ao arco de Santo Antonio

LOJA DE

Agostinho Ferreira da Silva Leal & C.

Corram ao Cincoenta e Nove da rua Duque de Caxias.

Aos 1000 covados a 100 réis.

Lãzinhas com bonitos padrões a 100 rs. o covado. E' pechincha.

Só o 59

Loja de Carneiro da Cunha & C.

Carnaúba em saccos

Na loja do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60, vende-se cera de carnaúba em saccos, por preço muito em conta.

Vende-se

uma casa na villa de Barreiros, á rua do Commercio, por preço modico: a tratar com Tasso Irmãos & Companhia.

Aos Srs. academicos

Vende se por preços baratos as seguintes obras de direito de litteratura:

Watel Direito das gentes.
Ferreira Borges—Economia politica.
Villiammé—Historia da revolução franceza.
Venturo — Direito publico.
Ganilh — O poder e a opposição.

A tratar no escriptorio deste *Diario*, onde estão as obras

Bazar universal

Punhos e collarinhos brancos para senhora.
Ditos ditos de côres, bordados.
Gravatas com gollinna de filó.
Coques.
Tranças.
Cintos de couro.
Ditos de metal.

Rua do Barão da Victoria n. 22
Bazar universal.

Piano

Vende-se um piano de jacarandá, moderno, e com pouco uso: para ve-lo, no pateo da Santa Cruz, casa n. 2, e negocia-lo, á rua do Amorim n. 31, armazem.

Camisas para senhora a 1$600 cada uma

O Pavão vende uma grande porção de camisas francezas com enfeite, proprias para senhoras, pelo barato preço de 1$600 cada uma; é grande pechincha: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

POLVORA

Corbiniano Fonceca tem para vender de 17$ 20$ o barril, e em latas, formato de polvarinho na rua do Vigario n. 8.

— Amaral Nabuco & C. vendem espelhos ovaes grandes e pequenos, roupa feita para homem e menino, quadros, estampas, aza de mosca, chá verde e preto, charutos, diversos objectos para fazer-se presentes, bandeijas, fumo caporal e inglez para cachimbo e outros muitos artigos: no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

Escrava.

Vende-se uma escrava peça: a tratar na travessa da Madre de Deus n. 14.

Orizalina

Preparação para tingir instantaneamente os cabellos e barba, a melhor que tem apparecido: vendem Soares Leite Irmãos, rua Nova n. 28.

ATTENÇÃO.

PARA

As Exmas. familias lerem.

Gama & Silva Brito, estabelecidos ao largo da Santa Cruz ns. 2 e 4, resolveram diminuir o grande deposito de generos alimenticios, que existem em seus armazens, e portanto teem resolvido vender mais barato, como se vê dos preços abaixo especificados:

Manteiga ingleza muito boa a 800 e 1$000 a libra.
Dita dita, flôr, a 1$280.
Farinha de matarana, verdadeira, a 800 rs. a libra.
Velas de espermacete, maço de 6 velas, a 520 rs.
Café Móka, superior, a 1$ o kilo.
Vinho da figueira, das mais acreditadas marcas, a 400 e 440 rs. a garrafa.
Dito de Lisbôa a 400 rs. a garrafa.
Chá perola, excellente, a 3$000 a libra.
Dito miudinho a 2$800 a libra.
Dito Hysson a 2$800.
Toncinho de Lisbôa, superior, a 360 rs. a libra.
Bolachinhas de novas marcas e qualidades a 860 rs. a lata de uma libra.
Ditas de duas libras a 1$300.
Vinagre de Lisbôa, puro, a 280 rs. a garrafa.
Geropiga e vinho de maçã a 1$200 a garrafa.
Vinhos do Porto, diversas marcas, de 1$, 1$200, 1$400 e 1$600 a garrafa.
Dito especial, conhecido por Luzo Douro, a 2$500 a garrafa.
Frascos grandes com ameixas a 2$800.
Gomma de milho, verdadeira, a 320 rs. o maço.
Palitos para dentes a 280 rs. o maço.
O verdadeiro e especial fumo de Garanhuns, encommenda nossa, a 1$280 a libra.
Lenços de cambraia de linho, proprios para homem e tambem para senhoras a 2$400 a duzia, a elles antes que se acabem. E outros muitos generos proprios para confortar o estomago e que deixamos de mencionar.

LARGO DA SANTA CRUZ NS. 2 E 4.

NOVIADDES

Na antiga loja do Guilherme á rua do Crespo n. 20

LOJA DAS 3 PORTAS

Chamalote para vestidos, padrões novos e muito lindos, proprios para bailes, com grande variedade em gostos, a 1$ o covado, são de 1$600 o covado.

Linho pardo com listras de seda, largas, fazenda esta ainda nova, a 800 rs. o covado, é pechincha.

Popelinas com listras de seda, novo sortimento, tendo padrões novos e muito lindos, pelo preço de 700 rs. o covado; admira!

Cambraia de linho pardo, lisas, de uma só côr, sendo as cores parda, escura, amarella, côr de azeitona, côr de café e outras muitas cores a 320 rs. o covado, e se dão amostras com penhor.

Camisas de linho inglezas, peito liso e com pregas, com pregas, com collarinhos e sem elles, modernas, a 38$ o duzia. Aproveitem o bom e barato.

PECHINCHAS.

Peças de chitas claras, avariadas, a 5$, ditas de algodão largo, avariadas, a 4$; a ellas, antes que se acabem. Só o 59 da rua Duque de Caxias n. 59, loja de Carneiro da Cunha & C.

Grande liquidação de fazendas

NO

BAZAR NACIONAL

N. 72. — Rua da Imperatriz — N. 72,

DE

Mendes Guimarães & Irmãos.

A saber:

Córtes de brim a 1$.

Vende-se cortes de brim de Angola para calça a 1$. Cortes de brim pardo fino a 1$600. Cortes de casemira de cores a 4$500, 5$, 5$500 e 6$000.

Brim de côr a 280.

Vende-se brim de côr para calça e palitots a 280 rs. o covado. Brim pardo fino a 440 rs. o covado.

Cambraia branca a 2$500.

Vende-se peças de cambraia branca, fina, a 2$500, 3$ e 3$500. Cambraia Victoria, fina, a 3$500, 4$ e 4$500 a peça.

Creché a 1$.

Vende-se pannos de croché para cadeiras a 1$ e 1$500, ditos para sofá a 2$500 e 3$.

Baptistas a 500.

Vende-se baptistas de quadros e listras, padrões muito modernos, para vestidos de senhora, a 500 rs. o covado.

Cassa de côres a 320.

Vende se cassas de côres finas para vestidos a 320 rs. o covado. Cambraia bordada de cores a 320 rs. o covado.

Cobertores a 1$.

Vende-se cobertores de algodão, brancos, a 1$. Cobertas de chita a 2$ e 2$500.

Chitas a 240 rs.

Vende se chitas francezas para vestidos a 240, 280 e 320 rs. o covado.

Brim liso a 500 rs.

Vende-se brim pardo liso para vestidos de senhora a 500 rs. o covado. Ganga de linho amarella, lisa, para vestidos de senhora a 360 rs. o covado.

Lãzinhas a 200 rs.

Vende-se lãzinhas de cores, para vestidos de senhora, a 200, 320, 400 e 500 rs. o covado.

Alpacas de cores a 400 rs.

Vende-se alpacas de cores, lisas e lavradas, para vestidos de senhora a 400 e 500 rs. o covado.

Popelinas de cores a 800 rs.

Vende se popelina de cores, finas a 800 rs. o covado.

Organdys branco a 400 rs.

Vende-se organdys branco, fino a 400 rs. o covado. Tarlatana de côres e branca a 640 rs. o metro. Filó liso e lavrado, branco, para vestidos a 640 e 800 rs. o metro.

Bramante a 1$600.

Vende-se bramante para lençóes a 1$600, 2$ e 2$500 o metro.

Algodão a 3$500.

Vende-se peças de algodãozinho a 3$500, 4$000, 4$500 e 5$000 a peça.

Madapolão a 3$000.

Vende-se peça de madapolão francez, enfestado a 3$ e 3$500. Peças de dito inglez a 4$, 5$000, 6$ e 7$.

Lenços brancos a 2$800.

Vende-se lenços brancos com barra de côres muito finos, a 2$800 a duzia.

Chales a 640.

Vende-se chales de lã a 640 rs. cada um. Chales de merino estampados a 1$600. Ditos de merinó a 2$. Ditos de casemiras de côres a 2$000.

Granadinas a 500 rs.

Vende-se granadina para vestidos de senhora, a 500 rs. o covado.

Tapetes a 4$000.

Vende-se tapetes de diversos tamanhos, a 4$, 5$000 e 6$000. Toalhas para rosto a 700 e 800 rs. cada uma.

Chapéos de sol a 1$500.

Vende-se chapéos de sol de cores a 1$500, 3$, e 4$500. Ditos de merinó a 4$500. Ditos de seda para homem a 6$. Ditos para senhoras a 3$ e 4$. Ditos de alpaca a 2$.

Bolsas a 1$000.

Vende se bolsas a tiracol a 1$ e 1$500. Ditas para conduzir roupa a 2$500, 3$ e 4$.

Palitots a 4$.

Vende-se palitots de panno preto a 4$ e 6$, ditos de alpaca de cores a 2$, ceroulas de algodão a 1$, ditas finas a 1$500, calças de brim de cores a 1$600, 2$ e 2$500, calças de brim para meninos a 1$120 e 1$280, coletes de casemira de cores a 2$, 2$500 e 3$000.

FAZEDAS DE GOSTO

Por menos de seu valor.

Superiores alpacas de côres a 400 rs. o covado.
Lindas popelinas com listras e salpicos de seda a 600 rs. o covado.
Ditas lisas de seda, muito modernas, com grande variedades de cores a 1$ o covado
Superiores granadinas de seda preta com listras assetinadas de côr a 500 rs. o covado
Na loja das columnas de Antonio Correie Vasconcellos, á rua Primeiro de Março

---

VENDE-SE

o sitio contiguo á igreja de S. José do Manguinho; e do mesmo retalha-se 200 palmos com frente para a rua da Amizade, no caso de alguem o pretender antes assim. A localidade não póde ser melhor, e a habitação offerece todos os commodos de gozo e vantagem: a entender-se com o Dr. Witruvio.

Chegaram

Chegaram as boas rêdes de Taporana, de côres e brancas, que se vendem por barato preço. Rua 1° de Março n. 1, confronte ao arco de Santo Antonio.

OS

Unicos barateiros

Agostinho Ferreira da Silva Leal & C.

Cal nova de Lisbôa.

Chegada pela barca *Humildade*; tem para vender Moreira & Irmãos, no seu escriptorio á rua do Visconde de Itaparica n. 32.

Esguião de côr

para vestidos.

Na loja do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60.

Vende-se os mais finos esguies de linho, tendo todas as côres, sendo proprios para vestidos de senhora e para roupas para criança.

Taverna

Vende-se a afreguezada taverna da rua do Rangel: a tratar na mesma.

Tudo é pechincha

Na rua do Crespo n. 20.

Aproveitem.

Cobertores de lã, escuros, de uma só côr a 2$.
Sargetim de diversas cores, proprio para forro de vestidos, a 160 rs. o covado.
Casaquinhos de seda pretos, todos enfeitados, bordados com velludo e enfeites de vidrilhos em perfeito estado, a 6$000 cada um, é incrivel, são de 30$000; todos compram.
Brim trançado pardo, fino, a 400 rs. o covado; é pechincha.
Organdy branco com flores de seda, a 360 rs. o covado.
Casemira de cores de algodão de uma só largura, a 5$000 o covado; é muito barato.

Na rua do Crespo n. 20.
Loja das tres portas, antiga do Guilherme

— Vende-se dous engenhos situados a 4 leguas, mais ou menos desta cidade, achando-se ambos em condições assás vantajosas para quem os quizer possuir, pois são d'agua, moente, de varzeas, obrados, e tem muitas mattas. Além disto ha uma propriedade que une os dous engenhos, sendo tudo por trinta contos de reis, a pagamentos racoazveis. Tambem se vende uma das melhores casas em Olinda, com grande quintal, tendo este diversas arvores de fructo, boa agua e outras commodidades; assim como, tres casas terreas contiguas, tudo por preço muito razoavel: a tratar no sobrado encarnado, junto a igreja do Bom-Fim.

Bicos de seda preto com vidrilho.

Chegaram os desejados bicos pretos com vidrilho: á rua do Barão da Victoria n. 52.

Aos Rvms. padres

Amaral, Nabuco & C. vendem meias de algodão, de seda, de laia e de lã, pretas e roxas, fivelas de metal dourado para sapatos, e lindas mais perfeitas imagens de marfim do Senhor Crucificado.

A 100 RS.

o covado

na antiga loja do Guilherme

rua do Crespo n. 20.

Lãs de listras e de quadros, padrões lindos, miudos e grandes, pelo diminuto preço de 100 rs. o covado.

Na rua do Crespo n. 20.
Antiga loja do Guilherme.

LÃZINHAS

á prussiana, a 100 rs. o covado

Rua da Queimado n. 43

Confronte a pracinha.

Junto a loja da esquina da rua do Crespo.

E' PECHINCHA.

Lãzinhas á moda prussiana, padrões muito lindos, proprios para vestidos, a 100 rs. o covado. Só o n. 43.

CINCOENTA E NOVE

DA

Rua Duque de Caxias

Teima, não vende, queima.

Poupelinas.

Poupelinas de seda e linho a 500 rs. o covado. A ellas estão-se acabando, pois dão-se amostras.
Idem de linho com listras modernas a 320 o covado.
Lã parisiense, seda pura, a 600 rs. o covado.
Dita com listras de seda a 400 rs. o covado.
Granadinas de pura seda a 600 rs. o covado.
Gaze de seda com listras, modernas, a 700 rs. o covado.
Percalinas com lindos desenhos a 360 o covado.
Percales com toque de môfo a 280 rs. o covado.
Chitas finas, claras e escuras a 240 e 260 rs. o covado.
Colchas de crochet a 7$000, estão se acabando.
Ditas de fustão de côres a 3$000, estão se acabando.
Ditas de chita adamascada a 3$000, estão-se acabando.
Redes inglezas muito modernas a 10$000.
Lençóes de linho para solteiros e casados a 2$ e 2$500 cada um.
Damasco de lã com duas larguras proprio para mesas e para colchas a 1$ o covado.
Madapolão francez a 4$600 e 5$000 a peça com 20 varas.
Dito inglez, largo a 4$500 a peça com 20 varas.
Algodão trançado para toalhas de mesa a 440 a vara, já vendemos a 800 rs.
Bramante de puro linho a 2$200 a vara, com 10 palmos de largura.
Dito de algodão a 1$500 a vara, aproveitem.
Cretone inglez com listras a 320 o covado.
Cambraias Victorias n. 16, a 4$ a peça com 8 1/2 varas.
Dita transparente a 2$500 e 3$000 a peça com 8 1/2 varas.
Dita do que ha de melhor e mais fina a 5$000 a peça. Já vendemos por 8$500, estão-se acabando.
Brim Angola com lindos padrões a 560 o covado.
Dito branco de linho a 1$500 a vara.
Córtes de casemira finas a 5$000.
Cobertores escuros a 2$000.
Gangas francezas para roupa de meninos a 260 rs. o covado.
Toalhas felpudas a 6$000 a duzia.
Ditas alcochoadas a 4$600 a duzia.
Ditas de labyrintho com lindos estampados e muito grandes a 50$, já vendemos por 120$000

56 e 59

da rua Duque de Caxias antiga do Queimado, por baixo do salão do cabelleireiro Jayme, junto a botica americana, loja de Carneiro da Cunha & C.

EAU BERGER

Ou fluido transmutativo

para tingir

Os cabellos, barbas e bigodes instantaneamente.

A unica que tem tido a maior aceitação nas grandes capitaes do mundo civilisado, e usada pelos melhores cabelleireiros de Paris, Londres e Rio de Janeiro, reconhecida e approvada pelas academias de sciencias de Paris, como incapaz de prejudicar a cutis, a vista, etc., etc., como muitas preparados que por ahi se vendem, que só servem de damnificar, causando graves consequencias. A agua Berger restitue aos cabellos a côr primitiva e o brilho. Unico deposito em casa de Odilon Duarte & Irmão, á rua da Imperatriz n. 82.

Dá-se prospectos gratis.
Preço da caixa apparrelhada, 4$000.
Por cada frasco, 1$000.

Para as Exmas. familias lerem como se vende

fazendas baratas

NA LOJA DO PAVÃO

A' rua da Imperatriz n 60

SO PARA LIQUIDAR

LENÇOES.

Algodãozinho francez, enfestado e muito encorpado, com 8 palmos de largura, que com duas varas se faz um lençol de um só panno, a vara a 1$000.

Dito muito largo, a vara a 1$100.

Dito trançado, muito encorpado, com a mesma largura, a vara a 1$280.

Bramante de algodão, muito encorpado, com 10 palmos de largura, que uma vara e uma quarta é sufficiente para um lençol de um só panno, a 1$800.

Dito de linho, muito encorpado a 2$500 e 2$800.

PEÇAS DE ALGODÃOZINHO.

Algodãozinho marca T, com 4 palmos de largura, sendo muito encorpado, com 18 jardas a 4$.

Dito dito, com 20 jardas a 4$500.

Dito com a mesma largura, muito mais encorpado, com 18 jardas a 4$800

Dito dito com 20 jardas a 5$500.

CHITAS.

Chitas escuras, de cores fixas, sendo muito boa fazenda, o covado pelos baratos preços de 240, 280, 300 e 320

Ditas claras, com listras, fazenda muito fina tanto brancas miudinhas como de listras, lavores inteiramente modernos, a 280, 300 e 320.

Ditas rôxas, miudinhas, tanto proprias para senhoras viuvas, como para alliviar luto, a 320 rs.

Ditas pretas com salpicos, de listras ou lisas, a 280 e 320 rs.

PERCALES.

Finissimas percales, com quadros brancos e pretos, tendo grandes e miudos, com largura superior a das chitas, o covado a 400 rs.

Percalinas finissimas, com padrões inteiramente modernos, sendo com listras lavradas e com as cores mais modernas que tem vindo ao mercado, o covado a 400 rs.

Baptistas com listras, fazenda muito moderna e de muito bonito gosto, o covado a 360 rs.

MADAPOLOES FRANCEZES.

Peças de madapolão francez, muito encorpado e fazenda muito fina, com 20 jardas, a 5$.

Ditas muito mais fino, a 6$.

Ditas finissimo, a 6$500.

Ditas enfestado, muito fino, a 7$.

Ditas com 24 jardas, muito boa fazenda, a 6$.

Ditas a 6$500.

Ditas finissimo a 7$.

MADAPOLOES INGLEZES.

Peças de madapolão enfestado, com 12 jardas, sendo muito boa fazenda, a 3$ e 3$500.

Ditas com 20 jardas, muito fino, a 4$500 e 5$000.

Ditas com 24 jardas, fazenda muito boa, a 5$ 5$500, 6$ e 7$.

CAMBRAIAS DE CORES.

Cambraias francezas, transparentes, com muitos bonitos desenhos, o covado a 300 rs.

CASSAS DE CORES.

Cassas de cores modernas para vestidos, tendo padrões miudos e grandes, o covado pelo barato preço de 240 rs.

Ditas em corte, tendo cada corte 7 1/2 varas, a 2$800.

POPELINAS DE SEDA.

As mais modernas popelinas de seda, com as mais lindas cores, com listras assetinadas, o covado a 1$800.

Ditas brancas, para noivas, a 1$600 e 1$800

CORTINADOS.

Cortinados, proprios para camas e janellas, o papel barato preço de 7$.

Ditos ditos a 8$ e 12$.

Damasco de lã a imitação de seda, com ... mos de largura, que 3 covados da uma coberta, a 4$500.

Colchas brancas de crochet das mais ricas que tem vindo ao mercado, proprias para camas de noiva, a 15$.

Pannos de crochet, proprios para ... cadeiras de guarnição, de balanço e ... preços em conta.

Assim como, ditos redondos, ... para cobrir presentes, a 640, 800 ...

LÃZINHAS.

Bonitas lãzinhas com os padrões mais novos que tem vindo ao mercado ... listras e quadrinhos, pelo barato preço ... rs. o covado.

Ditas com listras de seda, fazenda ... bonita a 640 rs.

Ditas de diversas qualidades, por differentes preços.

ESPARTILHOS.

Espartilhos dos mais modernos, a 3$500 e 4$.

GROSDENAPLE PRETO.

Grosdenaple preto para acabar, o covado 1$800 rs.

Dito muito largo e encorpado, a 3$.

CAMBRAIAS BORDADAS.

Cambraias brancas indianas, transparentes, com os mais lindos bordados, a vara a 1$200.

Ditas em cortes, com 8 1/2 varas, a 5$ e 6$.

Cobertas de chita de todas as cores, a 2$ e 3$.

Ditas de fustão com bonitas barras de côr, a 4$000.

CASEMIRAS.

Cortes de casemiras para calça, sendo fazenda muito fina, que sempre se venderam a 7$, liquidam-se a 5$

Ditas modernas, muito mais finas a 7$ e 8$.

Ditas em covados, proprias para palitots e calças, sendo fazenda que sempre se vendeu a 5$ e 6$ o covado, liquida se a 4$.

PARA HOMENS.

Vende-se neste estabelecimento um grande sortimento de roupa feita que se liquida, como sejam, calças de brim Angola, verdadeiro, a 3$000 e 4$000.

Ditas de brim pardo e de cores.

Ditas de casemira preta e de cores, de 6$ até 12$000.

Palitots pretos, saccos de alpacão e alpaca, de 4$ a 7$.

Ditos fraks, para varios preços.

Ditos de casemira de cores, tanto saccos como fraks, por preços baratos, para acabar.

Ditos de panno preto, saccos de 6$ a 10$.

Ditos fraks e sobrecasacos pretos, para todos os preços e qualidades.

Colletes de casemira preta e de cores, de 3$ até 5$000.

Ceroulas francezas de bramante, a 1$600!

Ditas de linho de 2$500 até 3$000.

Grande sortimento de camisas tanto de linho como de algodão, de 2$ até 5$

Ditas de cretones de cores e chita, sendo as mais modernas que tem vindo ao mercado, a 2$500 e 3$.

Grande sortimento de meias cruas, tanto francezas como inglezas, por preços em conta ... como lenços brancos, a duzia a 2$ 2$500 ... 3$.

Felix Pereira da Silva, proprietario deste importante estabelecimento sito á rua da Imperatriz n. 60, denominado Pavão, tem resolvido liquidar todas as suas fazendas afim de apurar dinheiro; assim como, os livros das amostras das fazendas acima annunciadas serão mandados pelos ultimos preços como verão dos annuncios e dão-se com penhor ou mandam-se levar as fazendas em casa das Exmas. familias, para escolher.

Este estabelecimento estará aberto das 6 horas da manhã ás 9 da noite.

Aproveitem

O Desengano, em liquidação, está vendendo ricos leques de setim e marfim preto, pelo diminuto preço de 10$ cada um; ricas saias bordadas a 4$ e 5$ cada uma; cintos a 3$; chapéos de sol de seda com cabo de prata, pelo baratissimo preço de 15$ cada um; e outras muitas fazendas que deixa de mencionar para não se tornar massante, por isso convida a todas as pessoas a fazerem uma visita a seu estabelecimento, afim de sortirem se do bom e barato: rua do Crespo n. 25.

Engenho

Vende-se metade de um engenho na comarca de Goyanna, com boas terras para plantações e criações de gado: a tratar na rua do Barão da Victoria n. 40. 1° andar

---

Pechincha, pechincha !

O Bazar das Familias recebeu especialmente um grande e variado sortimento de objectos de lã e seda, bonets para meninos e meninas de 6 mezes a 8 annos, como pora senhoras, a saber:

PARA MENINOS E MENINAS

Casaquinhos de lã e seda, orlados de arminho e com forro de setim.

Capinhas da mesma fazenda com arminho e sem elle, e forradas no mesmo gosto.

Cachinets de lã e seda, obra de gosto e inteiramente nove no mercado.

Gravatinhas de lã com arminho, completa novidade.

Fachas de lã de grande novidade.

PARA SENHORAS

Sahidas de baile, de lã e seda, com capuz e sem elle, orlada de arminho e forradas de setim, cousa riquissima e da ultima moda européa.

Casacos de lã com mangas, enfeitados com esmero, fazenda que pela primeira vez vem ao mercado.

Gravatinhas de lã e seda com arminho e borlotas, cousa rarissima e do mais apurado gosto.

Fachas de lã, cujos preços admiram!

PREÇO — O mais commodo possivel!

O Bazar das Familias convida a seus estimaveis freguezes e freguezas a virem prover-se do que ha de melhor e mais barato, certo de que não se arrependerão; assim como para maior commodidade mandar se-ha, mediante chamado, ás casas das Exmas. senhoras apreciadoras do bom gosto.

Dirijam-se, pois, quanto antes

A' rua Duque de Caxias numero 60 A.

O

O O

O O O

TASSO

Armazem de farinha de trigo

Na praça circular do caes do Apollo.

Ahi vende-se:

Verdadeiro aço de Milão.

AZULEJOS grandes e pequenos.
AGUA MINERAL de Friederikshall, verdadeiro especifico para molestia de estomago e intestinos.
BALAUSTRES de louça.
CADEIRAS de ferro, assento de palhinha.
CIMENTO Portland verdadeiro.
FARELLO de Lisboa.
GRADES de ferro, para hortas e chiqueiros.
HESPEREDINA em caixas.
OLEO DE RICINO superior, em latas de 3 libras.
PORTAS de pinho, americanas.
PORTEIRAS de ferro.
RHUM de Jamaica, em caixas de uma duzia.
SABÃO americano de azeite doce, para lavagem de sedas e roupas finas, limpeza do corpo para não offender a pelle.
TIJOLOS de marmore, de 8 pollegadas, de 10 ditos e de 12.
DITOS de barro fino, francezes, sextuplos, optimos para ladrilhos de pavimentos terreos e cozinhas dos sobrados por serem muito leves.
VINHO de Marsalla, em caixas de duzia.
DITO de Xeres em ditas.

QUEIMA!...

Popelinas de linho e seda, padrões inteiramente novos, que estamos vendendo por 800, 900 rs. e 1$200 o covado, é barato!

Faial de seda, fazenda inteiramente nova, a 1$800 e 2$ o covado.

Popelinas de seda com listras, tanto brancas como de cores a 1$600, 1$800, 2$ e 2$200 o covado, é pechincha!

Popelinas de linho por preço muito barato, a 400, 440 e 500 rs. o covado.

Setim Macáo, branco e de cores, a 1$700, 1$800, 2$ e 2$500 o covado.

Setins de côres com palmas brancas, proprios para vestidos, fazenda inteiramente moderna a 2$800 o covado, aproveitem antes que se acabe.

Chamalotes com listras de cores, fazenda moderna a 1$300 e 1$500 o covado, é pechincha!

Riquissimos vistuarios para baptisado, pelo diminuto preço de 12$000, 15$ e 20$; aproveitem antes que se acabe.

Lacinhos de côres, para pescoço de senhoras, o mais moderno que tem vindo ao mercado, pelo insignificante preço de 1$200, 1$500 e 2$000 cada um.

Lindissimas gravatinhas de tonquim, proprias para laço, pelo preço de 1$800, 2$000 e 2$500 uma.

Casaquinhos de gorgorão de seda, pretos, ricamente enfeitados, pelo preço de 10$, 12$, 15$ e 20$ um.

Cintos de couro, tanto prateados como dourados, a 3$, 3$500 e 4$000 um.

Chapelinas de palha da Italia, ricamente enfeitadas, preço de 26$, 28$ e 30$ uma.

Assim como tambem temos um completo sortimento de chapéos de palha da Italia, a 16$, 18$ e 20$000.

Lenços brancos, já abainhados, fazenda inteiramente novo no mercado, preço de 1$800, 2$000 e 2$500 a duzia; é pechincha, aproveitem!

Lenços de esguião muito finos e grandes, a 5$, 6$ e 7$ a duzia!

Capinhas de lã e seda muito lindas, pelo insignificante preço de 8$000, 10$000, 12$000 e 15$ uma capinha.

Bourneux de lã com listras a 10$000, 12$ e 13$ um.

Lindissimos leques de phantasia, proprios para passeios, soirés, etc., preço de 10$, 12$ e 14$ um leque.

Panno azul, fazenda muito bôa, a 3$200 e 3$500 o covado.

Lindissimas baptistas, cores firmes a 460 rs. o covado.

Um completo sortimento de panamá lindos padrões, a 480 e 500 rs. o covado, é barato.

Um completo sortimento de chitas de diversos padrões, a 240, 280, 300, 320, 360, 400 e 420 rs. o covado.

Thoalhas de linho, com bico e labyrintho nas pontas, proprias para rosto, a 4$500, 5$ e 6$000 cada uma.

Capellas de flor de larangeira, a 2$500 e 3$000 uma.

Tapetes grandes de 4 cadeiras, a 24$, 26$ e 28$000.

Camizas de peitos lisos, tanto com collarinho como sem colarinho, preço de 48$, 50$, 55$ e 60$ a duzia.

Chales de quadros, tanto de merinó como de algodão, pelo preço de 1$500 1$800, 2$, 6$ e 8$ cada um.

Morim americano bom, com 24 jardas a 7$000, 7$500 e 8$ a peça.

Um completo sortimento de madapolões a 4$, 4$500, 5$ 7$.

SO' NA

Rua Duque de Caxias n.60 A

BAZAR DAS FAMILIAS

Barateiro dos barateiros.

VENDE-SE

a taverna sita no largo da Santa Cruz, na esquina que entra para a rua da Ponte ... n. 118, bem afreguezada no retalho: a tratar na rua do Camarão n. 17.

PECHINCHA

a 200 rs.

Chaminés para candieiro a gaz, com bocal á imitação das de Bacarat, e, em porção se fará grande abatimento: na rua da Imperatriz, armazem n. 8.

AGRICULTURA

Cultura do trigo no Brasil.

RELATORIO APRESENTADO Á ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ACLIMAÇÃO PELO DR. ANDRÉ REBOUÇAS.

(Conclusão.)

Na propaganda para o desenvolvimento da cultura do trigo, no Brasil ha, pois, uma questão de hygiene nacional da maxima importancia. A farinha de mandioca, de que usam quasi exclusivamente nossas populações rudes, é um alimento muito incompleto, muito imperfeito, irrecusavelmente inferior á farinha de trigo.

Basta viajar pelo interior do Brasil, nas zonas onde não chega o trigo, ou por falta de vias de communicação, ou pelo seu alto preço, sobrecarregado ainda de direitos de consumo e de expediente, para reconhecer nessas populações anemicas, opiladas, biliosas, quão pernicioso é o nosso uso exclusivo da farinha de mandioca.

Já fizemos o calculo que a abolição dos direitos sobre o trigo produziria o beneficio de fazer avançar o uso deste precioso cereal de 5 a 10 leguas pelo interior do Brasil. E como este beneficio teria logar de Norte a Sul, em uma extensão de cerca de 1,090 leguas, ter-se-hiam 5 000 a 10,000 leguas quadradas de superficie do Brasil, que aufeririam, pela liberdade do commercio, o beneficio do uso do pão de trigo.

E' por isso que nós repetimos que a primeira palavra de propaganda, que ora enceta a Associação Brasileira de Aclimação, deve ser a livre entrada do trigo no Brasil, em qualquer estado que se apresente.

Sob o ponto de vista hygienico a nossa auspiciosa Associação poderá ainda prestar um importantissimo serviço nacional com a propaganda para a generalisação do uso na alimentação de certas plantas nativas do Brasil, que são muito ricas em principios azotados, e portanto muito proprias a supprir a deficiencia em azoto da farinha de mandioca.

O nosso infatigavel consocio, o Dr. Peckolt, póde neste particular guiar-nos com suas luzes.

Só lembraremos, nesta opportunidade, a excellente *colocasia esculenta*, da farinha das Arroides, conhecida na provincia da Bahia pelo nome de *tayóba*, na do Rio de Janeiro pelo do *inhame*.

O nosso illustrado consocio o Dr. Peckolt em sua excellente *Historia das plantas alimentares e de gozo do Brasil*, dá, na analyse da tayóba, não só uma forte proporção de materias azotadas, eminentemente proprias para a alimentação, como até algum iodo, hoje reputado um dos depurativos mais energicos.

Na provincia da Bahia a *Colocasia* ou tayóba é muito usada; nas colonias de Santa Catharina os allemães a cultivam com grande proveito. Usam das folhas preparadas em hervas, como na Europa se preparam os espinafres. A tayóba tem nas raizes grandes depositos de amido, e são muito boas para a alimentação dos vaccas, dos portos e dos animaes domesticos.

A tayóba ou *Colocasia* é de facilima cultura, dá prodigiosamente nas terras pretas, um pouco humidas; nas beiras dos rios, entre pedras, em terrenos que não podem ser utilisados para outras culturas. O desenvolvimento de sua cultura desta util e bella planta por todo o Brasil será por certo um beneficio real que a Associação de Aclimação fará ás populações ruraes do imperio, cuja alimentação actual deixa infelizmente muito e muito a desejar.

III

MEIOS PRATICOS DE PROPAGANDA.

As considerações, feitas nos paragraphos anteriores, demonstram claramente que uma propaganda racional para o desenvolvimento da cultura do trigo no Brasil deve ser dirigida por sociedades de aclimação filiaes da do Rio de Janeiro.

Na verdade, os primeiros trabalhos são propriamente de aclimação. Ter-se-ha de mandar vir dos climas mais analogos aos do Brasil, do Egypto, da Turquia, do Cabo da Boa Esperança, as melhores sementes e proceder a ensaios de aclimação. Não será tambem mal pensado ensaiar simultaneamente os trigos, já aclimados na America, quer na California e no Mexico, seja no Chile e na Republica Argentina.

Bem se vê que todos esses trabalhos preliminares não podem ser feitos por simples lavradores, que não dispõe de recursos, nem de correspondentes, nem dos outros meios necessarios para bem realisar ensaios de aclimação.

Este exemplo demonstra, com um sem numero de outros, que é uma das primeiras necessidades de instante reforma agricola neste imperio a creação de poderosas sociedades de aclimação, dispondo de terras e de capital não só no Rio de Janeiro como em todas as provincias do Brasil.

Não sabemos de que argumentos nos havemos de servir para chamar a attenção dos nossos estadistas para esses assumptos. Póde ser que as questões de momento, que tanto os preoccupam, sejam importantes e mesmo importantissimas, deixando lhes toda a quantidade de importancia ficticia que lhes empresta o ardor das lutas politicas; no entanto ninguem ousará sustentar que qualquer das questões em *moda* tenha a importancia real da indeclinavel reforma da agricultura nacional.

Para demonstrar o caracter ficticio e transitorio da importancia das questões politicas, basta notar que elles se succedem quasi todos os dias, quando os grandes problemas da agricultura e da riqueza nacional subsistem perpetuamente ameaçando a vida e o futuro do imperio.

A agricultura nacional necessita sobre tudo de iniciativa nas reformas; ora ninguem lhes póde melhor prestar essa iniciativa do que as sociedades de aclimação, em correspondencia com todo o mundo scientifico, conhecendo as melhores reformas agricolas executadas nos paizes mais avançados.

Não é possivel em um paiz novo e pobre, como este, dispensar, nos primeiros tempos, os auxilios do governo. Já não é pouco poder se encontrar alguns cidadãos de bôa vontade, que estejam promptos a sacrificar algumas horas dos seus lazeres, para vir trabalhar em uma obra, toda de futuro, cuja utilidade mesmo os felizes do dia ainda põem em discussão.

Os governos que conhecem a grande responsabilidade que sobre elles pesa perante a patria e a posteridade, devem, pois, ser solicitos em cercar de prestigio essas associações nascentes, e em dar lhes franca e generosamente todos os meios necessarios para realisarem sua missão, toda de progresso e de engrandecimento real.

Seja, pois, iniciada esta propaganda pedindo-se ao governo imperial recursos para a Associação Brasileira de Aclimação do Rio de Janeiro, afim de que ella possa promover a creação de sociedades analogas em todas as provincias do imperio.

As sociedades filiaes determinaram em cada provincia as zonas mais proprias e mais convenientes para a cultura do trigo.

A conveniencia da cultura será determinada tendo sempre em vista os santos principios da liberdade do commercio e repellindo absolutamente qualquer idéa prohibitiva ou proteccionista.

Assim ficará naturalmente excluida para essa cultura toda a zona do littoral do Brasil, que pode ser aproveitada em culturas muito mais lucrativas e receber trigo do Ohio, da California, do Chile e do Rio da Prata nas melhores condições economicas.

Notai como em sua applicação são harmonicos os principios da sciencia economica com as leis da natureza.

A cultura do trigo será, pois, racional e naturalmente dirigida para os planaltos. Na provincia do Paraná ella se estenderá pelos bellissimos campos geraes, que ficam em seguimento ao planalto de Coritiba, onde os engenheiros da commissão de estudos do caminho de ferro do Paraná e Matto-Grosso encontraram condições admiraveis para as culturas europêas.

Na provincia de Santa Catharina será nos Campos de Lages que a cultura do trigo encontrará as melhores condições naturaes.

Na provincia de Rio Grande do Sul não se terá senão de restabelecer a cultura do trigo nos districtos em que outr'ora tanto floresceu, segundo os principios hodiernos, acompanhada do arado, de drenagem, de irrigação, de afolhamentos e de todas as boas praticas agricolas

Como meios de emulação, as exposições agricolas provinciaes ou regionaes, municipaes, serão muito racionalmente empregadas. Uma exposição é sempre util como lição e como concurso. Na agricultura, talvez mais do que na industria, são beneficas as exposições recompensando esforços já feitos e estimulando novos tentamens.

O maior inimigo da agricultura é a rotina; até hoje ainda não se descobrio melhor meio de combater a rotina do que as exposições.

A lei do orçamento de 1857, n. 939, de 26 de setembro de 1857, determinou no art. 29:

« § 14. Fazer desde já a despeza necessaria para acquisição de novas mudas de canna de assucar das melhores qualidades, e, bem assim, de sementes de trigo e outros cereaes para distribui las pelos lavradores das provincias do imperio, sendo acompanhadas de instrucções convenientes sobre o processo de cultura dos mesmos.

« Será conferido aos lavradores, que apresentarem 100 alqueires (3,627 litros) de trigo, de suas colheitas, em estado perfeito, o premio de 2:000$000.

« O governo em regulamento determinará o processo para a realisação do premio.

« O trigo será distribuido pelos lavradores gratuitamente, e o lavrador premiado será obrigado a relatar os meios que empregou para a cultura. »

—

Quasi tres annos depois publicou-se o regulamento exigido pela lei e foi approvado pelo decreto n. 2,573 de 14 de [illegible] 1860.

Esse regulamento tem tanto de longo e exigente como de pouco pratico. De sua leitura só se tira uma conclusão: que o governo tinha *medo* que apparecessem......... 100,000 lavradores de trigo, com direito ao premio de 2:000$000 e que o thesouro nacional fizesse banca-rota tendo de pagar duzentos mil contos de réis!!!

As sabias e previdentes medidas tomadas pelo regulamentador produziram o mais beneficio effeito... Não só o thesouro nacional não fez banca rota, como até então não consta que pagasse um ceitil em virtude da lei de 26 de setembro de 1857 !!!

. . . .

Digamos sem ironia: Se realmente se desejava que esse premio servisse de desenvolvimento da cultura do trigo no Brasil, o meio pratico de consegui lo era promover exposições agricolas, municipaes, regionaes, provinciaes e encarregar simplesmente aos jurys dessas exposições de conferir esses premios.

Tudo o mais póde ser eminentemente governamental e sabiamente fiscal; mas, na pratica, é pura e simplesmente absurdo.

Se os governos geral e provincial quizerem dar á cultura do trigo um incremento rapido, não teriam mais do que applicar-lhes os novos principios de centralisação agricola. Bastaria para isso a fundação no Paraná, em Santa Catharina e no Rio Grande do Sul de algumas fazendas centraes de trigo.

A cultura deste cereal presta-se perfeitamente á applicação dos novos principios.— O lavrador limita-se aos trabalhos ruraes até á colheita do trigo. A Fazenda Central lhe compra o trigo em palha e procede a todas as operações necessarias para entregar o trigo prompto para o consumo e para o commercio.

Quanto ás condições economicas necessarias á solução desse problema já tivemos occasião de expô las nos artigos publicados no *Jornal do Commercio*, sob a epigraphe— Agricultura Nacional—Estudos Economicos.

Seria abusar da bondade dos illustres e nobres consocios repetir aqui essas mesmas idéas.

—

Tal é o imperfeito trabalho, que me foi dado fazer em cumprimento das ordens da honrada directoria da Associação Brasileira de Aclimação.

Possam vossas luzes supprir-lhes as innumeras deficiencias, e, principalmente, não serem baldados os nossos esforços em prol do engrandecimento e da prosperidade da agricultura nacional.

Rio de Janeiro, 8 de junho de 1875. (Assignado).—*André Rebouças*.

LITTERATURA

A virtude laureada.

NARRATIVA FAMILIAR.

Notando em casa de meus pais a veneração com que era tratada a familia Rodrigues, perguntei um dia á minha mãi o motivo d'essa preferencia, pois não via que essa familia fosse mais rica, ou occupasse mais elevada posição na sociedade do que outras que igualmente nos frequentavam.

— Essa preferencia, respondeu minha mãi, nasce da honestissima origem de sua fortuna.

— Pois não enriqueceu como qualquer pessoa? perguntei eu.

— Não minha filha, tornou-me ella, outrem em lugar de Rodrigues, ou melhor de sua mulher, houvera desgraçado o Sr. Rafeli, que hoje vês tão relacionado a elles.

— Como assim? perguntei cheia de curiosidade.

— A origem d'essa riqueza é uma historia um tanto longa e que não posso contar t'a hoje porque já é tarde, mas falo-hei amanhã quando nos sentarmos para coser.

— Tão grande foi a curiosidade que despertaram em mim essas palavras que parecia-me interminavel o pequeno espaço de tempo que tinha de decorrer até o dia immediato.

Na manhã seguinte, puz-me de pé logo ao alvorecer, e cobiçando a historia promettida, nunca fôra tão solicita em ajudar minha mãi no arranjo domestico como n'esse dia.

Depois de muita anciedade minha, soou em fim a hora suspirada, e logo que vi minha mãi em acto de coser, disse lhe sofregamente:

— Não se esqueça da promessa que me fez hontem relativamente á historia da familia Rodrigues.

— Não a esqueci; mas quando isso tivesse acontecido, bastaria que m'o lembrasses para que a cumprisse, pois é sagrado o promettido. Vou começar, escuta com attenção, e nunca a esqueças:

— No anno de 1850 viviam na cidade de Nice, e em casas contiguas duas familias [illegible] era a do Sr. Rafeli [illegible] administrador d'uma grande manufactura de tecidos de lã, e a outra a de Rodrigues, então pobres caixeiro d'uma casa importadora.

Cada uma d'essas familias tinha uma filha que frequentava o mesmo collegio. Tão grande foi a amisade que ligou as duas meninas que, embora as familias não se dessem, não passavam um dia, mesmo depois d'acabados seus estudos, que se não avistassem.

Assim decorreram muitos annos sem que nenhum acontecimento notavel viesse perturbar a serenidade d'essa vida, annuviada apenas pela pobreza em que viviam os pais d'Augusta.

Uma noite porém vio D. Helena Rodrigues entrar sua filha, que fôra visitar a amiga, banhada em lagrimas e atirar-se-lhe nos braços exclamando: que desgraça minha mãi! que desgraça!!

— O que foi, minha filha, perguntou-lhe a mãi aterrada?!

— O pai de Eugenia, disse Augusta chorando, perdeu esta manhã um embrulho contendo vinte mil francos, que devem remetter impreterivelmente amanhã ao dono da manufactura. A pobre familia está augustiada; porque elle já esgotou todos os meios possiveis para achar esse dinheiro, e fala em suicidar-se se a não achar até amanhã, pois teme que pairem suspeitas sobre sua honra, não se acreditando na veracidade d'essa perda.

Feliz de quem o achou, disse Rodrigues desviando os olhos de Augusta.

A menina arrancou-se dos braços da mãi e olhou para elle estupefacta, sendo a primeira vez que lhe ouvia essa linguagem.

Rodrigues! exclamou Helena que pessima moral pregas á nossa filha! Achas que esse dinheiro deve pertencer a quem o achou sem que primeiro tente por todos os meios a seu alcance) achar seu legitimo dono?

— Certamente, respondeu Rodrigues, hoje elle é propriedade de quem a encontrou, que com elle poderá estabelecer-se e tornar-se rico e feliz.

— Eu te desconheço, Rodrigues, tornou-lhe Helena, esqueces que fallas diante de Augusta? e que aos pais corre o dever de incutir nos filhos que o estudo, e sobre tudo a pratica da moral é necessaria para bem proceder n'esta vida!

— Poesias Helena! poesias! que tenho eu adquirido com a pratica da virtude?

— Uma consciencia tranquilla e um nome sem mancha para nossa filha, respondeu nobremente Helena.

— Não ha de ser com a consciencia tranquilla e com um nome sem mancha que lhe havemos de formar um dote para que faça um bom casamento, retorquio Rodrigues.

— E chamas um bom casamento aquelle que apparece só porque ha bens da fortuna sem inquirir-lhes a procedencia? Não, Rodrigues, a virtude nos é absolutamente necessaria para captarmos a estima da gente honesta; lembra-te que os pais são responsaveis pelo que gravam no coração dos filhos, e que sendo as primeiras impressões as mais duraveis, cumpre-lhes velar que ellas nam sejam más.

— Doutrina de mulher, minha querida, ella é propria de quem não vive no meio da sociedade soffrendo diariamente os desprezos dos bafejados pela fortuna, disse Rodrigues com ar de compaixão pela estreiteza das idéas de sua mulher

— Mas para que serve uma fortuna mal adquirida? perguntou Helena.

— Para que serve?! para ser feliz como é o nosso vizinho Aurelio Solis, cuja origem da colossal fortuna que tem foi um sacco cheio de moedas d'ouro que achou cavando no quintal d'uma casa, cujo dono morrêra, sem declarar aos filhos onde havia guardado os grandes cabedais de que o sabiam possuidor.

— Pois Aurelio ficou com esse dinheiro sabendo que o velho tinha filhos?

— Que duvida, retorquio Rodrigues, e foi graças a esse silencio que hoje o vemos feliz.

— Feliz?! tornou Helena, e vês acaso o estado de sua alma?

— Augusta, disse Rodrigues, sem responder á sua mulher, é tarde vai para teu quarto e procura dormir que hoje tua mãi está uma moralista de primeira força.

A menina, que durante toda a scena que acabo de descrever-te, conservara-se calada, olhou attonita para seu pai, e ousou dizer, como se despertasse d'um sonho: ainda é tão cedo papai! e demais eu não hei de dormir esta noite.

— E porque? perguntou Rodrigues.

— Por lembrar-me da desgraça que accommetteu a familia de Eugenia e a lembrança da impossibilidade em que estou de soccorrel-a.

— Deixa estar minha filha, que nós tambem havemos de ser ricos algum dia, e poderás então, beneficiar á tua amiga, disse Rodrigues desviando os olhos e impellindo-a docemente para a porta.

[illegible] sua unica resposta [illegible]

Helena desejosa de que sua filha não ouvisse por mais tempo as perigosas palavras de seu pai, disse, pegando-lhe nas mãos; vai Augusta, vai pedir a Deus que restitua ao Sr. Rafeli o dinheiro que perdeu, ou lhe suggira um meio honroso de sahir de difficuldade, e esquece no somno tudo o que ouviste dizer a teu pai, não foi mais do que um gracejo de máo gosto para ver como se sahiria sustentando eu as idéas que elle professa no intimo de seu coração, mas que hoje, não sei porque, faz garbo de negar.

Augusta, com as lagrimas nos olhos, tomou abenção a seus pais e retirou-se para seu quarto, mas não se deitou, já pela inquietação em que estava, já porque parecia-lhe ouvir rumor de vozes que altercavam no quarto de seus pais.

(*Continuar se ha.*)

VARIEDADE

Apontamentos sobre a constituição politica e o systema eleitoral das principaes nações da Europa.

NORUEGA.

As instituições deste paiz são distinctas das da Suecia. Vigora uma constituição especial datada de 17 de maio e 17 de novembro de 1814.

O poder legislativo pertence ao rei e ao parlamento (Storting) dividido em duas camaras o odelsthing e o lagthing. Os membros do parlamento são eleitos em escrutinio em dous gráos. São eleitores do primeiro gráo todos os cidadãos maiores de 25 annos, domiciliados e residentes no paiz por espaço de cinco annos, que reunam uma das condições seguintes: haver sido funccionario do estado ou empregado publico, possuir no campo ou ter arrendado por mais de cinco annos uma propriedade inscripta no cadastro, habitar ou residir por mais de cinco annos no Finmark. provincias do norte, principalmente habitadas por Laponezes, e ter direito de vizinhança em qualquer povoação, ou possuir em cidade ou villa uma propriedade territorial de 150 especies (847 francos 73 cents.)

PAIZES BAIXOS.

A base da organisação politica é o acto de 25 de outubro de 1848, e as modificações introduzidas em 1850 sobre a quota do censo em 1855 ácerca da responsabidade ministerial, em 1859 relativamente á distribuição de deputados.

O poder legislativo compete ao rei e aos estados geraes, divididos em duas camaras. A primeira compõem-se de 39 membros, eleitos sob certas condições pelos estados provinciaes. A segunda consta de deputados eleitos por suffragio restricto nos 42 districtos eleitoraes. Tem voto todo o cidadão hollandez maior de 23 annos, domiciliado na circumscripção eleitoral, na posse dos direitos civis e politicos, pagando de contribuição directa uma quota, que varia de 20 a 60 florins, segundo as localidades. Para ser eleito cumpre estar na posse dos direitos civis e politicos, e ter mais de 30 annos.

PORTUGAL.

Rege a carta constitucional de 1826 com o acto addicional de 1852. A lei eleitoral é datada de 24 de novembro de 1859.

O poder legislativo pertence ao rei e ás côrtes, compostas de duas camaras, a dos pares e dos deputados. A primeira comprehende os individuos nomeados vitalicia ou hereditariamente pelo rei, dentro de certas cathegorias. A segunda compõe se de deputados eleitos em escrutinio directo e restricto, divididos por 165 assembléas, cada uma das quaes elege um representantes.

Todo o cidadão portuguez maior de 25 annos, no gozo dos direitos civis e politicos, é eleitor, pagando 1$ (cinco francos 55 cents) de contribuição directa, ou 5$ (27 francos e 75 cent) de contribuição territorial sobre bens arrendados, ou 10$ (55 francos 50 cent.) de impostos por interesses, salarios e proventos de empregos municipaes e estabelecimentos de beneficencia. Os bachareis, officiaes do exercito de mar e terra, os ministros do culto e todos os habilitados com o titulo de instrucção superior e secundaria não carecem de censo. As condições de elegibilidade são as mesmas que para ser eleitor, excepto o censo, que é de 4$ (22 francos 20 cent.) de contribuição directa, ou 20$ (111 francos) de contribuição territorial sobre propriedades arrendadas.

ROUMANIA

A constituição, que desde 30 de junho de 1836 vigora na Roumania, attribue o poder legislativo collectivamente ao principe e á representação nacional. Divide-se esta em duas camaras: o senado e a camara dos deputados. O senado é composto de membros por direito e de individuos eleitos. A camara dos deputados consta de individuos eleitos por suffragio restricto nos differentes districtos. Cada districto divide-se em quatro collegios: em cada um delles só podem votar os cidadãos que pagam certa contribuição territorial dentro de certas cathegorias, ou que fóra dellas pagam uma contribuição qualquer. As condições para ser eleito são as de outros paizes, devendo ter 25 annos de idade.

RUSSIA.

Posto que o czar, com assistencia de um conselho imperial, por elle presidido, exerça em toda plenitude os poderes executivo e legislativo, a representação nacional, é, todavia, admittida á gerencia dos negocios provinciaes por meio de assembléas da nobreza e de assembléas territoriaes.

As assembléas da nobreza, cuja origem remonta á metade do seculo XVIII, são eleitas em escrutinio de dous gráos. Todos os deputados nobres da provincia reunem-se cada tres annos na capital do districto, e formam o collegio secundario. Para ser eleitor secundario é preciso ser nobre, e justificar a posse de certos terrenos cultivados ou uma propriedade urbana de 20,000 rublos. Varios funccionarios civis e militares tambem têm juz a votar. O collegio secundario designa os membros da assembléa da nobreza, cujo numero em cada provincia é fixado pelo czar. Estas assembléas são chamadas a emittir voto nos assumptos de utilidade publica, ou interesse commum.

As assembléas territoriaes instituidas por ukase de 1º de fevereiro de 1864, subdividira-se ellas proprias em assembléas de governo e assembléas de districtos. As primeiras compõem-se de delegados nomeados pelas assembléas de districtos da circumscripção. As assembléas de districtos são fundadas segundo a tradicção feudal, de delegados dos grandes proprietarios, todos da nobreza; dos delegados das cidades, que especialmente representam o commercio e a industria, e dos delegados dos districtos ruraes. Para fazer parte destas assembléas é mister possuir 2,500 geiras de terra cultivada ou uma propriedade e..... 60,000 geiras, ou estabelecimento industrial e mercantil que renda de 10,000 rublos.

SERVIA

A base do direito politico é a constituição votada a 11 de julho de 1869, segundo a qual o poder legislativo é exercido pelo principe e por uma assembléa nacional unica. A assembléa é eleita pelo povo em escrutinio directo e secreto, á razão de 1 deputado por 10,000 contribuintes, e de individuos nomeados pelo principe, na proporção de 1 dentre 4.

Todo o cidadão maior de 21 annos é eleitor, pagando uma contribuição qualquer. Para ser deputado é preciso contar 30 annos, ter direito de votar, e pagar um imposto pelo menos de 30 francos.

SUECIA

O poder legislativo pertence ao rei e á dieta, que se compõe de duas camaras. A primeira consta de membros eleitos pelas assembléas provinciaes, e em certas cidades pelas municipalidades. Para ser eleito deve pagar-se avultada contribuição. A segunda camara compõe-se de deputados nomeados pelo suffragio restricto, e as circumscripções eleitoraes são de tres cathegorias differentes. O direito eleitoral pertence a todo o cidadão de maior idade não condemnado criminal ou correccionalmente que possua direito de voto na municipalidade onde esteja domiciliado, e pague uma contribuição directa.

SUISSA.

Predomina a constituição federal de 29 de maio de 1874. O poder supremo da Confederação Helvetica é exercido pela assembléa federal, que se compõe de duas camaras — o conselho nacional e o conselho dos estados.

Os membros do conselho federal são nomeados por tres annos pelas duas secções reunidas da assembléa federal. O conselho nacional compõe se de deputados eleitos em escrutinio secreto e directo por cada cantão ou meio cantão, na razão da sua população e na proporção de 1 representante por 20,000 habitantes. Cada estado federal procede ás eleições segundo as suas leis peculiares. O direito de suffragio pertence a todo o cidadão suisso que tiver completado 20 annos de idade. Os militares votam nas mãos dos seus commandantes. Bastam seis mezes de residencia para a inscripção no recenseamento. Para ser eleito vigoram as mesmas condições que dão direito de voto. O cidadão suisso exerce o seu direito eleitoral no lugar onde reside.

TURQUIA.

Neste paiz não ha systema eleitoral, por que o sultão exerce os poderes legislativo e executivo.

Entretanto, a 1 de maio de 1868, creou-se um conselho de estado incumbido de estudar e preparar os projectos de lei, compostos de 50 membros, nomeados pelo sultão, e que delibera em assembléa geral ou em secções, tomando-se os accordos por maioria de votos e em escrutinio secreto.

FOLHETIM

A PRINCEZA DOS URSINOS

MYSTERIOS E INTRIGAS DA CORTE DE LUIZ V.

POR

FERNANDEZ Y GONZALES

VOLUME III

Segunda Parte

OS TRES ABBADES

(Continuação do n. 183)

CAPITULO XXV

O ABBADE D'STRES E FELIPPE V.

I

N'aquella manhãa el rei recebera uma carta anonyma.

Ou, para melhor dizer, encontrara-a em cima da sua mesa de despacho.

Dizia aquella carta:

« Senhor. E' necessario que vossa magestade ponha termo ao estado de anciedade em que se acham os seus reinos, causada pela viuvez de vossa magestade e pela fraqueza de saúde de sua alteza o principe de Asturias.

« Demais, fervilham na côrte as murmurações, as quaes de certo carecem de fundamento, mas que vão tomando corpo, animadas pelas apparencias.

« Estranha-se a grande intimidade em que vossa magestade vive com a senhora princeza dos Ursinos, e formulam-se supposições pouco favoraveis ao decoro de vossa magestade.

« A princeza é mulher de costumes demasiado faceis, e a sua intimidade com o abbade d'Estrés, recem-chegado de França, dá logar a boatos pouco decorosos.

« Os que isto escrevem, vassallos fidelissimos de vossa magestade, e que occultam os seus nomes, porque a verdade, em muitas occasiões, não se póde dizer aos reis sem perigo, rogam a vossa magestade que não despreze os seus avisos, e observe o que em torno de vossa magestade succede, e facilmente se poderá convencer de que a princeza, mesmo na velhice, é sempre a aventureira Anna Maria de la Tremoille, e indigna da estima em que vossa magestade a tem.

« Esperamos, senhor, que esta carta, respeitosamente dirigida á vossa magestade, produza os bons resultados a que aspiram alguns vassallos leaes de vossa magestade, cuja vida Deus guarde por muitos annos.»

II

Apezar de que el-rei se achava muito disposto a favor de Isabel Farnesio, namorado d'ella, como sabemos, por causa do retrato e dos bons officios de D. Esperança, e frio, apezar de não o mostrar, com a princeza dos Ursinos, irritou o sobremaneira a carta que encontrara em cima da sua mesa de despacho.

Quem a podia ter alli posto?

O marquez de Fuentes entrara aquella manhãa na camara.

Além d'isso era hospede de D. Esperança de Austria.

Por isso mesmo, segundo suppunha Felippe V, não podia ser o marquez de Fuentes quem alli tivesse deixado a tal carta; porque, suppor isso, era suppor que o fizera por instigação de D. Esperança, o que elle achava inverosimil, porque D. Esperança sabia demasiado que a princeza dos Ursinos era de facto um poder cahido.

Felippe V, ignorava de certo o rifão que diz, que é bom segurar-se a duas amarras.

III

Irritado, mandou chamar o abbade de Estrés.

O abbade que estava na ante-camara em conciliabulo com Alberoni e Robinet, entrou na camara com audaz tranquillidade.

— Tenho que vos pedir uma explicação senhor abbade.

— E' para mim uma felicidade, redarguio o velho cortezão, que vossa magestade me peça explicações, porque podem ser grandemente proveitosas á vossa magestade.

— Ah! as vossas explicações podem ser-me muito proveitosas, observou el rei.

— Sim, senhor, replicou d'Estrés imperturbavel.

N'aquelle momento punha-se a princeza em observação.

IV

— Pois bem, senhor d'Estrés, quem vos enviou á minha côrte?

— A minha saúde, senhor.

— Pois se estaes doente, a doença não se manifesta; tendes boa côr, pareceis gozar d'uma saude a toda a prova.

— A minha doença está na alma do senhor.

— Ah! exclamou Felippe V, padeceis do espirito!

— Sim, senhor.

— E para alliviar os padecimentos do espirito, frequentaes o trato da senhora dos Ursinos.

— A princeza é uma senhora muito amavel.

— Em outro tempo fostes grande inimigo seu, senhor d'Estrés.

— E' que, senhor, quando a amizade se exagera, quando chega ao seu apogeu, costuma tomar a fórma de inimizade; como o amor excessivo transparece sob a forma do aborrecimento.

— Ah! pois não comprehendo bem isso.

— A amizade e o amor tem periodos de despeito.

— Ah! sim?

— Sim, senhor.

— Abbade d'Estrés, estimarei muito que depressa vos restabeleçaes.

— Obrigado, senhor.

— E acabeis de dar logar a murmurações, feitas por certo de fundamento, mas filhas das apparencias.

— Vossa magestade manda-me voltar para França?

— Não, para França, não, de certo. Não sois meu subdito, não estaes na minha côrte com caracter algum; eu não faço portanto outra cousa senão manifestar-vos o que penso a vosso respeito.

— Chegou o momento, senhor, de eu, em conformidade com as instrucções que recebi, declarar a vossa magestade qual o objecto da minha vinda a esta côrte.

— Ah! com que então viestes aqui com uma missão!

— Sim, senhor, com uma missão secreta.

— De quem?

— Do meu augusto amo, o senhor rei de França.

— Ah! sim! e qual é o objecto d'essa missão?

— Observar de perto a senhora princeza dos Ursinos.

— Ah! sua magestade el-rei de França, meu avô, julga necessario observar o procedimento d'uma senhora que me tem servido com uma lealdade e um desinteresse a toda a prova!

— Isso não offerece duvida, senhor; mas sua magestade o rei de França, julga que se vossa magestade não contrahio ainda novo enlace, é isso devido á influencia da princeza dos Ursinos.

— Ah! pois diz-se isso!

— Sim, senhor. E' esse o objecto de todas as conversações em Versailles.

— E não se diz mais nada?

— Mais nada.

— E vós, por certo, para poderdes informar bem o meu augusto avô, estaes a todas as horas no quarto da princeza, dando d'este modo logar por cá a outro genero de murmurações.

— Não se póde impor silencio a toda a gente, senhor.

— Pois bem, senhor d'Estrés, autoriso-vos a levar ao conhecimento de meu avô, o senhor rei de França, que a influencia da princeza não chega ao ponto de influir em que se prolongue ou deixe de prolongar a minha viuvez. Quanto a vós, estimarei muito que não continueis a dar alimento a murmurações que prejudicam a reputação da aya dos principes, meus filhos.

— Irei pessoalmente levar a declaração de vossa magestade a el-rei de França, meu senhor.

— Como quizerdes, senhor d'Estrés, como quizerdes.

— Supplico a vossa magestade que me dê licença para me retirar.

— Ide, ide com Deus.

O abbade d'Estrés sahio.

V

Ia a princeza entrar encolerisada na camara, quando se abrio a porta da ante camara, e um gentil-homem disse:

— O confessor de vossa magestade.

(*Continuar se-ha.*)

TYP.— RUA DO DUQUE DE CAXIAS N. 42